



**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2026**

**CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – ESTADO DA BAHIA**

**OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CRECHE E
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO CRECHE TIPO 1 DO FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), LOCALIZADA
NO BAIRRO DA VILA DE SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ,
ESTADO DA BAHIA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO
FORNECIDO PELO FNDE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONTRATO DE
REPASSE Nº 1095523-96/2024, CONVÊNIO Nº 962553.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 6.065.494,11 (seis milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa
e quatro reais e onze centavos);**

**DATA, HORARIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
DIA: 24/02/2026
HORÁRIO: 09H:05MIN (horário de Brasília);
LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
LICITAÇÃO: ID. Nº 452886**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO**

**MODO DE DISPUTA:
ABERTO E FECHADO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO**

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeitubera](#)
f [prefeituradeitubera](#)



SUMÁRIO

1.	DO OBJETO	3
2.	DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
3.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO... 6	
4.	DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.....	13
5.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	16
6.	DA FASE DE JULGAMENTO.....	22
7.	DAS AMOSTRAS	25
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	25
9.	DOS RECURSOS	36
10.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	38
11.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	41
12.	DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42
13.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	42
	ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.....	44
	<i>A. TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....</i>	<i>44</i>
	<i>B. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.....</i>	<i>44</i>
	<i>C. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.....</i>	<i>44</i>
	<i>D. COMPOSIÇÃO DE BDI.....</i>	<i>44</i>
	ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO	45
	ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA	66
	ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.....	69

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
📺 [prefeituradeituberba](#)



EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2026

O MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.195.333/0001-28, com sede na Rua Coronel Barachísio Lisboa, nº 91 – Bairro Centro – CEP 45.435-000, por intermédio do Secretário Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Obras – SEINFRA, o Sr.º ANÍSIO ANDRÉ COSTA NETO, designado pela Portaria nº 006/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme constante no **Processo Administrativo nº 031/2026**, dentro das especificações constantes neste Edital e seus Anexos. O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 202/2023, de 13 de março de 2023, Decreto Municipal nº 287/2024, de 07 de maio de 2024, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, subsidiariamente, e pelas normas e condições fixadas neste Instrumento Convocatório.

O Edital está disponível no site:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Licitacao ID. Nº 452886
Tempo de disputa:	15min (mais o tempo aleatório do sistema)
Modo de disputa:	Aberto e fechado
Início do acolhimento de propostas:	As 12h00min do dia 05/02/2026 (Horário de Brasília).
Data da e Horário da sessão pública:	As 09h05min do dia 24/02/2026 (Horário de Brasília).

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO**

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeituberba
f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)



CRECHE TIPO 1 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA DE SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FORNECIDO PELO FNDE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONTRATO DE REPASSE Nº 1095523-96/2024, CONVÊNIO Nº 962553, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **O critério de julgamento adotado será o de menor preço global** conforme tabela constante no Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Portal de Compras Públicas, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

2.2. O lote será destinado à Ampla Participação.

2.3. Não poderão participar da licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico

73 3256-8100

Rua Del. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeituberba
f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

- ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
📺 [prefeituradeituberba](#)



a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

- 2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.9. A vedação de que trata o item 2.3.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 3.2. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

73 3256-8100

Rua Del. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br

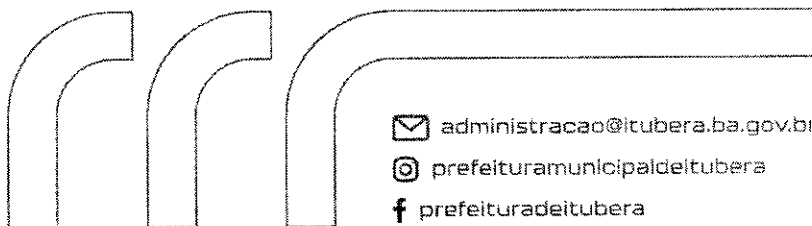


- 3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.6. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pela licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta das licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, a licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 3.9.3. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.9.3.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.10. Caberá a licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.11. A licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

- 3.12. A licitante deverá no momento de apresentação da proposta, conforme descrito §1º do artigo 58, da Lei 14.133/2021, comprovar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nas mesmas modalidades previstas no art. 96, §1º, da mesma Lei, limitada a 1% do valor estimado na licitação, de acordo com cada lote que deseja participar em favor da Prefeitura Municipal de ITUBERÁ-BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:
- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança – bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 3.13. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. NO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA NO SISTEMA PORTAL COMPRAS PÚBLICAS, DEVERÁ SER CADASTRADO O VALOR GLOBAL POR LOTE E ANEXAR A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL ESCRITA SEM IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE.
- 3.14. POSTERIORMENTE, A EMPRESA ARREMATANTE, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR SERÁ CONVOCADA A ANEXAR NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS A PROPOSTA DE PREÇOS DE PREÇOS FINAL ESCRITA COM OS PREÇOS UNITÁRIOS READEQUADOS AO VALOR PROPOSTO, PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF OU ZIP;
- 3.15. A proposta deverá conter:
- a) Indicação do “menor valor do lote” que deseja participar considerando todas as informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos Anexos, para tanto se faz necessária à apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando duas casas decimais. (Exemplo: R\$ 1,00).
 - b) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, incluindo-se, dentre outras, as seguintes informações:
 - b.1) A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, respeitando o valor estimado pela CONTRATANTE.
 - c) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente a execução dos serviços.
- 3.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 3.17. Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 3.18. A proposta comercial deverá estar de acordo com a especificação técnica e a descrição detalhada do objeto a ser executado, bem como referências e demais características que permitam ao CONTRATANTE identificar claramente o objeto ofertado.
- 3.19. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.20. No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.
- 3.21. Apresentar a composição de custos detalhada dos seus itens em valores ou percentuais, conforme determinado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.

DA PROPOSTA FÍSICA

- 3.22. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do ANEXO I, CONFORME SUBITENS DISPOSTOS NAS LETRAS A, B C e D. deste ato convocatório, redigida em (01) via em papel timbrado da licitante, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
 - a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/e-mail/contato da empresa.
 - b) Preço unitário e global expresso em moeda nacional, fixo e irrevogável, inclusas todas as despesas que forem devidas.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br





CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

- c) mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo.
 - d) A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os serviços a ser executados e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação do valor unitário e global.
 - e) Apresentar a composição de custos detalhada dos seus itens em valores ou percentuais, conforme determinado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.
 - f) Valores em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a prestação de serviço.
 - g) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento do objeto desta licitação, com todos os insumos que compõem o preço tais como as despesas com os profissionais envolvidos, alimentação, fardamentos, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros, combustíveis e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 3.23. Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, a comissão de licitação considerará aqueles apresentados por extenso.
- 3.24. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeituberba
f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

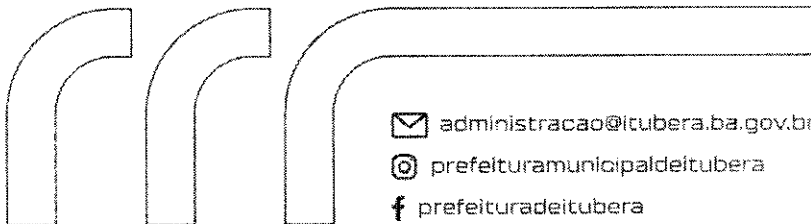
4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1. As licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 4.2. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 4.3. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 4.4. A licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.5. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 4.6. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 4.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 4.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.
- 4.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 4.9.1. A licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.10. O não preenchimento do campo referido no item anterior, implicará na desclassificação da empresa licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- 4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.12. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.14. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.15. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.15.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- 4.21. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 4.22. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.23. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.24. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição da Agente de Contratação.
- 4.25. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no item 10 deste Edital.

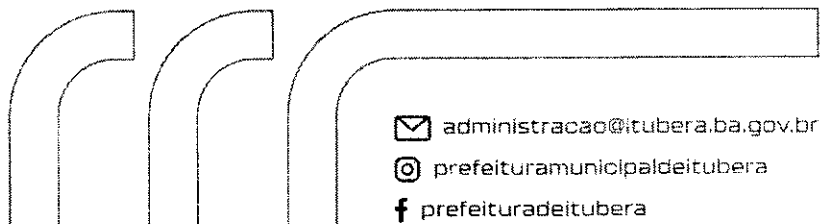
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e as licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
📌 [prefeituradeituberba](#)

- 5.5. A licitante somente poderá oferecer lance percentual inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 5.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado global da licitação.**
- 5.8. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.10. O modo de disputa será o “aberto e fechado”, as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, a licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.10.6. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão as licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 5.10.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.11. Após o reinício previsto no subitem supra, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.
- 5.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br





CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 5.14. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.16. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldeituberba

f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.18.1.1. disputa final, hipótese em que as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. desenvolvimento pela licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. desenvolvimento pela licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 5.18.2.2. empresas brasileiras;
 - 5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.18.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao lance definido para a contratação, a Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.18.4. A negociação poderá ser feita com as demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.18.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 5.18.6. O resultado da negociação será divulgado a todos as licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.18.7. A Agente de Contratação solicitará à licitante mais bem classificada que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



5.18.7.1. É facultado à Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

5.19. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação da licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



- 6.3.2. A licitante será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, a licitante será reputada inabilitada, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.1 e 3.5 deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. A Agente da Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – BA, para orientar sua decisão. Caso o Órgão não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitirem parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.
- 6.8. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br

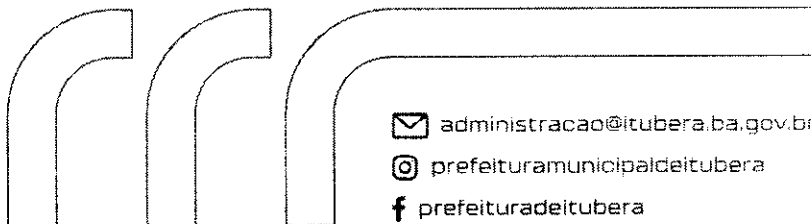


- 6.9. Será exigida garantia adicional da licitante vencedora cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.12. Em se tratando de serviços de engenharia, a licitante vencedora será convocada a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Não será exigido amostra para o objeto licitado;

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de a licitante vencedora ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública do Município de ITUBERÁ-BA, se houver, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.6. Será verificado se a licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7. Será verificado se a licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. A licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, a licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 8.9.1. A licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outras licitantes.
- 8.9.2. Caso a licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

- 8.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.11. A verificação pela Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados, exclusivamente, por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Agente de Contratação.
- 8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 8.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a Agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata gerada em sistema eletrônico e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.14. Na hipótese de a licitante não atender às exigências para habilitação, a Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



- 8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.16. Caso a licitante detentor do menor preço seja qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 8.17. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 8.18. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.19. Para fins de habilitação, deverá o contrato comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.20. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br





CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

- 8.21. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.22. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.23. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.24. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.24.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.25. **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.26. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ administracao@itubera.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeitubera
f [prefeituradeitubera](https://www.facebook.com/prefeituradeitubera)

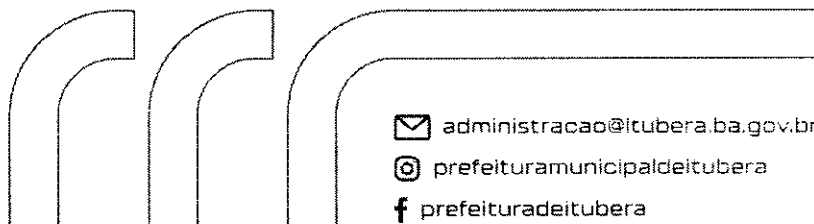
(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.32. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.33. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 8.35. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa, conforme descrito no Ar. 68, inciso VI da lei 14.133/2021.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.36. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da licitação;

8.36.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art.58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.37. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a suas substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sededa Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.

8.37.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.37.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



8.37.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.37.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.38. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta ou ainda, declaração assinada por profissional de contabilidade responsável, de que, mesmo com os compromissos já assumidos, possui capacidade financeira de acordo com o art. 69, § 4º da Lei 14.133/2021.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



8.39. Garantia de proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

8.39.2. As empresas deverão apresentar a comprovação do recolhimento da quantia a título de garantia de proposta.

8.39.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.39.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

8.39.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.40. **Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;**

8.40.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.41. **Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.**

a) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.41.1. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente. No caso do Engenheiro Civil o mesmo deve ser detentor de atestado de responsabilidade

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



técnica ou registro de responsabilidade técnica – RRT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

a) 01 (um) Engenheiro Civil;

b) 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança do Trabalho;

8.41.1.1. A natureza da relação do(s) profissional(is) com a licitante deverá ser comprovada, para fins de habilitação, por meio da apresentação, de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho;

b) Certidão do Conselho Profissional;

c) Contrato Social; ou

d) Contrato de prestação de serviços.

e) Termo de Compromisso assinado pelo profissional;

8.41.1.2. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.41.1.3. A comprovação do atestado/registo de responsabilidade técnica será feita mediante a exibição da Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho da região onde a obra ou serviço tenha sido executado.

8.41.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.41.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

8.41.3.1. Para comprovação da capacidade técnica-operacional anteriormente exigida, nos moldes previstos no art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 14.1333/2021, será habilitada a empresa que comprovar as parcelas de maior relevância técnica, a seguir definidas:

EDITAL (PARCELAS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA)				
DESCRIÇÃO	UND	QUANTID. LICITADA	QUANTID. ATESTADA	PERCENTUAL EXIGIDO
TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1441	720,50	50%
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	19006	9503,00	50%
FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	734,55	367,28	50%
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1198,38	599,19	50%
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1433,98	716,99	50%
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -	M3	104,11	52,06	50%

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
 📍 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
 📺 [prefeituradeituberba](#)



LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024				
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	109,97	54,99	50%

8.41.3.2. Não será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados emitidos para profissionais distintos, referentes a serviços executados de forma concomitante em uma mesma obra.

8.41.3.3. Os atestados de capacidade técnica operacionais poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.41.3.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.41.4. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.41.4.1. A Relação da equipe técnica discriminada na indicação do pessoal técnico deverá ser apresentada acompanhada das respectivas anuências dos profissionais indicados, para efeitos de comprovação de capacidade operativa, em favor do cumprimento dos prazos estipulados para execução do objeto a ser contratado.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da licitante:
- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.
- 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelas demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br





10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela Agente de Contratação durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando aplicável;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra, quando aplicável, em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldeituberba

📌 [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

- 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada, quando aplicável;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as licitantes e/ou adjudicatárias as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. advertência;
 - 10.2.2. multa;
 - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeituberba
f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de ITUBERÁ-BA, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará a licitante ou o adjudicatário para,

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

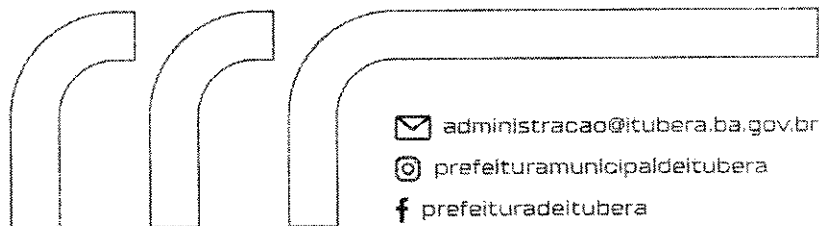
11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica.
- 11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
f [prefeituradeituberba](#)



11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

ORGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE:	10018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJ/ATIVIDADE:	12.365.08.1.120	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES:	1500 - 1501 - 1541 - 1542 - 1569 - 1570.	

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. O índice adotado para os futuros reajustes será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice equivalente, quando for o caso, a minuta do contrato disciplinará os reajustes.

13.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldeituberba

📘 [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 13.7. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais>
- 13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA.

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA;

Ituberá - Bahia, 28 de janeiro de 2026.



ANÍSIO ANDRÉ COSTA NETO

Secretário Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Obras - SEINFRA

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



administracao@ituberba.ba.gov.br
prefeituramunicipaldeituberba
prefeituradeituberba



EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2026
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

- A. TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**
- B. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.**
- C. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.**
- D. COMPOSIÇÃO DE BDI.**

Observação: para acessar aos projetos da obra são no padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Segue Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pro infancia/projetos-arquiteticos-para-construcao/projeto-tipo-1>

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
f [prefeituradeituberba](#)

SECRETARIA MUNICIPAL – SEINFRA
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO À CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO CRECHE TIPO 1 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA DE SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FORNECIDO PELO FNDE. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONTRATO DE REPASSE Nº 109523-96/2024, CONVÊNIO Nº 962553.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como ESPECIAIS, conforme justificativa constante deste Termo de Referência.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contados a partir da emissão da O.S (Ordem de Serviço), conforme projeto, cumprindo o cronograma de execução.

1.4. Os projetos da obra são no padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfancia/projetos-arquiteticos-para-construcao/projeto-tipo-1>

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ituberá-BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, identificou a existência de demanda reprimida por vagas na educação infantil, especialmente para atendimento de crianças na faixa etária de zero a cinco anos, com maior concentração no Bairro Vila Santo André. Trata-se de área que apresenta crescimento populacional recente e significativa presença de famílias em situação de vulnerabilidade social, cenário que intensifica a necessidade de ampliação da rede pública de educação infantil no município.

A insuficiência de equipamentos públicos voltados à primeira infância nessa localidade compromete o acesso regular à educação infantil e impõe dificuldades adicionais às famílias, sobretudo no que se refere à conciliação entre o cuidado das crianças e o exercício de atividades laborais. Tal realidade demanda atuação planejada da Administração Pública, baseada em critérios técnicos e alinhada às políticas educacionais vigentes.

Nesse contexto, a Administração Municipal reconhece que a identificação da demanda social, por si só, não é suficiente para a tomada de decisão responsável, sendo indispensável a realização de estudos técnicos preliminares que avaliem, de forma integrada, a viabilidade técnica, urbanística, legal, ambiental e orçamentária para eventual implantação de uma unidade de educação infantil no Bairro Vila Santo André.

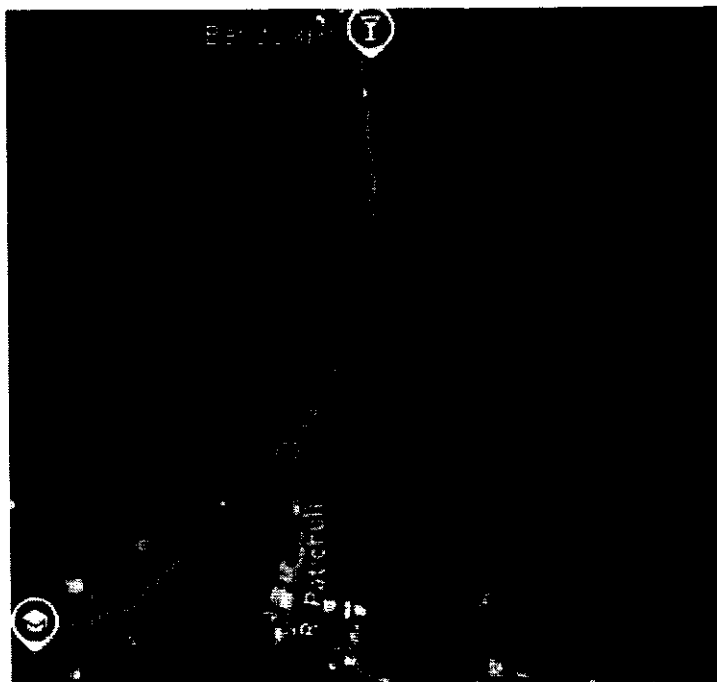
A educação infantil constitui etapa fundamental da educação básica, exercendo papel estratégico no desenvolvimento integral das crianças. A ausência ou limitação de infraestrutura adequada nessa fase inicial da vida escolar configura obstáculo à consolidação de políticas públicas inclusivas e ao enfrentamento das desigualdades territoriais, sobretudo em áreas urbanas em expansão como o Bairro Vila Santo André.

De forma preliminar, foram identificados os seguintes fatores que contribuem para o cenário diagnosticado:

- **Déficit de oferta de vagas em creche pública**, especialmente em tempo integral, com maior impacto sobre a população residente no Bairro Vila Santo André.
- **Ausência de unidade de educação infantil com raio de atendimento adequado à localidade**, o que obriga deslocamentos para outros bairros e sobrecarrega unidades existentes.
- **Demanda social crescente por serviços de acolhimento e educação na primeira infância**, associada à necessidade de inserção produtiva dos responsáveis legais;
- **Existência de áreas públicas no Bairro Vila Santo André passíveis de análise técnica**, cuja adequação às exigências urbanísticas, ambientais e aos parâmetros de projetos-padrão ainda necessita de verificação aprofundada.

Diante desse diagnóstico, evidencia-se a necessidade de estudos técnicos especializados com a finalidade de avaliar a viabilidade de implantação de uma Creche Tipo 1, conforme diretrizes do FNDE, tendo como área de referência o Bairro Vila Santo André, no município de Ituberá-BA. A realização desses estudos permitirá à Administração Pública Municipal adotar decisão segura, eficiente e juridicamente adequada, assegurando que eventual implantação futura de equipamento de educação infantil atenda de forma efetiva ao interesse público, às necessidades da população local e aos princípios do planejamento, da legalidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Necessidade da Contratação



Município de Ituberá – BA

Localidade da Vila Santo André

Coordenada: 13°43'36.4"S 39°09'00.6"W

A comunidade residente no Bairro Vila Santo André, situado na zona urbana do município de Ituberá-BA, enfrenta atualmente insuficiência de infraestrutura pública voltada ao atendimento da educação infantil, especialmente no que se refere à oferta de vagas em creche para crianças na faixa etária de zero a cinco anos.

Não há, no perímetro imediato da localidade, equipamento público específico destinado ao acolhimento da primeira infância, o que compromete a efetividade das políticas públicas educacionais e acentua desigualdades sociais no território municipal.

A ausência de unidade pública de educação infantil nessa região limita o acesso das crianças a ambientes pedagógicos adequados, seguros e inclusivos, além de impactar diretamente a dinâmica das famílias locais, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Tal cenário impõe dificuldades adicionais à conciliação entre o cuidado dos filhos e o exercício de atividades laborais por parte dos responsáveis legais, refletindo negativamente na inserção produtiva e na geração de renda familiar.

A demanda por tais serviços justifica-se com base nos seguintes aspectos:

- **Déficit estrutural na rede de educação infantil:** O Bairro Vila Santo André não dispõe de unidade pública destinada ao atendimento da educação infantil, o que inviabiliza o atendimento direto da população local e sobrecarrega equipamentos existentes em outros bairros do município.
- **Comprometimento do desenvolvimento integral das crianças:** A ausência de estrutura apropriada limita o acesso a estímulos pedagógicos adequados, impactando negativamente o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças da localidade.
- **Prejuízos à inserção produtiva das famílias:** A inexistência de creche pública dificulta que pais e responsáveis possam dedicar-se ao trabalho, à qualificação profissional ou à geração de renda, ampliando a vulnerabilidade econômica das famílias residentes.
- **Fragilidade na efetivação das políticas públicas para a primeira infância:** A ausência de equipamento educacional específico para essa faixa etária evidencia lacuna na implementação de políticas intersetoriais voltadas à infância, público prioritário das ações governamentais.
- **Descompasso entre planejamento institucional e necessidades locais:** A carência de infraestrutura educacional adequada compromete a confiança social na atuação do Poder Público e indica a necessidade de aprimoramento do planejamento da rede física de educação infantil.

Dessa forma, a situação identificada revela um desequilíbrio entre a oferta de serviços públicos essenciais e a demanda real da população residente na localidade da Vila Santo André. O cenário exige providências administrativas e técnicas capazes de estruturar uma resposta concreta, por meio solucionar a necessidade populacional referente ao estudo visando uma implantação de equipamento público essencial à promoção da educação, da equidade e da cidadania na zona urbana do município de Ituberá/BA.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços serão realizados na localidade da Vila Santo André no município de Ituberá – BA.

3.2. Os serviços serão realizados da seguinte forma:

Execução sob demanda:

- I. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.
- II. Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.
- III. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.
- IV. Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos que serão fornecidos pela contratante mediante ordens de serviço.
- V. A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.
- VI. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao CREA ou CAU, referente a todos os serviços de engenharia.
- VII. Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.
- VIII. O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.

- IX. Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o Município.
- X. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente, pronto para o uso público.

3.3. Os serviços deverão ser executados, dentro da norma técnica, os serviços contratados deverão obedecer rigorosamente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações, projetos e instruções da fiscalização da Prefeitura Municipal de Ituberá - BA. Outras informações técnicas sobre a execução do objeto podem ser obtidas nos memoriais descritivos, projetos, planilhas e afins.

3.4. A contratada deve apresentar qualificações técnicas conforme quantitativos previstos nos projetos para execução de serviços de engenharia;

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O regime de execução será empreitada por preço global.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano

complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

4.7. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

4.8. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução contratual.

4.9. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

4.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização

4.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.12. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

4.12.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

4.12.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

4.12.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.12.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.12.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

4.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

4.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela

comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

4.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

4.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

5.1. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 20 (vinte) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

5.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

5.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela prestação de serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

5.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

5.6. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou

comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exatidão do prazo.

5.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2001).

Liquidação

5.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 5.10.1. o prazo de validade;
- 5.10.2. a data da emissão;
- 5.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 5.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 5.10.5. o valor a pagar; e
- 5.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante

consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação; b) identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

5.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

5.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

6.3. O critério de julgamento será o de menor valor global.

6.4. O sistema utilizado será o aberto e fechado.

6.5. O Sistema Eletrônico utilizado pelo Município é o PORTAL DE COMPRAS (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

7. Exigências de habilitação

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos apresentados, e ainda nos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>)

- d) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- e) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- f) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- g) O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- h) Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- i) Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
- j) É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes à Habilitação e Proposta de Preços, a respectiva documentação atualizada.
- k) Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail ou presencialmente, via protocolo, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.
- l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- m) Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- n) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

o) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

p) Os licitantes deverão apresentar nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última alteração respectivamente consolidada;

7.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade, e a do Ministério do Trabalho não superior quarenta e oito horas úteis da data de apresentação das propostas de preço. (Lei 12.440/2011).
- 7.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 7.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 7.3.8. A Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela RFB e PGFN, bem como a Certidão referente à Contribuição Previdenciária (INSS), emitida pela RFB, expedidas anteriormente à vigência da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, alterada Portaria Conjunta

RFB/PGFN nº 1.821, de 17/10/2014, poderão ser apresentadas para satisfazer a exigência do item 11.2.3., desde que estejam dentro do prazo de validade nelas constantes, conforme prevê a Portaria MF nº 358, de 5/9/2014 (publicada no DOU de 9/9/2014). Caso a certidão federal constar positiva com efeito de negativa, a empresa deverá comprovar que está em dia com o pagamento do parcelamento efetivado, sob pena de não aceitação da certidão que não realizar esta comprovação.

7.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

7.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da licitação;

7.4.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art.58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sededa Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.

7.4.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.4.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.4.3.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.4.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.4.5. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da

data da apresentação da proposta ou ainda, declaração assinada por profissional de contabilidade responsável, de que, mesmo com os compromissos já assumidos, possui capacidade financeira de acordo com o art. 69, § 4º da Lei 14.133/2021.

7.4.6. Garantia de proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

7.4.6.1. As empresas deverão apresentar a comprovação do recolhimento da quantia a título de garantia de proposta.

7.4.6.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7.4.6.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

7.4.6.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art.96 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.5.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.5.2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade.

a) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.5.3. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente. No caso do Engenheiro Civil o mesmo deve ser detentor de atestado de responsabilidade técnica ou registro de responsabilidade técnica - RRT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da licitação.

a) 01 (um) Engenheiro Civil;

b) 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança do Trabalho;

7.5.3.1. A natureza da relação do(s) profissional(is) com a licitante deverá ser comprovada, para fins de habilitação, por meio da apresentação, de um dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho;

b) Certidão do Conselho Profissional;

c) Contrato Social; ou

d) Contrato de prestação de serviços.

e) Termo de Compromisso assinado pelo profissional;

7.5.3.2. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.5.3.3. A comprovação do atestado/registro de responsabilidade técnica será feita mediante a exibição da Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo Conselho da região onde a obra ou serviço tenha sido executado.

7.5.4. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



7.5.5. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da execução do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

7.5.5.1. Para comprovação da capacidade técnica-operacional anteriormente exigida, nos moldes previstos no art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 14.1333/2021, será habilitada a empresa que comprovar as parcelas de maior relevância técnica, a seguir definidas:

EDITAL (PARCELAS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA)				
Descrição	Und	Quantid. Licitada	Quantid. Atestada	Percentual Exigido
TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1441	720,50	50%
ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	19006	9503,00	50%
FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	734,55	367,28	50%
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1198,38	599,19	50%
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1433,98	716,99	50%
CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	104,11	52,06	50%

CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	109,97	54,99	50%
---	----	--------	-------	-----

7.5.5.2. Não será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados emitidos para profissionais distintos, referentes a serviços executados de forma concomitante em uma mesma obra

7.5.5.3. Os atestados de capacidade técnica operacionais poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.5.5.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.6. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

7.5.6.1. A Relação da equipe técnica discriminada na indicação do pessoal técnico deverá ser apresentada acompanhada das respectivas anuências dos profissionais indicados, para efeitos de comprovação de capacidade operativa, em favor do cumprimento dos prazos estipulados para execução do objeto a ser contratado.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.065.494,11 (seis milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), conforme peças em anexo.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO CRECHE TIPO 1 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA DE SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FORNECIDO PELO FNDE E O INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 962553/2024.								6.065.494,11



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

1.	SINAPI		CRECHE PRÉ ESCOLA TIPO 1 (MODELO FNDE)	-	-	-	-	6.065.494,11
1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	622.322,42
1.1.0.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,48	421,32	526,65	3.412,69
1.1.0.0.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	501,60	95,15	118,94	59.660,30
1.1.0.0.3.	SINAPI	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	1.912,08	2.390,10	2.390,10
1.1.0.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 03	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	3.027,03	3.783,79	3.783,79
1.1.0.0.5.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	254,00	68,97	86,21	21.897,34
1.1.0.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 244	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	UN	1,00	366.924,80	458.656,00	458.656,00
1.1.0.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	UN	10,00	1.916,09	2.395,11	23.951,10
1.1.0.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	UN	10,00	1.541,48	1.926,85	19.268,50
1.1.0.0.9.	PRÓPRIA	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	UN	10,00	2.344,21	2.930,26	29.302,60
1.2.			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				-	167.736,14
1.2.0.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	2.925,00	0,72	0,90	2.632,50
1.2.0.0.2.	SINAPI	94304	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	585,00	77,37	96,71	56.575,35
1.2.0.0.3.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	457,05	45,54	56,93	26.019,86
1.2.0.0.4.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA	M3	264,04	60,77	75,96	20.056,48



			COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024					
1.2.0.0.5.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1.317,99	7,27	9,09	11.980,53
1.2.0.0.6.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	619,96	31,76	39,70	24.612,41
1.2.0.0.7.	SINAPI	104738	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	247,36	83,63	104,54	25.859,01
1.3.			FUNDAÇÕES				-	247.773,68
1.3.1.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES				-	85.727,60
1.3.1.0.1.	SINAPI	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	620,00	63,54	79,43	49.246,60
1.3.1.0.2.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	205,00	124,40	155,50	31.877,50
3.1.0.3.	SINAPI	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	165,00	22,32	27,90	4.603,50
1.3.2.			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS				-	24.918,57
1.3.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	1,37	253,90	317,38	434,81
1.3.2.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	27,34	44,64	55,80	1.525,57
1.3.2.0.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	20,39	149,66	187,08	3.814,56
1.3.2.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	762,70	15,10	18,88	14.399,78
1.3.2.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50	KG	62,54	13,40	16,75	1.047,55



			DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					
1.3.2.0.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,11	18,01	22,51	362,64
1.3.2.0.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,38	789,03	986,29	3.333,66
1.3.3.			CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS				-	137.127,51
1.3.3.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	20,24	253,90	317,38	6.423,77
1.3.3.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	404,84	44,64	55,80	22.590,07
1.3.3.0.3.	SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	311,22	87,64	109,55	34.094,15
1.3.3.0.4.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	394,89	19,22	24,03	9.489,21
1.3.3.0.5.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	125,61	17,11	21,39	2.686,80
1.3.3.0.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	608,95	14,87	18,59	11.320,38
1.3.3.0.7.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,88	11,31	14,14	97,28
1.3.3.0.8.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	10,13	10,60	13,25	134,22
1.3.3.0.9.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	286,78	21,65	27,06	7.760,27
1.3.3.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	45,14	753,77	942,21	42.531,36
1.4.			SUPERESTRUTURA				-	842.957,24
1.4.1.			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME				-	218.613,83
1.4.1.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	43,64	253,90	317,38	13.850,46
1.4.1.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	872,87	44,64	55,80	48.706,15



1.4.1.0.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	525,30	76,05	95,06	49.935,02
1.4.1.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	589,10	15,10	18,88	11.122,21
1.4.1.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	521,55	13,40	16,75	8.735,96
1.4.1.0.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.219,83	11,31	14,14	17.248,40
1.4.1.0.7.	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	171,64	10,60	13,25	2.274,23
1.4.1.0.8.	SINAPI	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	32,95	11,57	14,46	476,46
1.4.1.0.9.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	795,26	18,01	22,51	17.901,30
1.4.1.0.10.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	51,33	753,77	942,21	48.363,64
1.4.2.			CONCRETO ARMADO - PILARES				-	103.336,87
1.4.2.0.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	581,21	50,59	63,24	36.755,72
1.4.2.0.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.755,23	11,48	14,35	25.187,55
1.4.2.0.3.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,25	9,60	12,00	495,00
1.4.2.0.4.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,26	9,25	11,56	153,29
1.4.2.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	803,50	15,05	18,81	15.113,84



1.4.2.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	29,20	702,23	877,79	25.631,47
1.4.3.			CONCRETO ARMADO - VIGAS		-		-	157.828,81
1.4.3.0.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	800,94	70,57	88,21	70.650,92
1.4.3.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	958,05	12,94	16,18	15.501,25
.3.0.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	939,81	11,48	14,35	13.486,27
1.4.3.0.4.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	164,31	9,60	12,00	1.971,72
1.4.3.0.5.	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,35	9,25	11,56	1.657,13
1.4.3.0.6.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	713,59	15,05	18,81	13.422,63
1.4.3.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	46,77	703,68	879,60	41.138,89
1.4.4.			CONCRETO ARMADO - LAJE		-		-	6.268,30
1.4.4.1.			LAJE DE PISO - CASA MÁQUINAS E MASTRO		-		-	3.840,70
1.4.4.1.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	12,94	3,78	4,73	61,21
1.4.4.1.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,65	200,99	251,24	163,31
1.4.4.1.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	12,94	2,97	3,71	48,01
1.4.4.1.4.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	3,30	143,12	178,90	590,37
1.4.4.1.5.	SINAPI	97091	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	15,96	13,77	17,21	274,67



1.4.4.1.6.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	1,27	653,02	816,28	1.036,68
1.4.4.1.7.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	37,09	35,94	44,93	1.666,45
1.4.4.2.			LAJE DE COBERTURA - CASA DE MÁQUINAS E CASA DE GÁS				-	2.427,60
1.4.4.2.1.	SINAPI	92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	15,15	31,60	39,50	598,43
4.2.2.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,18	13,36	16,70	136,61
1.4.4.2.3.	SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,31	12,38	15,48	206,04
1.4.4.2.4.	PRÓPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,69	703,68	879,60	1.486,52
1.4.5.			ESTRUTURA METÁLICA				-	356.909,43
1.4.5.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 607	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	19.006,00	13,75	17,19	326.713,14
1.4.5.0.2.	SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.611,60	11,88	14,85	23.932,26
1.4.5.0.3.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	227,70	11,09	13,86	3.155,92
1.4.5.0.4.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	227,70	10,92	13,65	3.108,11
1.5.			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				-	209.520,78
1.5.1.			ELEMENTOS VAZADOS				-	1.251,50
1.5.1.0.1.	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,80	208,58	260,73	1.251,50



1.5.2.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-		-	173.842,96
1.5.2.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	823,51	83,11	103,89	85.554,45
1.5.2.0.2.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	933,85	62,14	77,68	72.541,47
1.5.2.0.3.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	17,16	102,14	127,68	2.190,99
1.5.2.0.4.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	639,94	13,57	16,96	10.853,38
1.5.2.0.5.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	14,71	146,98	183,73	2.702,67
1.5.3.			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		-		-	14.789,29
1.5.3.0.1.	SINAPI	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	72,94	56,78	70,98	5.177,28
1.5.3.0.2.	SINAPI	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	2,90	69,45	86,81	251,75
1.5.3.0.3.	SINAPI	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	85,50	43,82	54,78	4.683,69
1.5.3.0.4.	SINAPI	105029	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	71,30	52,47	65,59	4.676,57
1.5.4.			DIVISÓRIAS		-		-	19.637,03
1.5.4.0.1.	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	14,29	692,02	865,03	12.361,28
1.5.4.0.2.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	5,94	525,08	656,35	3.898,72
1.5.4.0.3.	SINAPI	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	M2	5,38	502,16	627,70	3.377,03
1.6.			ESQUADRIAS		-		-	540.768,07
1.6.1.			PORTAS DE MADEIRA		-		-	74.640,68
1.6.1.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 243	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE	UN	17,00	1.206,80	1.508,50	25.644,50



			BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
1.6.1.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 247	PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.054,71	2.568,39	5.136,78
1.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	1.206,80	1.508,50	6.034,00
1.6.1.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00	2.054,71	2.568,39	25.683,90
1.6.1.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 249	PM5 - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL	UN	8,00	1.116,85	1.396,06	11.168,48
1.6.1.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 250	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE	M2	2,30	338,44	423,05	973,02
5.2.			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-		-	11.948,30
1.6.2.0.1.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8,00	88,85	111,06	888,48
1.6.2.0.2.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	284,67	355,84	1.423,36
1.6.2.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 04	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2	19,84	195,40	244,25	4.845,92
1.6.2.0.4.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	205,25	18,67	23,34	4.790,54
1.6.3.			PORTAS EM ALUMÍNIO				-	68.235,76
1.6.3.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 251	PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1,00	568,35	710,44	710,44



1.6.3.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 252	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,68	429,41	536,76	901,76
1.6.3.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 253	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,72	429,41	536,76	3.607,03
1.6.3.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 254	PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 265 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	143,10	303,41	379,26	54.272,11
1.6.3.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 255	PORTA DE CORRER - PA5- 240 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,04	303,41	379,26	1.911,47
1.6.3.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 256	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA6 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7,48	429,41	536,76	4.014,96
1.6.3.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 257	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA7 - 250 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA LATERAL FIXA, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,25	429,41	536,76	2.817,99
1.6.4.			JANELAS EM ALUMÍNIO				-	82.742,13
1.6.4.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 258	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,88	444,44	555,55	488,88
1.6.4.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 259	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,60	444,44	555,55	888,88
1.6.4.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 275	JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,22	445,59	556,99	1.793,51



1.6.4.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 262	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,03	444,44	555,55	1.127,77
1.6.4.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 276	JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 128 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,56	445,59	556,99	1.425,89
1.6.4.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 263	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,10	444,44	555,55	1.166,66
1.6.4.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 264	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	11,03	444,44	555,55	6.127,72
1.6.4.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 268	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,30	444,44	555,55	3.499,97
1.6.4.0.9.	PRÓPRIA	FNDE 265	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	18,90	444,44	555,55	10.499,90
1.6.4.0.10.	PRÓPRIA	FNDE 269	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 140 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,10	444,44	555,55	1.166,66
1.6.4.0.11.	PRÓPRIA	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,30	444,44	555,55	3.499,97
1.6.4.0.12.	PRÓPRIA	FNDE 271	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	8,40	444,44	555,55	4.666,62
1.6.4.0.13.	PRÓPRIA	FNDE 272	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 420 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	12,60	444,44	555,55	6.999,93
1.6.4.0.14.	PRÓPRIA	FNDE 273	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	33,60	444,44	555,55	18.666,48



1.6.4.0.15.	PRÓPRIA	FNDE 274	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 560 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	16,80	444,44	555,55	9.333,24
1.6.4.0.16.	PRÓPRIA	FNDE 277	JANELA DE ALUMÍNIO JA-16 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,44	445,59	556,99	3.030,03
1.6.4.0.17.	PRÓPRIA	FNDE 108	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-17 - 60 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM	M2	0,25	262,81	328,51	82,13
1.6.4.0.18.	PRÓPRIA	FNDE 109	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-18 - 120 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM	M2	0,50	262,81	328,51	164,26
1.6.4.0.19.	PRÓPRIA	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	28,24	229,85	287,31	8.113,63
1.6.5.			PORTAS DE VIDRO				-	23.223,57
1.6.5.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 279	PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	M2	8,51	1.156,84	1.446,05	12.305,89
1.6.5.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 278	PORTA DE VIDRO - PV2 - 285 X 265CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAL, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	M2	7,55	1.156,84	1.446,05	10.917,68
1.6.6.			ESQUADRIA GERAL				-	279.977,63
1.6.6.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 280	PF1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,08	994,06	1.242,58	3.827,15
1.6.6.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 08	PF2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7,35	984,23	1.230,29	9.042,63
1.6.6.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 281	FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	72,82	972,10	1.215,13	88.485,77
1.6.6.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	50,85	993,85	1.242,31	63.171,46
1.6.6.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 60	FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	33,96	972,10	1.215,13	41.265,81
1.6.6.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 283	CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO	M2	81,30	279,23	349,04	28.376,95
1.6.6.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 284	P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,77	1.158,28	1.447,85	11.249,79
1.6.6.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 285	P02 - PORTÃO METÁLICO 1,40 X 2,00 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	5,60	1.158,28	1.447,85	8.107,96



			(GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
1.6.6.0.9.	PRÓPRIA	FNDE 286	P03 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,00 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,40	1.158,28	1.447,85	3.474,84
1.6.6.0.10.	PRÓPRIA	FNDE 287	P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 1,10 X 2,00 M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,20	1.158,28	1.447,85	3.185,27
1.6.6.0.11.	PRÓPRIA	FNDE 120	GUARDA-CORPO E PORTÃO (1,10 X 1,05) CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, H=1,05, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO - CASA DE BOMBAS	M2	15,93	993,85	1.242,31	19.790,00
1.7.			SISTEMAS DE COBERTURA				-	462.750,06
1.7.0.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 20	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1.441,00	211,43	264,29	380.841,89
1.7.0.0.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	34,41	84,62	105,78	3.639,89
1.7.0.0.3.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	154,50	162,94	203,68	31.468,56
1.7.0.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 65	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	M	86,02	124,79	155,99	13.418,26
1.7.0.0.5.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	311,35	56,83	71,04	22.118,30
1.7.0.0.6.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	214,70	41,97	52,46	11.263,16
1.8.			IMPERMEABILIZAÇÃO				-	57.532,68
1.8.0.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	696,69	46,94	58,68	40.881,77
1.8.0.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	11,75	46,94	58,68	689,49
1.8.0.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 174	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	206,93	46,94	58,68	12.142,65



1.8.0.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 175	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	50,17	46,94	58,68	2.943,98
1.8.0.0.5.	SINAPI	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	M2	11,75	59,56	74,45	874,79
1.9.			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				-	575.230,82
1.9.1.			EDIFICAÇÃO				-	575.230,82
1.9.1.0.1.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1.432,82	9,26	11,58	16.592,06
1.9.1.0.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.430,19	5,13	6,41	15.577,52
1.9.1.0.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	1.433,98	64,62	80,78	115.836,90
1.9.1.0.4.	SINAPI	87531	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.411,77	42,78	53,48	75.501,46
1.9.1.0.5.	SINAPI	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	1.574,15	28,01	35,01	55.110,99
1.9.1.0.6.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	660,81	63,23	79,04	52.230,42
1.9.1.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 293	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	139,67	62,09	77,61	10.839,79
1.9.1.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 294	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	8,46	62,09	77,61	656,58



1.9.1.0.9.	PRÓPRIA	FNDE 295	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	15,01	62,09	77,61	1.164,93
1.9.1.0.10.	PRÓPRIA	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	8,75	62,09	77,61	679,09
1.9.1.0.11.	PRÓPRIA	FNDE 245	RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	218,40	30,41	38,01	8.301,38
1.9.1.0.12.	PRÓPRIA	FNDE 37	CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO	M	69,45	50,68	63,35	4.399,66
1.0.13.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	471,12	84,45	105,56	49.731,43
1.9.1.0.14.	PRÓPRIA	FNDE 18	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	734,55	183,63	229,54	168.608,61
1.10.			SISTEMAS DE PISOS				-	616.516,90
1.10.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA - PREPARO DE PISO 8CM				-	173.890,46
1.10.1.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1.349,85	3,78	4,73	6.384,79
1.10.1.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	134,98	200,99	251,24	33.912,38
1.0.1.0.3.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1.349,85	2,97	3,71	5.007,94
1.10.1.0.4.	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	1.997,78	15,96	19,95	39.855,71
1.10.1.0.5.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	108,70	653,02	816,28	88.729,64
1.10.2.			PAVIMENTAÇÃO INTERNA - REVESTIMENTOS				-	328.251,75
1.10.2.0.1.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	766,78	45,98	57,48	44.074,51



1.10.2.0.2.	SINAPI	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	618,91	59,95	74,94	46.381,12
1.10.2.0.3.	SINAPI	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M2	412,53	102,17	127,71	52.684,21
1.10.2.0.4.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	348,00	56,09	70,11	24.398,28
1.10.2.0.5.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	235,90	47,83	59,79	14.104,46
1.10.2.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 09	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2	398,28	5,08	6,35	2.529,08
1.10.2.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 298	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA.	M2	32,90	226,63	283,29	9.320,24
1.10.2.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 297	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	115,08	226,63	283,29	32.601,01
1.10.2.0.9.	PRÓPRIA	FNDE 299	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	30,19	226,63	283,29	8.552,53
1.10.2.0.10.	PRÓPRIA	FNDE 300	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA CLARO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	220,11	226,63	283,29	62.354,96
1.10.2.0.11.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	74,13	10,70	13,38	991,86
1.10.2.0.12.	SINAPI	98688	RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020	M	199,86	70,79	88,49	17.685,61
1.10.2.0.13.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	107,69	93,41	116,76	12.573,88
1.10.3.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					43.775,14
1.10.3.0.1.	SINAPI	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	M2	84,00	103,54	129,43	10.872,12
1.10.3.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 400	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	21,00	180,80	226,00	4.746,00
1.10.3.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 401	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL, COR AZUL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	38,76	180,80	226,00	8.759,76



1.10.3.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 190	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	3,44	203,67	254,59	875,79
1.10.3.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM	M3	26,04	158,94	198,68	5.173,63
1.10.3.0.6.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	M2	726,76	14,16	17,70	12.863,65
1.10.3.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 38	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	6,88	18,42	23,03	158,45
1.10.3.0.8.	SINAPI	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	M2	7,25	35,94	44,93	325,74
1.10.4.			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA DE CONCRETO 8 CM				-	70.599,55
1.10.4.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	591,02	3,78	4,73	2.795,52
1.10.4.0.2.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	51,53	200,99	251,24	12.946,40
1.10.4.0.3.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	431,61	101,68	127,10	54.857,63
1.11.			PINTURAS E ACABAMENTOS				-	174.916,14
1.11.1.			PINTURA PAREDES				-	148.381,76
1.11.1.0.1.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.380,60	18,75	23,44	32.361,26
1.11.1.0.2.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.360,44	30,69	38,36	52.186,48
1.11.1.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.203,57	13,98	17,48	38.518,40
1.11.1.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 403	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	15,55	13,98	17,48	271,81
1.11.1.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 404	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	454,59	13,98	17,48	7.946,23
1.11.1.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 405	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	154,44	13,98	17,48	2.699,61
1.11.1.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 35	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	98,15	61,45	76,81	7.538,90
1.11.1.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 36	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	84,65	61,45	76,81	6.501,97
1.11.1.0.9.	PRÓPRIA	FNDE 201	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO	M2	15,30	18,67	23,34	357,10



1.11.2.			PINTURA DE FORROS				-	23.941,86
1.11.2.0.1.	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	481,05	23,14	28,93	13.916,78
1.11.2.0.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	481,05	16,67	20,84	10.025,08
1.11.3.			PISO - ESTACIONAMENTO				-	677,98
1.11.3.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	3,32	64,11	80,14	266,06
1.11.3.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	2,49	64,11	80,14	199,55
1.11.3.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR BRANCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	2,65	64,11	80,14	212,37
1.11.4.			PISO PLAYGROUND				-	1.914,54
1.11.4.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 406	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	3,96	64,11	80,14	317,35
1.11.4.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 407	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	3,23	64,11	80,14	258,85
1.11.4.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR BRANCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1,72	64,11	80,14	137,84
1.11.4.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 409	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	10,49	64,11	80,14	840,67
1.11.4.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 410	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	2,30	64,11	80,14	184,32
1.11.4.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 411	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	1,70	64,11	80,14	136,24
1.11.4.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 412	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	0,49	64,11	80,14	39,27
1.12.			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA				-	182.561,49
1.12.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				-	66.578,04
1.12.1.0.1.	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	407,40	25,11	31,39	12.788,29
1.12.1.0.2.	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,50	25,18	31,48	487,94
1.12.1.0.3.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	M	51,50	28,86	36,08	1.858,12



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
1.12.1.0.4.	SINAPI	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	44,50	25,08	31,35	1.395,08
1.12.1.0.5.	SINAPI	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	316,70	55,76	69,70	22.073,99
1.12.1.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 119	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	UN	24,00	32,60	40,75	978,00
1.12.1.0.7.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	83,00	6,34	7,93	658,19
1.12.1.0.8.	SINAPI	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	7,85	9,81	19,62
1.12.1.0.9.	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	56,00	13,49	16,86	944,16
1.12.1.0.10.	SINAPI	89616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	35,92	44,90	718,40
1.12.1.0.11.	SINAPI	103959	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	13,95	17,44	279,04
1.12.1.0.12.	SINAPI	103968	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	15,00	18,75	712,50
1.12.1.0.13.	PRÓPRIA	FNDE 413	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	25,76	32,20	579,60
1.12.1.0.14.	SINAPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	23,99	29,99	29,99
1.12.1.0.15.	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	26,58	33,23	830,75



1.12.1.0.16.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	216,00	9,24	11,55	2.494,80
1.12.1.0.17.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,51	21,89	43,78
1.12.1.0.18.	SINAPI	103984	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	19,68	24,60	123,00
1.12.1.0.19.	SINAPI	89505	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	36,60	45,75	45,75
1.12.1.0.20.	SINAPI	89521	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	105,37	131,71	5.926,95
1.12.1.0.21.	PRÓPRIA	FNDE 415	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM x 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,24	11,55	46,20
1.12.1.0.22.	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	9,91	12,39	24,78
1.12.1.0.23.	SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,56	21,95	21,95
1.12.1.0.24.	SINAPI	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	38,00	15,70	19,63	745,94
1.12.1.0.25.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	83,00	12,80	16,00	1.328,00
1.12.1.0.26.	SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	6,79	8,49	339,60
1.12.1.0.27.	SINAPI	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	14,88	18,60	297,60
1.12.1.0.28.	SINAPI	89597	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	53,00	20,42	25,53	1.353,09



1.12.1.0.29.	SINAPI	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,45	9,31	27,93
1.12.1.0.30.	SINAPI	89614	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15,00	51,59	64,49	967,35
1.12.1.0.31.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64,00	12,68	15,85	1.014,40
1.12.1.0.32.	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	24,82	31,03	31,03
1.12.1.0.33.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	29,25	36,56	292,48
1.12.1.0.34.	SINAPI	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	42,77	53,46	160,38
1.12.1.0.35.	SINAPI	89631	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	91,86	114,83	2.066,94
1.12.1.0.36.	SINAPI	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	18,73	23,41	444,79
1.12.1.0.37.	SINAPI	89632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33,00	104,95	131,19	4.329,27
1.12.1.0.38.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	19,67	24,59	98,36
1.12.2.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				-	26.465,37
1.12.2.0.1.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	365,59	456,99	3.655,92
1.12.2.0.2.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	173,54	216,93	3.470,88
1.12.2.0.3.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	39,00	98,10	122,63	4.782,57
1.12.2.0.4.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	93,23	116,54	1.515,02



1.12.2.0.5.	SINAPI	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	30,08	37,60	37,60
1.12.2.0.6.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	36,42	45,53	45,53
1.12.2.0.7.	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	86,98	108,73	108,73
1.12.2.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	428,30	535,38	12.849,12
1.12.3.			RESERVATÓRIO 30.000 L				-	89.518,08
1.12.3.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 471	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 30.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	UN	1,00	71.614,46	89.518,08	89.518,08
1.13.			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS				-	59.455,62
1.13.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				-	32.289,12
1.13.1.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	163,00	27,69	34,61	5.641,43
1.13.1.0.2.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	65,70	56,87	71,09	4.670,61
1.13.1.0.3.	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	39,70	93,87	117,34	4.658,40
1.13.1.0.4.	SINAPI	90703	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	62,80	147,22	184,03	11.557,08
1.13.1.0.5.	SINAPI	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	32,40	21,26	26,58	861,19
1.13.1.0.6.	SINAPI	89571	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	61,29	76,61	459,66
1.13.1.0.7.	SINAPI	104178	CAP, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	19,44	24,30	145,80
1.13.1.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 30	CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINILFORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	2,00	98,97	123,71	247,42



1.13.1.0.9.	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	16,00	42,63	53,29	852,64
1.13.1.0.10.	SINAPI	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	15,15	18,94	37,88
1.13.1.0.11.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	48,00	41,80	52,25	2.508,00
1.13.1.0.12.	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	40,67	50,84	50,84
1.13.1.0.13.	PRÓPRIA	FNDE 416	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	3,00	88,66	110,83	332,49
1.13.1.0.14.	PRÓPRIA	FNDE 421	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	88,66	110,83	221,66
1.13.1.0.15.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	17,61	22,01	44,02
1.13.2.			ACESSÓRIOS				-	10.141,62
2.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	13,00	593,41	741,76	9.642,88
1.13.2.0.2.	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	11,00	36,27	45,34	498,74
1.13.3.			SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA				-	17.024,88
1.13.3.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 78	CISTERNA VERTICAL - RESERVATÓRIO ÁGUA DA CHUVA - 300 Litros	UN	6,00	1.864,99	2.331,24	13.987,44
1.13.3.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 79	SMART FILTRO	UN	6,00	404,99	506,24	3.037,44
1.14.			INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO				-	108.428,62
1.14.1.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES				-	35.455,18
1.14.1.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	88,70	21,88	27,35	2.425,95



1.14.1.0.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	207,20	26,90	33,63	6.968,14
1.14.1.0.3.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,10	33,27	41,59	877,55
1.14.1.0.4.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	252,10	37,47	46,84	11.808,36
1.14.1.0.5.	SINAPI	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	39,00	50,48	63,10	2.460,90
1.14.1.0.6.	SINAPI	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	10,77	13,46	323,04
1.14.1.0.7.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	74,00	12,75	15,94	1.179,56
1.14.1.0.8.	SINAPI	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8,00	16,32	20,40	163,20
1.14.1.0.9.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	24,00	39,27	49,09	1.178,16
1.14.1.0.10.	PRÓPRIA	FNDE 417	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	3,00	50,46	63,08	189,24
1.14.1.0.11.	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	5,00	58,44	73,05	365,25
1.14.1.0.12.	PRÓPRIA	FNDE 420	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	39,27	49,09	196,36
1.14.1.0.13.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40,00	10,59	13,24	529,60



1.14.1.0.14.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	60,00	15,88	19,85	1.191,00
1.14.1.0.15.	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	23,18	28,98	115,92
1.14.1.0.16.	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	27,86	34,83	243,81
1.14.1.0.17.	SINAPI	89855	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	101,26	126,58	379,74
1.14.1.0.18.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	46,00	10,41	13,01	598,46
1.14.1.0.19.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	51,00	15,29	19,11	974,61
1.14.1.0.20.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15,00	27,19	33,99	509,85
1.14.1.0.21.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	50,15	62,69	814,97
1.14.1.0.22.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	21,00	18,21	22,76	477,96
1.14.1.0.23.	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	14,94	18,68	168,12
1.14.1.0.24.	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	6,00	79,55	99,44	596,64



1.14.1.0.25.	PRÓPRIA	FNDE 418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	16,00	30,97	38,71	619,36
1.14.1.0.26.	PRÓPRIA	FNDE 419	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	2,00	30,97	38,71	77,42
1.14.1.0.27.	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	17,61	22,01	22,01
1.14.2.			ACESSÓRIOS				-	17.806,13
1.14.2.0.1.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	17,00	593,41	741,76	12.609,92
1.14.2.0.2.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	64,61	80,76	1.372,92
1.14.2.0.3.	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	93,33	116,66	699,96
1.14.2.0.4.	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	28,00	16,76	20,95	586,60
1.14.2.0.5.	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	7,00	289,91	362,39	2.536,73
1.14.3.			UNIDADE DE TRATAMENTO				-	34.938,56
1.14.3.0.1.	SINAPI	98087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	11.562,91	14.453,64	14.453,64
1.14.3.0.2.	SINAPI	98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M ² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	8.010,06	10.012,58	10.012,58
1.14.3.0.3.	SINAPI	98090	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.377,87	10.472,34	10.472,34
1.14.4.			VENTILAÇÃO				-	20.228,75



1.14.4.0.1.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	46,00	15,88	19,85	913,10
1.14.4.0.2.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	248,00	9,52	11,90	2.951,20
1.14.4.0.3.	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	20,20	25,25	50,50
1.14.4.0.4.	SINAPI	89827	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	39,00	18,21	22,76	887,64
1.14.4.0.5.	SINAPI	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	5,12	6,40	12,80
1.14.4.0.6.	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	24,00	9,17	11,46	275,04
1.14.4.0.7.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	388,20	26,90	33,63	13.055,17
1.14.4.0.8.	SINAPI	89696	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	75,09	93,86	187,72
1.14.4.0.9.	SINAPI	104352	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	37,65	47,06	282,36
1.14.4.0.10.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	56,00	16,32	20,40	1.142,40
1.14.4.0.11.	SINAPI	89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	53,81	67,26	470,82
1.15.			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				-	96.119,71



1.15.0.0.1.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	317,03	396,29	2.377,74
1.15.0.0.2.	SINAPI	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	573,85	717,31	12.911,58
1.15.0.0.3.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	36,96	46,20	277,20
1.15.0.0.4.	SINAPI	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	18,00	71,89	89,86	1.617,48
1.15.0.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	4,00	376,19	470,24	1.880,96
1.15.0.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 219	LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	154,34	192,93	771,72
1.15.0.0.7.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	158,27	197,84	4.352,48
1.15.0.0.8.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	327,37	409,21	2.455,26
1.15.0.0.9.	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	756,10	945,13	5.670,78
1.15.0.0.10.	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	187,74	234,68	2.346,80
1.15.0.0.11.	PRÓPRIA	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	187,74	234,68	1.642,76
1.15.0.0.12.	SINAPI	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	205,32	256,65	256,65
1.15.0.0.13.	SINAPI	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42,00	49,31	61,64	2.588,88
1.15.0.0.14.	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	52,94	66,18	1.191,24
1.15.0.0.15.	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42,00	11,52	14,40	604,80
1.15.0.0.16.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	21,05	26,31	473,58
1.15.0.0.17.	PRÓPRIA	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	28,00	152,82	191,03	5.348,84



1.15.0.0.18.	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19,00	93,69	117,11	2.225,09
1.15.0.0.19.	PRÓPRIA	FNDE 14	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	2,00	208,45	260,56	521,12
1.15.0.0.20.	SINAPI	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	59,04	73,80	1.107,00
1.15.0.0.21.	PRÓPRIA	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	4,00	367,85	459,81	1.839,24
1.15.0.0.22.	PRÓPRIA	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	4,00	126,66	158,33	633,32
1.15.0.0.23.	SINAPI	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	45,00	39,81	49,76	2.239,20
1.15.0.0.24.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	102,52	128,15	1.665,95
1.15.0.0.25.	PRÓPRIA	FNDE 17	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	24,00	199,07	248,84	5.972,16
1.15.0.0.26.	PRÓPRIA	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	284,67	355,84	4.270,08
1.15.0.0.27.	SINAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	300,20	375,25	2.251,50
1.15.0.0.28.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	310,53	388,16	3.493,44
1.15.0.0.29.	SINAPI	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	912,32	1.140,40	1.140,40
1.15.0.0.30.	PRÓPRIA	FNDE 15	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	27,00	77,58	96,98	2.618,46
1.15.0.0.31.	PRÓPRIA	FNDE 16	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	20,00	49,71	62,14	1.242,80
1.15.0.0.32.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	23,00	60,10	75,13	1.727,99
1.15.0.0.33.	PRÓPRIA	FNDE 12	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	16,90	721,00	901,25	15.231,13
1.15.0.0.34.	PRÓPRIA	FNDE 34	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UN	23,00	40,77	50,96	1.172,08
1.16.			INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				-	82.862,14
1.16.1.			EXTINTORES				-	2.826,96



1.16.1.0.1.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	8,00	246,84	308,55	2.468,40
1.16.1.0.2.	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	286,85	358,56	358,56
1.16.2.			HIDRANTES				-	10.177,58
1.16.2.0.1.	SINAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2.363,80	2.954,75	5.909,50
1.16.2.0.2.	SINAPI	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	3.414,46	4.268,08	4.268,08
1.16.3.			ACESSÓRIOS				-	28.864,14
1.16.3.0.1.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	173,54	216,93	433,86
1.16.3.0.2.	SINAPI	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	301,10	376,38	376,38
1.16.3.0.3.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	365,59	456,99	1.827,96
1.16.3.0.4.	SINAPI	99622	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	298,04	372,55	372,55
1.16.3.0.5.	SINAPI	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	592,96	741,20	1.482,40
1.16.3.0.6.	SINAPI	99625	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	815,66	1.019,58	2.039,16
1.16.3.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 261	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	314,11	392,64	785,28
1.16.3.0.8.	SINAPI	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	157,35	196,69	196,69
1.16.3.0.9.	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	63,86	79,83	159,66
1.16.3.0.10.	PRÓPRIA	FNDE 332	MOTO BOMBA 5.00 CV - VAZÃO 12.0 m ³ /h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	3.016,95	3.771,19	7.542,38



1.16.3.0.11.	PRÓPRIA	FNDE 112	PRESSOSTATO	UN	3,00	502,41	628,01	1.884,03
1.16.3.0.12.	PRÓPRIA	FNDE 113	TANQUE DE PRESSÃO PWB-24LX	un	1,00	558,47	698,09	698,09
1.16.3.0.13.	PRÓPRIA	FNDE 114	VÁLVULA DE ALÍVIO COM MOLA 2"	un	1,00	2.865,47	3.581,84	3.581,84
1.16.3.0.14.	SINAPI	102118	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	1.835,98	2.294,98	4.589,96
1.16.3.0.15.	PRÓPRIA	FNDE 603	BOMBA JOCKEY IP-21 BT4 60Hz, PRESSÃO 15 MCA - VAZÃO 1,23 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.315,12	2.893,90	2.893,90
1.16.4.			TUBULAÇÕES E CONEXÕES				-	32.742,35
5.4.0.1.	SINAPI	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,54	49,56	61,95	33,45
1.16.4.0.2.	SINAPI	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,22	60,96	76,20	16,76
1.16.4.0.3.	SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,51	70,12	87,65	132,35
1.16.4.0.4.	SINAPI	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,33	97,51	121,89	40,22
1.16.4.0.5.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	97,54	119,78	149,73	14.604,66
1.16.4.0.6.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,06	158,22	197,78	1.594,11
1.16.4.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	38,67	48,34	48,34



1.16.4.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 328	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	76,43	95,54	477,70
1.16.4.0.9.	SINAPI	94473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	22,00	116,59	145,74	3.206,28
1.16.4.0.10.	SINAPI	94475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	11,00	157,23	196,54	2.161,94
1.16.4.0.11.	PRÓPRIA	FNDE 345	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	5,00	23,81	29,76	148,80
1.16.4.0.12.	SINAPI	92920	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	40,28	50,35	251,75
1.16.4.0.13.	SINAPI	97503	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 25 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	81,25	101,56	101,56
1.16.4.0.14.	PRÓPRIA	FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	110,65	138,31	276,62
1.16.4.0.15.	SINAPI	97447	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	331,56	414,45	414,45
1.16.4.0.16.	PRÓPRIA	FNDE 331	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 75 X 65 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	428,55	535,69	535,69
1.16.4.0.17.	PRÓPRIA	FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	360,06	450,08	1.350,24
1.16.4.0.18.	PRÓPRIA	FNDE 336	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	397,29	496,61	993,22
1.16.4.0.19.	SINAPI	97450	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	434,53	543,16	1.086,32



1.16.4.0.20.	SINAPI	92637	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	75,37	94,21	282,63
1.16.4.0.21.	PRÓPRIA	FNDE 338	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	1,00	77,87	97,34	97,34
1.16.4.0.22.	PRÓPRIA	FNDE 339	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UN	2,00	159,55	199,44	398,88
1.16.4.0.23.	PRÓPRIA	FNDE 340	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2	UN	1,00	159,55	199,44	199,44
1.16.4.0.24.	PRÓPRIA	FNDE 341	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	2,00	163,27	204,09	408,18
1.16.4.0.25.	SINAPI	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	201,37	251,71	503,42
1.16.4.0.26.	SINAPI	92644	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	252,04	315,05	1.260,20
1.16.4.0.27.	PRÓPRIA	FNDE 343	ADAPTADOR PARA MANÔMETRO	UN	1,00	157,98	197,48	197,48
1.16.4.0.28.	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	43,65	21,03	26,29	1.147,56
1.16.4.0.29.	SINAPI	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00	38,00	47,50	237,50
1.16.4.0.30.	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	19,50	24,38	121,90
1.16.4.0.31.	PRÓPRIA	FNDE 330	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	5,00	22,03	27,54	137,70
1.16.4.0.32.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	8,98	11,23	56,15
1.16.4.0.33.	PRÓPRIA	FNDE 604	ADAPTADOR PARA CONDULETE 25MM	UN	9,00	19,51	24,39	219,51
1.16.5.			SINALIZAÇÕES				-	8.251,11
1.16.5.0.1.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	36,00	19,68	24,60	885,60
1.16.5.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 303	SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA.	UN	101,00	47,35	59,19	5.978,19



1.16.5.0.3.	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	12,00	92,49	115,61	1.387,32
1.17.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		-		-	306.497,71
1.17.1.			ACESSÓRIOS PERFILADOS PERFURADOS		-		-	44,97
1.17.1.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 350	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2	UN	1,00	18,18	22,73	22,73
1.17.1.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	UN	1,00	17,79	22,24	22,24
1.17.2.			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS		-		-	4.261,71
1.17.2.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 347	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	5,35	6,69	26,76
1.17.2.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	UN	4,00	1,96	2,45	9,80
1.17.2.0.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	242,00	12,24	15,30	3.702,60
1.17.2.0.4.	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	18,30	22,88	45,76
1.17.2.0.5.	SINAPI	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	33,94	42,43	42,43
1.17.2.0.6.	SINAPI	91941	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	41,00	7,25	9,06	371,46
1.17.2.0.7.	SINAPI	91899	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	10,40	13,00	13,00
1.17.2.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 150	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 38 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	19,96	24,95	49,90
1.17.3.			ACESSÓRIOS GERAL		-		-	17.810,12
1.17.3.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	UN	1.847,00	1,96	2,45	4.525,15
1.17.3.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	UN	17,00	0,94	1,18	20,06
1.17.3.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 355	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1.155,00	0,77	0,96	1.108,80
1.17.3.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	1.739,00	0,89	1,11	1.930,29
1.17.3.0.5.	SINAPI	90460	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	201,00	27,86	34,83	7.000,83
1.17.3.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 357	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	KG	256,00	7,40	9,25	2.368,00



1.17.3.0.7.	SINAPI	101553	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	24,31	30,39	30,39
1.17.3.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 358	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	KG	1,00	107,91	134,89	134,89
1.17.3.0.9.	SINAPI	98306	BLOCO DE ENGATE RÁPIDO PARA BASTIDOR TIPO M10 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	69,16	86,45	172,90
1.17.3.0.10.	PRÓPRIA	FNDE 359	CABO DE COBRE NU 6 MM ² MEIO-DURO	M	2,20	13,79	17,24	37,93
1.17.3.0.11.	PRÓPRIA	FNDE 360	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	1,00	51,81	64,76	64,76
1.17.3.0.12.	PRÓPRIA	FNDE 362	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	UN	1,00	33,75	42,19	42,19
1.17.3.0.13.	PRÓPRIA	FNDE 361	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 9 A 10 MM	UN	5,00	22,42	28,03	140,15
1.17.3.0.14.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	138,53	173,16	173,16
1.17.3.0.15.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00	7,27	9,09	9,09
1.17.3.0.16.	PRÓPRIA	FNDE 364	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	16,00	0,76	0,95	15,20
1.17.3.0.17.	PRÓPRIA	FNDE 363	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 22,5 A 25 MM	UN	1,00	29,06	36,33	36,33
1.17.4.			CABOS				-	138.927,29
1.17.4.0.1.	SINAPI	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	201,70	156,00	195,00	39.331,50
1.17.4.0.2.	SINAPI	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	46,80	94,57	118,21	5.532,23
1.17.4.0.3.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	9,40	16,62	20,78	195,33
1.17.4.0.4.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	37,50	38,37	47,96	1.798,50



1.17.4.0.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.343,10	3,11	3,89	16.894,66
1.17.4.0.6.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	463,10	17,05	21,31	9.868,66
1.17.4.0.7.	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	127,90	24,67	30,84	3.944,44
1.17.4.0.8.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4.933,80	4,47	5,59	27.579,94
1.17.4.0.9.	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	511,70	35,26	44,08	22.555,74
1.17.4.0.10.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	103,90	6,88	8,60	893,54
1.17.4.0.11.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	862,50	9,58	11,98	10.332,75
1.17.5.			CAIXAS DE PASSAGEM				-	4.072,06
1.17.5.0.1.	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	3,00	40,94	51,18	153,54
1.17.5.0.2.	SINAPI	00043097	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UN	2,00	47,29	59,11	118,22
1.17.5.0.3.	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	14,00	217,16	271,45	3.800,30
1.17.6.			DISPOSITIVOS ELÉTRICOS				-	11.064,02
1.17.6.0.1.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	34,81	43,51	217,55
1.17.6.0.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	28,48	35,60	320,40
1.17.6.0.3.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	42,98	53,73	214,92



1.17.6.0.4.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	57,49	71,86	71,86
1.17.6.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	30,00	12,04	15,05	451,50
1.17.6.0.6.	SINAPI	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	10,39	12,99	389,70
1.17.6.0.7.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	48,49	60,61	1.636,47
1.17.6.0.8.	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	54,89	68,61	960,54
1.17.6.0.9.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	49,26	61,58	61,58
1.17.6.0.10.	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	63,00	78,75	551,25
1.17.6.0.11.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	135,00	34,04	42,55	5.744,25
1.17.6.0.12.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	35,52	44,40	444,00
1.17.7.			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO				-	9.886,54
1.17.7.0.1.	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	68,60	85,75	343,00
1.17.7.0.2.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	56,00	11,46	14,33	802,48
1.17.7.0.3.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	12,19	15,24	198,12
1.17.7.0.4.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	13,56	16,95	220,35
1.17.7.0.5.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	15,23	19,04	114,24



1.17.7.0.6.	SINAPI	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	417,32	521,65	521,65
1.17.7.0.7.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	70,76	88,45	176,90
1.17.7.0.8.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	618,22	772,78	772,78
1.17.7.0.9.	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	74,86	93,58	187,16
1.17.7.0.10.	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	79,90	99,88	199,76
1.17.7.0.11.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	157,21	196,51	1.179,06
1.17.7.0.12.	PRÓPRIA	FNDE 22	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 8 kA	UN	36,00	75,11	93,89	3.380,04
1.17.7.0.13.	SBC	064816	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA) TETRAPOLAR 25A	UN	3,00	168,42	210,53	631,59
1.17.7.0.14.	SBC	064817	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA) TETRAPOLAR 40A	UN	1,00	237,95	297,44	297,44
1.17.7.0.15.	PRÓPRIA	FNDE 84	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA	UN	2,00	181,97	227,46	454,92
1.17.7.0.16.	PRÓPRIA	FNDE 85	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 80A - 30mA	UN	1,00	325,64	407,05	407,05
1.17.8.			ELETROCALHAS				-	48.816,52
1.17.8.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 24	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 75MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	121,00	188,29	235,36	28.478,56
1.17.8.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 25	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	105,30	120,62	150,78	15.877,13
1.17.8.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	UN	92,00	17,79	22,24	2.046,08
1.17.8.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 366	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	133,52	166,90	500,70
1.17.8.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 367	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	124,34	155,43	466,29



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

1.17.8.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 368	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	136,10	170,13	1.020,78
1.17.8.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	116,85	146,06	146,06
1.17.8.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 371	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD	UN	4,00	23,16	28,95	115,80
1.17.8.0.9.	PRÓPRIA	FNDE 370	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD	UN	8,00	16,51	20,64	165,12
1.17.9.			ELETRODUTOS				-	26.859,46
1.17.9.0.1.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	46,80	24,91	31,14	1.457,35
1.17.9.0.2.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.611,40	11,41	14,26	22.978,56
1.17.9.0.3.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	17,20	9,16	11,45	196,94
1.17.9.0.4.	SINAPI	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	59,30	19,36	24,20	1.435,06
1.17.9.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 372	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (5"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	17,10	27,46	34,33	587,04
1.17.9.0.6.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	13,11	16,39	32,78
1.17.9.0.7.	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	13,11	16,39	32,78
1.17.9.0.8.	ORSE	13575	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO LEVE, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	2,20	50,53	63,16	138,95
1.17.10.			PERFILADOS				-	6.609,90
1.17.10.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM	M	53,00	26,62	33,28	1.763,84



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

1.17.10.0.2.	SINAPI	104764	SUPORE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023	M	44,90	22,75	28,44	1.276,96
1.17.10.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 32	PERFILADO PERFURADO 38X38 MM	M	44,90	63,59	79,49	3.569,10
1.17.11.			ILUMINAÇÃO				-	27.752,54
1.17.11.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 96	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	14,00	50,20	62,75	878,50
1.17.11.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	89,00	121,46	151,83	13.512,87
1.17.11.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 308	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W	UN	56,00	121,46	151,83	8.502,48
1.17.11.0.4.	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	6,00	30,18	37,73	226,38
1.17.11.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 98	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	5,00	135,04	168,80	844,00
1.17.11.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 99	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W	UN	9,00	131,83	164,79	1.483,11
1.17.11.0.7.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	17,00	108,48	135,60	2.305,20
1.17.12.			QUADROS				-	10.392,58
1.17.12.0.1.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	170,00	212,50	212,50
1.17.12.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	1.018,01	1.272,51	10.180,08
18.			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO				-	70.435,18
1.18.1.			ACESSÓRIOS CABEAMENTO				-	16.678,03
1.18.1.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 384	SWITCH TIPO 48 PORTAS	UN	1,00	5.185,16	6.481,45	6.481,45
1.18.1.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 385	PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES.	UN	48,00	53,07	66,34	3.184,32
1.18.1.0.3.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	1.257,61	1.572,01	4.716,03
1.18.1.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 388	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	146,77	183,46	183,46
1.18.1.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 123	GUIA DE CABOS FECHADO 1U	un	2,00	28,62	35,78	71,56
1.18.1.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 122	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	1,00	196,86	246,08	246,08
1.18.1.0.7.	SINAPI	100555	RACK ABERTO EM COLUNA 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.401,63	1.752,04	1.752,04
1.18.1.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 125	GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	UN	1,00	34,47	43,09	43,09
1.18.2.			ACESSÓRIOS				-	7.632,49



1.18.2.0.1.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	42,00	12,24	15,30	642,60
1.18.2.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 353	ARRUELA EM ALUMINIO	UN	697,00	1,96	2,45	1.707,65
1.18.2.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 354	BUCHA DE NYLON	UN	23,00	0,94	1,18	27,14
1.18.2.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 389	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA	UN	481,00	2,89	3,61	1.736,41
1.18.2.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 356	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	593,00	0,89	1,11	658,23
1.18.2.0.6.	SINAPI	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,24	12,78	15,98	627,06
1.18.2.0.7.	SINAPI	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	65,00	27,49	34,36	2.233,40
1.18.3.			CAIXAS E QUADROS					6.418,22
1.18.3.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	5,00	462,52	578,15	2.890,75
1.18.3.0.2.	SINAPI	100557	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4,00	450,99	563,74	2.254,96
1.18.3.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 46 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.018,01	1.272,51	1.272,51
1.18.4.			DISPOSITIVOS					1.662,36
1.18.4.0.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	28,00	36,24	45,30	1.268,40
8.4.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	22,51	28,14	393,96
1.18.5.			ELETROCALHA E ELETRODUTOS					27.049,72
1.18.5.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	77,60	151,65	189,56	14.709,86
1.18.5.0.2.	SINAPI	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	4,20	24,91	31,14	130,79
1.18.5.0.3.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	258,40	20,44	25,55	6.602,12



1.18.5.0.4.	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	51,80	18,89	23,61	1.223,00
1.18.5.0.5.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,90	43,79	54,74	2.567,31
1.18.5.0.6.	PRÓPRIA	FNDE 374	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	1,00	281,49	351,86	351,86
1.18.5.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 369	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	3,00	116,85	146,06	438,18
1.18.5.0.8.	PRÓPRIA	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	UN	12,00	17,79	22,24	266,88
1.18.5.0.9.	PRÓPRIA	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	5,00	16,77	20,96	104,80
1.18.5.0.10.	PRÓPRIA	FNDE 116	TÊ HORIZONTAL 90º, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	130,98	163,73	654,92
1.18.6.			CABEAMENTO				-	10.994,36
1.18.6.0.1.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	1.209,50	7,27	9,09	10.994,36
1.19.			INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				-	33.139,80
1.19.0.0.1.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	15,00	46,19	57,74	866,10
1.19.0.0.2.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	15,00	92,80	116,00	1.740,00
1.19.0.0.3.	SEINFRA	C3478	TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300 MM	UN	48,00	25,24	31,55	1.514,40
1.19.0.0.4.	SINAPI	100873	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 7/8" X 1/8"	M	280,00	16,90	21,13	5.916,40
1.19.0.0.5.	SINAPI	96977	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	310,00	57,11	71,39	22.130,90
1.19.0.0.6.	SEINFRA	C3478	BARRA RE-BAR REDONDA AÇO GALVANIZADO 80MM2	UN	20,00	38,88	48,60	972,00
1.20.			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				-	29.977,34
1.20.1.			DUTOS				-	24.948,98
1.20.1.0.1.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,60	4,99	6,24	141,02
1.20.1.0.2.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	M	132,40	7,32	9,15	1.211,46



			TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
1.20.1.0.3.	SINAPI	97327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,90	28,45	35,56	600,96
1.20.1.0.4.	SINAPI	97328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,90	48,30	60,38	9.352,86
1.20.1.0.5.	SINAPI	103292	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021_PA	M	138,00	79,09	98,86	13.642,68
1.20.2.			DRENO				-	5.028,36
1.20.2.0.1.	SINAPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	128,80	25,18	31,48	4.054,62
1.20.2.0.2.	SINAPI	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	17,56	21,95	526,80
1.20.2.0.3.	SINAPI	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19,00	17,51	21,89	415,91
1.20.2.0.4.	SINAPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	24,82	31,03	31,03
1.21.			INSTALAÇÕES DE EXAUSTÃO MECÂNICA				-	14.629,29
1.21.0.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 42	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	4,00	457,26	571,58	2.286,32
1.21.0.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 44	DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR	M	7,70	123,64	154,55	1.190,04
1.21.0.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 45	COIFA EM AÇO INOX 100CM X 150CM COM VENTILADOR DE TELHADO	un	1,00	8.922,34	11.152,93	11.152,93
1.22.			INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL				-	5.541,19
1.22.0.0.1.	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	53,99	67,49	134,98
1.22.0.0.2.	SINAPI	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	63,86	79,83	319,32
1.22.0.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	643,17	803,96	803,96



1.22.0.0.4.	SINAPI	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	47,17	58,96	117,92
1.22.0.0.5.	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	53,00	43,82	54,78	2.903,34
1.22.0.0.6.	SINAPI	92705	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	46,02	57,53	57,53
1.22.0.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 301	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	15,17	18,96	18,96
1.22.0.0.8.	SINAPI	92695	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	24,54	30,68	245,44
1.22.0.0.9.	PRÓPRIA	FNDE 260	MANGUEIRA PARA GAS - GLP	UN	4,00	24,78	30,98	123,92
1.22.0.0.10.	SINAPI	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	69,68	87,10	174,20
1.22.0.0.11.	SINAPI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	69,68	87,10	522,60
1.22.0.0.12.	SINAPI	97547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	47,61	59,51	119,02
.23.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				-	183.936,84
1.23.0.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 39	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00	24.202,23	30.252,79	30.252,79
1.23.0.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 40	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	64,53	570,61	713,26	46.026,67
1.23.0.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 46	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,21	570,61	713,26	1.576,30
1.23.0.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	53,79	508,14	635,18	34.166,33
1.23.0.0.5.	PRÓPRIA	FNDE 48	ESCANINHOS E PRATELEIRAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	96,67	206,32	257,90	24.931,19
1.23.0.0.6.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	135,60	104,44	130,55	17.702,58
1.23.0.0.7.	PRÓPRIA	FNDE 351	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M,	M	8,45	104,44	130,55	1.103,15



			ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVEIRO.					
1.23.0.0.8.	SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	301,00	39,08	48,85	14.703,85
1.23.0.0.9.	ORSE	4264	BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX	M	23,86	108,75	135,94	3.243,53
1.23.0.0.10.	PRÓPRIA	FNDE 51	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M	M2	5,44	619,18	773,98	4.210,45
1.23.0.0.11.	SINAPI	105001	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,50M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À SECO. AF_03/2024_PA	M	3,15	1.528,89	1.911,11	6.020,00
1.24.			FECHAMENTO - MURO				-	322.551,18
1.24.1.			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAMENTOS				-	17.761,93
1.24.1.0.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	109,20	45,54	56,93	6.216,76
1.24.1.0.2.	SINAPI	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	48,36	60,77	75,96	3.673,43
1.24.1.0.3.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	270,39	7,27	9,09	2.457,85
1.24.1.0.4.	SINAPI	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ /POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	136,37	31,76	39,70	5.413,89
1.24.2.			CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS E BLOCOS				-	100.019,05
1.24.2.0.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	5,46	253,90	317,38	1.732,89
1.24.2.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	109,20	44,64	55,80	6.093,36
1.24.2.0.3.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	83,33	149,66	187,08	15.589,38
1.24.2.0.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3.050,79	15,10	18,88	57.598,92



1.24.2.0.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	250,16	13,40	16,75	4.190,18
1.24.2.0.6.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,42	18,01	22,51	1.450,09
1.24.2.0.7.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	13,55	789,03	986,29	13.364,23
1.24.3.			SUPERESTRUTURA				-	80.829,85
1.24.3.1.			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME				-	40.269,62
1.24.3.1.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	8,06	253,90	317,38	2.558,08
1.24.3.1.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	161,19	44,64	55,80	8.994,40
1.24.3.1.3.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	101,80	76,05	95,06	9.677,11
1.24.3.1.4.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	98,86	15,10	18,88	1.866,48
1.24.3.1.5.	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	199,64	13,40	16,75	3.343,97
1.24.3.1.6.	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	134,51	11,31	14,14	1.901,97
1.24.3.1.7.	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	210,09	18,01	22,51	4.729,13
1.24.3.1.8.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	7,64	753,77	942,21	7.198,48
1.24.3.2.			CONCRETO ARMADO - PILARES				-	21.168,19
1.24.3.2.1.	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	94,62	50,59	63,24	5.983,77



1.24.3.2.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	290,24	11,48	14,35	4.164,94
1.24.3.2.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	374,90	15,05	18,81	7.051,87
1.24.3.2.4.	PRÓPRIA	FNDE 239	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	4,52	702,23	877,79	3.967,61
1.24.3.3.			CONCRETO ARMADO - VIGAS				-	19.392,04
1.24.3.3.1.	SINAPI	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,62	70,57	88,21	8.081,80
1.24.3.3.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	266,04	12,94	16,18	4.304,53
1.24.3.3.3.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,28	11,48	14,35	405,82
1.24.3.3.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	128,75	15,05	18,81	2.421,79
1.24.3.3.5.	PRÓPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	4,75	703,68	879,60	4.178,10
1.24.4.			IMPERMEABILIZAÇÃO				-	7.467,03
1.24.4.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 172	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	M2	127,25	46,94	58,68	7.467,03
1.24.5.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO				-	41.946,31
1.24.5.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	374,87	83,11	103,89	38.945,24
1.24.5.0.2.	SINAPI	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024	M	176,95	13,57	16,96	3.001,07
1.24.6.			REVESTIMENTO				-	58.325,13
1.24.6.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - EXTERNO	M2	374,87	7,93	9,91	3.714,96



1.24.6.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. - INTERNO	M2	374,87	7,93	9,91	3.714,96
1.24.6.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 178	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	374,87	48,14	60,18	22.559,68
4.6.0.4.	PRÓPRIA	FNDE 179	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	374,87	48,14	60,18	22.559,68
1.24.6.0.5.	SINAPI	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	110,10	41,97	52,46	5.775,85
1.24.7.			PINTURA				-	16.201,88
1.24.7.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	374,87	17,29	21,61	8.100,94
1.24.7.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 352	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO	M2	374,87	17,29	21,61	8.100,94
1.25.			SERVIÇOS FINAIS				-	51.333,07
1.25.0.0.1.	PRÓPRIA	FNDE 602	LIMPEZA GROSSA DE OBRA	M2	1.545,99	16,84	21,05	32.543,09
1.25.0.0.2.	PRÓPRIA	FNDE 601	LIMPEZA FINA DE OBRA	M2	1.545,99	8,83	11,04	17.067,73
1.25.0.0.3.	PRÓPRIA	FNDE 560	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - 500 X 700 MM	UN	1,00	1.377,80	1.722,25	1.722,25

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. A composição de Preço foi realizada pela Área de Engenharia Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transporte, Estradas, Rodagens E Urbanismo - SEINFRA, por meio dos sistemas: SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e o ORSE (Orçamento de Referência de Obras Públicas), são referências importantes para a cotação de preços de insumos em obras. Ambos têm como objetivo principal a padronização

e a uniformização dos preços de insumos e serviços na construção civil, visando garantir transparência e equilíbrio nos processos licitatórios e na contratação de obras públicas.

8.4. Data Base: SINAPI//ORSE - 01/2025; (NÃO DESONERADO).

8.5. O SINAPI é um sistema mantido pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, que realiza pesquisas periódicas de preços de materiais e serviços utilizados na construção civil. Os valores são coletados em diversas regiões do país e atualizados mensalmente, garantindo assim um índice confiável e atualizado para a cotação de preços. Já o ORSE é um sistema utilizado para a elaboração de orçamentos de obras públicas, sendo mantido pelo Governo Federal. Ele apresenta uma relação de preços unitários para insumos e serviços de construção, estabelecendo valores de referência para a realização de obras públicas em todo o país. O objetivo é evitar a superestimação de valores nos orçamentos e, conseqüentemente, garantir uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

8.6. Dessa forma, a utilização do SINAPI, e ORSE como referências para a cotação de preços de insumos em obras é importante para garantir a transparência e a lisura nos processos licitatórios e contratações de obras públicas, além de garantir um padrão de preços justo e confiável para a realização de obras e serviços em todo o país.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Ituberá.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ORGÃO:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE:	10018	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJ/ATIVIDADE:	12.365.08.1.120	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTES:	1500 - 1501 - 1541 - 1542 - 1569 - 1570.	

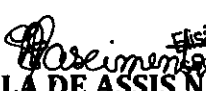


10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo senhor Anísio André Costa Neto – Secretário Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Obras – SEINFRA e pela senhora Edivânia Souza de Jesus – Secretária Municipal de Educação.

Ituberá – BA, 23 de janeiro de 2026


ANÍSIO ANDRÉ DA COSTA NETO
Secretário Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Obras – SEINFRA


ELISÂNGELA DE ASSIS NASCIMENTO
Secretária Municipal da Educação – SEMED
Portaria N° 79/2025

Nº OPERAÇÃO 1095523-96	Nº TRANSFEREGOV 962553	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
---------------------------	---------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA DE SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	7,93%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITUBERÁ/BA

Local

sexta-feira, 11 de abril de 2025

Data

Responsável Técnico

Nome: Bruno Costa de Almeida

CREA/CAU: CREA/BA 300004867-5

ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 1095523-96	Nº TRANSFEREGOV 962553	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
---------------------------	---------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA DE SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,85%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITUBERÁ/BA
Local

sexta-feira, 11 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico
 Nome: Bruno Costa de Almeida
 CREA/CAU: CREA/BA 300004867-5
 ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO (UNIDADE)	Nº Transmissão (COTA)	PROPRIETÁRIO / TOMADOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA)	APELIDO DO EMPREENDIMENTO (CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRACHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFÂNTIL, MODULO)
LOCALIDADE (SINAPI) (UBR - RODOVIA 47-3023 km/2)	DATA BASE (01/03/2015)	DESCRIÇÃO DO LOTE (CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRACHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO)	MUNICÍPIO / UF (UBERLÂNDIA - MG)
			BD1 (25,0%)
			BD2 (3,0%)
			BD3 (0,0%)

Item	Faixa	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
02 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA									
1.0.0.1	00000	00000	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF. 03/02/04	M2	4,48	421,32	001	525,55	2.412,69
1.0.0.2	00000	00000	TAQUIME COM TELA METÁLICA AF. 03/02/04	M2	501,00	16,75	001	17,54	8780,30
1.0.0.3	00000	101538	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUITO, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 10A, NÃO INCLUIDO O POSTE DE CONCRETO AF. 03/02/04	UN	1,00	1.912,08	001	2.380,10	2.380,10
1.0.0.4	00000	FNDE 99	LIGIÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	3.027,09	001	3.785,79	3.785,79
1.0.0.5	00000	00000	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO SABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PORTALETAGAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF. 03/02/04	R	254,00	68,97	001	85,21	21.897,34
1.0.0.6	00000	FNDE 244	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1	UN	1,00	366.924,60	001	458.659,00	458.659,00
1.0.0.7	00000	FNDE 231	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,80 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	UN	10,00	1.816,09	001	2.395,11	23.951,10
1.0.0.8	00000	FNDE 230	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,80 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	UN	10,00	1.941,49	001	1.928,85	19.288,50
1.0.0.9	00000	FNDE 232	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,80 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 SACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MISTURIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	UN	10,00	2.344,21	001	2.900,26	29.002,60
03 - OBRAS DE MANUTENÇÃO									
1.0.0.1	00000	00025	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,30 M), COM TRATOR DE ESTERROS AF. 03/02/04	KG	2.820,00	0,73	001	0,80	2.832,50
1.0.0.2	00000	04324	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M3 / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARENOSO/ARENOSO AF. 03/02/04	M3	800,00	77,97	001	96,71	96.575,35
1.0.0.3	00000	00021	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDÃO DE SAPATA, COM RETROSCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF. 03/02/04	M3	457,06	46,84	001	56,90	26.019,86
1.0.0.4	00000	00025	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM M.M. ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF. 03/02/04	M3	204,04	80,77	001	75,86	30.096,48
1.0.0.5	00000	101516	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF. 03/02/04	M2	1.317,00	7,27	001	9,09	11.980,63
1.0.0.6	00000	104740	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE BOLOS DE PRESSÃO) AF. 03/02/04	M3	518,06	31,78	001	35,70	34.812,41
1.0.0.7	00000	104736	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM SOLO ARENOSO/ARENOSO AF. 03/02/04	M3	247,36	83,83	001	104,54	25.858,01
04 - OBRAS DE FUNDAMENTAÇÃO									
1.3.1.0.1	00000	100958	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 20CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO SETONEIRA (EXCLUIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF. 03/02/04	M	620,00	63,54	001	75,43	48.248,80
1.3.1.0.2	00000	100957	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO SETONEIRA (EXCLUIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) AF. 03/02/04	M	208,00	124,40	001	159,90	33.277,50
1.3.1.0.3	00000	00001	ARRASTAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE ATÉ 40 CM AF. 03/02/04	UN	149,00	22,32	001	27,90	4.150,50
05 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO									
1.3.2.0.1	00000	00021	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDÃO DE SAPATA, ESPESSURA DE 5 CM AF. 03/02/04	M3	1,37	293,80	001	317,38	434,81
1.3.2.0.2	00000	00019	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO DE SAPATA, ESPESSURA DE 5 CM AF. 03/02/04	M3	27,34	44,64	001	59,80	1.625,57
1.3.2.0.3	00000	00035	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 4-20 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF. 03/02/04	M2	20,35	149,88	001	187,08	3.814,55
1.3.2.0.4	00000	104812	ARMADAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	162,70	15,10	001	18,88	3.070,78
1.3.2.0.5	00000	104813	ARMADAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	62,54	13,40	001	16,76	1.047,55
1.3.2.0.6	00000	104815	ARMADAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	18,11	18,81	001	22,51	382,64
1.3.2.0.7	00000	00028	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF. 03/02/04	M3	3,38	789,83	001	948,29	3.203,60
06 - OBRAS DE FUNDAMENTAÇÃO									
1.3.3.0.1	00000	00021	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDÃO DE SAPATA, ESPESSURA DE 5 CM AF. 03/02/04	M3	30,24	280,90	001	317,38	9.603,77
1.3.3.0.2	00000	00019	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO DE SAPATA, ESPESSURA DE 5 CM AF. 03/02/04	M3	404,84	44,64	001	59,80	24.200,07
1.3.3.0.3	00000	00034	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDÃO DE SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 4-20 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF. 03/02/04	M2	31,22	87,84	001	126,56	3.954,15
1.3.3.0.4	00000	00044	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	384,89	19,22	001	24,20	9.309,21
1.3.3.0.5	00000	00045	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	125,61	17,11	001	21,29	2.669,80
1.3.3.0.6	00000	00046	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	408,95	14,87	001	19,59	8.000,38
1.3.3.0.7	00000	104828	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	6,99	11,31	001	14,14	97,28
1.3.3.0.8	00000	104829	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	10,13	10,80	001	13,26	134,23
1.3.3.0.9	00000	00043	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	286,79	21,88	001	27,06	7.782,27
1.3.3.1.0	00000	00057	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORDÃO DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF. 03/02/04	M3	48,14	759,77	001	942,71	45.591,36
07 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO									
1.4.1.0.1	00000	00021	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDÃO DE SAPATA, ESPESSURA DE 5 CM AF. 03/02/04	M3	43,64	293,80	001	317,38	13.860,46
1.4.1.0.2	00000	00046	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO DE SAPATA, ESPESSURA DE 5 CM AF. 03/02/04	M3	872,87	44,64	001	60,80	48.708,16
1.4.1.0.3	00000	00036	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 4-20 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF. 03/02/04	M2	625,30	78,06	001	85,05	48.808,02
1.4.1.0.4	00000	104818	ARMADAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	559,10	15,10	001	18,88	11.122,21
1.4.1.0.5	00000	104819	ARMADAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	521,55	13,40	001	16,76	8.736,00
1.4.1.0.6	00000	104820	ARMADAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	219,83	11,21	001	14,14	17.240,40
1.4.1.0.7	00000	104821	ARMADAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF. 03/02/04	KG	171,64	10,80	001	13,26	2.274,20

Nº OPERAÇÃO 14.102.00	Nº TRANSFERÊNCIA 000000	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBERATA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MODELO 3			
LOCALIDADE / BARRIO RZO: Niterói/rua 13, 2411 - Alameda	DATA BASE 31/03/2025	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF TUBERATA	B01 26,00%	B02 13,24%	B03 0,00%

Item	Faixa	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
14.108	0000	104922	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA E SAPATA CORRIDA LITE, ZANCO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM AF 01/2024	M3	32,95	11,57	300,0	14,46	476,46
14.109	0000	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAMÉ E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF 01/2024	M3	785,35	15,61	300,0	22,51	17.501,30
14.110	0000	00007	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CONCRETO OU VIGA RA, TRAVE, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 01/2024	M3	51,31	783,77	300,0	942,21	48.363,64
14.201	0000	00443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF 01/2020	M2	901,21	50,65	300,0	83,24	36.765,72
14.202	0000	00782	ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	1.796,23	11,48	300,0	14,36	20.187,05
14.203	0000	00783	ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	41,36	9,80	300,0	12,00	495,00
14.204	0000	00784	ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	13,38	9,26	300,0	11,06	159,29
14.205	0000	00786	ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	803,50	16,06	300,0	18,81	15.113,84
14.206	PRÓPRIA	FNDE 238	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	28,20	733,23	300,0	877,70	24.801,47
14.301	0000	00479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF 01/2020	M2	800,94	70,57	300,0	88,21	70.860,02
14.302	0000	00781	ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	958,00	12,94	300,0	14,18	13.501,26
14.303	0000	00782	ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	938,61	11,48	300,0	14,25	13.488,27
14.304	0000	00783	ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	164,31	9,60	300,0	12,00	1.971,72
14.305	0000	00784	ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	143,15	9,26	300,0	11,56	1.567,13
14.306	0000	00786	ARMAÇÃO DE PLAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	713,59	15,05	300,0	18,81	13.422,60
14.307	PRÓPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	46,77	703,68	300,0	879,00	41.138,69
14.401	0000	00083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF 01/2021	M2	12,84	3,78	300,0	4,73	61,21
14.402	0000	00024	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICAÇÃO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM AF 01/2024	M3	0,65	200,90	300,0	251,24	163,31
14.403	0000	00067	CAMISA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA AF 01/2021	M2	12,84	3,07	300,0	3,71	48,01
14.404	0000	00086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA 4 UTILIZAÇÕES AF 01/2021	M2	3,30	143,13	300,0	178,80	990,37
14.405	0000	00081	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-100 AF 01/2021	M3	16,98	10,77	300,0	17,21	274,67
14.406	0000	00066	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 01/2021	M3	1,27	883,00	300,0	816,28	1.036,68
14.407	0000	00087	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA AF 01/2021	M2	37,00	36,94	300,0	44,20	1.656,45
14.421	0000	00036	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF 01/2020	M2	16,10	31,80	300,0	38,50	598,43
14.422	0000	00769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	8,18	13,36	300,0	16,70	136,61
14.423	0000	00770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 01/2022	M3	13,31	12,38	300,0	15,48	205,04
14.424	PRÓPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,68	708,68	300,0	873,50	1.466,52
14.501	PRÓPRIA	FNDE 607	ESTRUTURA TRILICADA DE COBERTURA, INCLUSIVE PERFIL METÁLICO, CHAPA METÁLICA, MÃO DE OBRÀ E TRANSPORTES COM QUADRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	19.008,00	12,76	300,0	17,19	326.713,14
14.502	0000	100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAPTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (FOR DEMÃO) AF 01/2020 PE	M2	1.011,80	31,88	300,0	4,25	23.932,26
14.503	0000	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (FOR DEMÃO) AF 01/2020 PE	M2	227,70	11,98	300,0	13,85	3.155,92
14.504	0000	100730	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (FOR DEMÃO) AF 01/2020 PE	M2	227,70	10,80	300,0	13,65	3.108,11
15.101	0000	101199	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (CODOGÓ) DE PARACORR E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 01/2022	M2	4,80	206,58	300,0	280,73	1.251,90
15.201	0000	100324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X9 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	M2	873,11	83,11	300,0	103,89	85.554,45
15.202	0000	100322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 9X19X9 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	M2	933,85	62,14	300,0	77,68	72.541,47
15.203	0000	100326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 9X19X9 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 12/2021	M2	17,18	102,14	300,0	127,68	2.190,99
15.204	0000	00200	FIXAÇÃO (ENCLAVAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APICADA COM BARRA AF 01/2024	M	038,94	13,67	300,0	16,96	10.653,38
15.206	0000	101109	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 8X20X20 CM (ESPESURA 10 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 01/2020	M2	14,71	146,88	300,0	183,73	2.702,67

Nº OPERAÇÃO 100000000	Nº 1 transferido GOV 1000001	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBARÁ	APELO DO EMPREENDIMENTO CONTRIBUIÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO			
LOCALIDADE BINAPI UNIM - Itumbará (R. 100000000)	DATA BASE 01/25/2024	DESCRIÇÃO DO LOTE CONTRIBUIÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF ITUMBARÁ	RDI 1 25,00%	RDI 2 13,24%	RDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.5.3.0.1	PROPRIA	100024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 110 CM, AF 09/2024	M	72,64	55,78	500,0	70,92	5.177,26
1.5.3.0.2	PROPRIA	100025	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 110 CM, AF 09/2024	M	2,90	59,45	500,0	88,87	251,75
1.5.3.0.3	PROPRIA	100030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 110 CM AF 09/2024	M	85,50	43,82	500,0	64,78	4.553,69
1.5.3.0.4	PROPRIA	100036	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESURA DE 110 CM AF 09/2024	M	71,30	62,67	500,0	85,98	4.679,57
1.5.4.0									10.630,27
1.5.4.0.1	PROPRIA	102282	OVISCORA SANIFARA, TIPO CABINE, EM GRANITO, CHAPA POLIDA, ESP. 4 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC 240, CAC. LEV. FERRAGENS AF 01/2021	M2	14,26	380,82	500,0	555,33	12.301,29
1.5.4.0.2	PROPRIA	102187	INSTALAÇÃO DE BIXO DE VIDRO TEMPERADO, E + 10 MM, ENCAIXADO EM PERF. U AF 01/2021 PS	M2	1,94	525,85	500,0	655,26	2.889,72
1.5.4.0.3	PROPRIA	102285	OVISCORA PARA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ASERTURA AF 01/2021 PS	M2	5,38	502,56	500,0	627,70	3.377,63
1.6.0									13.190,64
1.6.0.1	PROPRIA	FNDE 263	PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIGIDA, SEMI-OCAL (EVE DU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00	1.206,80	500,0	1.502,50	25.544,50
1.6.0.2	PROPRIA	FNDE 247	PM2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, BORDUM ESPESURA DE 3CM, PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	2.054,71	500,0	2.569,38	5.136,76
1.6.0.3	PROPRIA	FNDE 246	PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRIGIDA, SEMI-OCAL (EVE DU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.206,80	500,0	1.502,50	6.014,00
1.6.0.4	PROPRIA	FNDE 248	PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VIDRO DE VIDRO, 80X210CM (ESPESURA DE 3CM, PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	2.064,71	500,0	2.568,38	25.683,90
1.6.0.5	PROPRIA	FNDE 248	PM5 - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA 2+2 REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES: AMARELA, VERDE, LARANJA E AZUL	LIN	4,00	1.118,85	500,0	1.356,08	11.168,48
1.6.0.6	PROPRIA	FNDE 280	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4, E + 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGLETE	M2	2,30	338,44	500,0	423,05	973,02
1.6.0.7									11.168,48
1.6.2.0.1	PROPRIA	100706	TARJETA TIPO LVRINDICAFUDADO PARA PORTA DE BANHEIRO AF 12/2019	UN	8,00	88,85	500,0	117,05	936,48
1.6.2.0.2	PROPRIA	100666	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2020	UN	4,00	264,57	500,0	395,84	1.423,36
1.6.2.0.3	PROPRIA	FNDE 04	CHAPA METALICA (ALUMINIO) 0,50 M X 2,40 M, ESPESURA 1 MM PARA AS PORTAS	M2	19,84	195,63	500,0	244,25	4.545,90
1.6.2.0.4	PROPRIA	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACRILICO EM MADEIRA 2 DEMÃO, AF 01/2021	M2	205,25	18,67	500,0	22,34	4.790,54
1.6.3									24.336,75
1.6.3.0.1	PROPRIA	FNDE 261	PORTA DE ABRIR - PA1 - 108 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMINIO, COM VENEZIANA E VIDRO BORDUM 6 MM, INCLUIDO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	1,00	589,25	500,0	710,44	710,44
1.6.3.0.2	PROPRIA	FNDE 262	PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMINIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,68	429,41	500,0	536,76	901,75
1.6.3.0.3	PROPRIA	FNDE 263	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMINIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,72	428,41	500,0	536,76	3.607,03
1.6.3.0.4	PROPRIA	FNDE 264	PORTA DE CORRER - PA4 - 480 X 285 CM DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUIDO VIDRO LISO INCOLOR 6 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	143,10	303,61	500,0	379,28	54.272,11
1.6.3.0.5	PROPRIA	FNDE 266	PORTA DE CORRER - PA5 - 240 X 210 CM DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUIDO VIDRO LISO INCOLOR 6 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,04	303,61	500,0	379,28	1.911,47
1.6.3.0.6	PROPRIA	FNDE 266	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA6 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMINIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7,48	428,41	500,0	536,76	4.014,98
1.6.3.0.7	PROPRIA	FNDE 267	PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA7 - 280 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA LATERAL FIXA, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,28	428,41	500,0	536,76	2.817,98
1.6.4									68.946,75
1.6.4.0.1	PROPRIA	FNDE 258	JANELA DE ALUMINIO - JA-1 - 70 X 126 CM, TIPO GULHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	0,88	444,44	500,0	555,55	488,88
1.6.4.0.2	PROPRIA	FNDE 259	JANELA DE ALUMINIO - JA-2 - 118 X 148 CM, TIPO GULHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	1,50	444,44	500,0	555,55	833,33
1.6.4.0.3	PROPRIA	FNDE 275	JANELA DE ALUMINIO - JA-3 - 140 X 115 CM TIPO FINA PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,22	444,44	500,0	555,55	1.779,77
1.6.4.0.4	PROPRIA	FNDE 282	JANELA DE ALUMINIO - JA-4 - 140 X 115 CM, TIPO GULHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,03	444,44	500,0	555,55	1.127,77
1.6.4.0.5	PROPRIA	FNDE 276	JANELA DE ALUMINIO - JA-5 - 280 X 126 CM, TIPO FINA PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,36	444,44	500,0	555,55	1.422,85
1.6.4.0.6	PROPRIA	FNDE 263	JANELA DE ALUMINIO - JA-6 - 210 X 90 CM, TIPO MAXI-MAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,10	444,44	500,0	555,55	1.166,66
1.6.4.0.7	PROPRIA	FNDE 264	JANELA DE ALUMINIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXI-MAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	11,08	444,44	500,0	555,55	6.127,72
1.6.4.0.8	PROPRIA	FNDE 266	JANELA DE ALUMINIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXI-MAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	6,30	444,44	500,0	555,55	3.499,97
1.6.4.0.9	PROPRIA	FNDE 266	JANELA DE ALUMINIO - JA-9 - 210 X 130 CM, TIPO MAXI-MAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	10,80	444,44	500,0	555,55	10.488,80
1.6.4.0.10	PROPRIA	FNDE 268	JANELA DE ALUMINIO - JA-10 - 140 X 160 CM, TIPO MAXI-MAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	2,10	444,44	500,0	555,55	1.166,66

Nº OPERAÇÃO 100000000	Nº 1 emendado GOV 1000000	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBERÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO		
LOCALIDADE - BARRIO UNSL - Tuberá - RJ 23021-000	DATA BASE 01/01/2015	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF TUBERÁ - RJ		
			BDI 1 25,00%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.840.11	PRÓPRIA	FNDE 270	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,30	444,44	300,3	595,95	3.159,97
1.840.12	PRÓPRIA	FNDE 271	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	8,40	444,44	300,3	595,95	4.999,02
1.840.13	PRÓPRIA	FNDE 272	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 420 X 150 CM, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	12,60	444,44	300,3	595,95	7.500,33
1.840.14	PRÓPRIA	FNDE 273	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-14 - 500 X 150 CM, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	33,60	444,44	300,3	595,95	19.997,48
1.840.15	PRÓPRIA	FNDE 274	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-15 - 500 X 150 CM, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	16,80	444,44	300,3	595,95	9.998,74
1.840.16	PRÓPRIA	FNDE 277	JANELA DE ALUMÍNIO JA-16 - 80 X 80, TIPO FOLIA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	5,44	445,99	300,3	595,99	3.230,03
1.840.17	PRÓPRIA	FNDE 138	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-17 - 60 X 20 CM, COM MALHA DE 3,47 MM	M2	0,28	282,81	300,3	325,51	87,13
1.840.18	PRÓPRIA	FNDE 138	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-18 - 120 X 20 CM, COM MALHA DE 3,47 MM	M2	0,80	282,81	300,3	325,51	184,26
1.840.19	PRÓPRIA	FNDE 05	TELA TIPO MOSQUITÁRIO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	26,24	228,05	300,3	287,31	8113,63
1.850.1	PRÓPRIA	FNDE 278	PORTA DE VIDRO - P-01 - 105 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	M2	8,01	1.186,84	300,3	1.446,05	12.305,68
1.850.2	PRÓPRIA	FNDE 278	PORTA DE VIDRO - P-02 - 380 X 280 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAL, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO	M2	7,00	1.186,84	300,3	1.446,05	10.117,68
1.860.1	PRÓPRIA	FNDE 280	PT1 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUI PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	3,00	894,00	300,3	1.242,98	3.827,15
1.860.2	PRÓPRIA	FNDE 280	PT2 - PORTÃO METÁLICO DE ABRIR, 1,40 X 1,06 M, COM CHAPA METÁLICA, INCLUI PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	M2	7,35	894,23	300,3	1.242,25	9.242,63
1.860.3	PRÓPRIA	FNDE 281	PECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUI PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	72,42	872,10	300,3	1.215,13	88.485,77
1.860.4	PRÓPRIA	FNDE 282	GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUI PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	50,85	863,85	300,3	1.242,31	63.171,46
1.860.5	PRÓPRIA	FNDE 80	PECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUI PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	33,96	872,10	300,3	1.215,13	41.265,61
1.860.6	PRÓPRIA	FNDE 283	CERCADOURA H=1,80M, MALHA 5 X 18CM - GALVANIZADO	M2	81,30	279,23	300,3	349,04	28.376,95
1.860.7	PRÓPRIA	FNDE 284	PD1 - PORTÃO METÁLICO 1,05 x 2,10 M, MALHA 5 X 20CM - FO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,77	1.158,28	300,3	1.447,85	11.248,79
1.860.8	PRÓPRIA	FNDE 285	PD2 - PORTÃO METÁLICO 1,40 x 2,00 M, MALHA 5 X 20CM - FO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,80	1.188,25	300,3	1.447,85	8.407,95
1.860.9	PRÓPRIA	FNDE 286	PD3 - PORTÃO METÁLICO 1,20 x 2,00 M, MALHA 5 X 20CM - FO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,40	1.188,28	300,3	1.447,85	3.474,84
1.860.10	PRÓPRIA	FNDE 287	PD4 - PORTÃO METÁLICO NYLON 1,10 x 2,00 M, MALHA 5 X 20CM - FO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL) NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,30	1.188,28	300,3	1.447,85	3.328,27
1.860.11	PRÓPRIA	FNDE 130	GUARDA-CORPO E PORTÃO (1,10 X 1,05) CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, H=1,05, INCLUI PINTURA, CONFORME PROJETO - CASA DE BANHAS	M2	18,93	869,85	300,3	1.242,31	19.780,00
1.700.1	PRÓPRIA	FNDE 20	TELHA TERMOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA, NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, REVEST COM ESPESSURA DE 0,80 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	M2	1.441,00	211,49	300,3	254,29	369.841,89
1.700.2	SIEMPI	14028	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL AF 0202018	M	34,41	84,80	300,3	105,75	3.639,69
1.700.3	SIEMPI	14029	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL AF 0202018	M	154,80	162,94	300,3	203,68	31.489,66
1.700.4	PRÓPRIA	FNDE 05	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,8 MM, INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IGAMENTO	M	86,02	124,78	300,3	165,99	14.418,26
1.700.5	SIEMPI	100327	RUPD EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, CORTE DE 33 CM, INCLUI IGAMENTO AF 0202019	M	311,38	56,80	300,3	71,04	22.118,90
1.700.6	SIEMPI	101978	CHARRÃO (RUFO GAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33 AF 11/2002	M	214,70	41,97	300,3	52,45	11.263,16
1.800.1	PRÓPRIA	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DENAÇOS	M2	486,68	48,94	300,3	58,55	40.881,77
1.800.2	PRÓPRIA	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DENAÇOS	M2	11,78	48,94	300,3	58,55	689,46
1.800.3	PRÓPRIA	FNDE 173	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DENAÇOS	M2	208,93	48,94	300,3	58,55	12.142,60
1.800.4	PRÓPRIA	FNDE 176	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DENAÇOS	M2	50,17	48,94	300,3	58,55	2.943,98
1.800.5	SIEMPI	9496	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, 6-3CM AF 0202022	M2	11,75	58,56	300,3	74,45	874,78
1.910.1	SIEMPI	8798	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM PRESENÇA DE VÁCUO E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 1002022	M2	1.432,82	8,26	300,3	11,50	16.582,36
1.910.2	SIEMPI	8799	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 1002022	M2	2.430,18	5,13	300,3	6,41	15.577,52
1.910.3	SIEMPI	8778	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINES DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁCUO, ESPESSURA DE 25 MM AF 0602020	M2	1.433,96	64,62	300,3	80,78	115.836,50
1.910.4	SIEMPI	8759	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA INTERIORES DE 1,20 M E 1,70 MM, COM TALISCAS AF 0202024	M2	1.411,77	42,78	300,3	53,48	75.501,46
1.910.5	SIEMPI	10488	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA INTERIORES DE 1,20 M E 1,70 MM, COM TALISCAS AF 0202024	M2	1.074,15	26,01	300,3	30,01	55.110,99
1.910.6	SIEMPI	8773	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA ÍNTERNA DAS PAREDES AF 0202025	M2	860,81	83,23	300,3	78,04	67.230,42
1.910.7	PRÓPRIA	FNDE 285	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA ÍNTERNA DAS PAREDES	M2	139,67	62,09	300,3	77,61	10.830,79
1.910.8	PRÓPRIA	FNDE 284	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL, APLICADAS NA ALTURA ÍNTERNA DAS PAREDES	M2	5,46	62,09	300,3	77,61	650,55

Nº OPERAÇÃO 000002-26	Nº Transferência 000002	PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NOBILLO
LOCALIDADE S/Nº CND: 70000000-01-2023-0000	DATA BASE 31/03/2023	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF ITUBERA/BA

Item	Faixa	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.0.1.0.8	PROPRIA	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	15,01	83,26	800,1	77,31	1.164,83
1.0.1.0.10	PROPRIA	FNDE 296	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	4,75	82,08	800,1	77,51	370,08
1.0.1.0.11	PROPRIA	FNDE 296	FORA MED. EM MADEIRA, ALTURA TCM, FIXADO COM COLA.	M	218,40	30,47	800,1	35,71	6.397,38
1.0.1.0.12	PROPRIA	FNDE 296	CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBILITE SOLARIZ.	M	60,45	30,89	800,1	43,75	2.659,66
1.0.1.0.13	PROPRIA	00114	FORNO EM CORTAVAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUIBVE ESTRELA, BARRAS, DE FEAÇÃO AF 000002 ES.	M2	4,7112	94,45	800,1	105,06	497,3143
1.0.1.0.14	PROPRIA	FNDE 18	FORNO DE FIBRA MINERAL, EM PLACAS DE 525 X 425 MM, L X 15 MM, BORDA RETA, COM FINTURA ANTIROFO, APOIO C/ EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO.	M2	734,55	183,53	800,1	229,04	168.908,61
1.0.2.0.1	PROPRIA	07080	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF 080001	M2	1.348,85	3,78	800,1	4,73	6.384,79
1.0.2.0.2	PROPRIA	06824	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM AF 010004	M3	134,06	300,89	800,1	261,24	33.912,38
1.0.2.0.3	PROPRIA	07087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA AF 070001	M2	1.348,85	2,87	800,1	3,71	5.007,94
1.0.2.0.4	PROPRIA	07288	ARMADURA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-30 AF 080001	M2	1.997,78	15,86	800,1	18,80	39.855,71
1.0.2.0.5	PROPRIA	07286	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 080001	M3	108,70	603,02	800,1	616,20	66.729,64
1.0.2.0.6	PROPRIA	07289	REVESTIMENTO DE PAREDES - REVESTIMENTO DE PAREDES						66.729,64
1.10.2.0.1	PROPRIA	07630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 30M AF 070001	M2	799,78	48,05	800,1	57,48	44.074,51
1.10.2.0.2	PROPRIA	07745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE ADEQUADO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 30M AF 070001	M2	618,91	59,35	800,1	74,94	46.381,12
1.10.2.0.3	PROPRIA	104182	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUIBVE BASTIDA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DE PISO, 4 POLIMENTOS COM POLTRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA AF 060000	M2	412,53	102,17	800,1	127,71	52.684,21
1.10.2.0.4	PROPRIA	07287	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 16 M2 AF 000002 PE	M2	348,00	98,00	800,1	73,11	24.388,28
1.10.2.0.5	PROPRIA	07281	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 16 M2 AF 000002 PE	M2	208,90	47,89	800,1	55,79	14.184,46
1.10.2.0.6	PROPRIA	FNDE 05	NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO	M2	398,28	5,38	800,1	6,35	2.528,98
1.10.2.0.7	PROPRIA	FNDE 298	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LBO, ANARIZ, ESPESURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	32,90	228,63	800,1	283,25	9.330,24
1.10.2.0.8	PROPRIA	FNDE 297	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LBO, CINZA ESCURO, ESPESURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	115,08	228,59	800,1	283,25	32.581,01
1.10.2.0.9	PROPRIA	FNDE 298	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LBO, AZUL, ESPESURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	30,19	328,53	800,1	283,25	8.552,53
1.10.2.0.10	PROPRIA	FNDE 300	PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LBO, CINZA CLARO, ESPESURA 2 MM, FIXADO COM COLA	M2	220,11	328,63	800,1	283,25	62.354,96
1.10.2.0.11	PROPRIA	08890	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM AF 000002	M	74,13	10,79	800,1	13,98	991,88
1.10.2.0.12	PROPRIA	08891	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURAS 5 CM AF 060000	M	99,88	75,78	800,1	80,46	17.885,61
1.10.2.0.13	PROPRIA	08890	SOLDADA EM GRANTO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,8 CM AF 080000	M	107,69	93,41	800,1	116,76	12.573,58
1.0.2.0.14	PROPRIA	08892	REVESTIMENTO DE PAREDES - REVESTIMENTO DE PAREDES						66.729,64
1.10.3.0.1	PROPRIA	02400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 30 X 30 CM, ESPESURA 10 CM AF 100002	M2	84,00	103,64	800,1	128,43	10.872,12
1.10.3.0.2	PROPRIA	FNDE 400	PISO PODETATIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	21,00	180,80	800,1	226,00	4.746,00
1.10.3.0.3	PROPRIA	FNDE 401	PISO PODETATIL DE ALERTA E DIRECIONAL COR AZUL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M	38,75	180,80	800,1	226,00	5.758,75
1.10.3.0.4	PROPRIA	FNDE 190	PISO PODETATIL DE ALERTA E DIRECIONAL COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	M2	3,44	203,87	800,1	254,58	875,79
1.10.3.0.5	PROPRIA	FNDE 10	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H=30 CM	M3	26,04	188,84	800,1	198,68	5.173,63
1.10.3.0.6	PROPRIA	00104	PLANTIO DE GRAMA SATYBAIS EM PLACAS AF 070004	M2	736,70	14,18	800,1	17,70	12.933,65
1.10.3.0.7	PROPRIA	FNDE 38	PISA 3M SOLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO	M	6,88	18,42	800,1	23,00	158,45
1.10.3.0.8	PROPRIA	07097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA AF 080001	M2	7,25	35,84	800,1	44,80	325,74
1.10.4.0.1	PROPRIA	07080	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF 080001	M2	591,02	3,78	800,1	4,73	2.795,52
1.10.4.0.2	PROPRIA	06824	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM AF 010004	M3	91,53	280,86	800,1	261,24	12.945,40
1.10.4.0.3	PROPRIA	04884	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, PISO EM CERA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM ARMADO AF 060000	M2	431,81	131,68	800,1	127,13	54.857,63
1.0.2.0.15	PROPRIA	08893	REVESTIMENTO DE PAREDES - REVESTIMENTO DE PAREDES						66.729,64
1.11.1.0.1	PROPRIA	08487	EMBRASAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LANCAMENTO MANUAL AF 000000	M2	1.380,80	18,78	800,1	23,44	32.381,28
1.11.1.0.2	PROPRIA	08135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO AF 000000	M2	1.380,44	30,88	800,1	35,35	52.188,48
1.11.1.0.3	PROPRIA	FNDE 402	PINTURA LÁTEX ACILICA, COR BRANCO GEL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	2.200,57	13,98	800,1	17,48	38.518,40
1.11.1.0.4	PROPRIA	FNDE 403	PINTURA LÁTEX ACILICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	13,50	13,98	800,1	17,48	231,81
1.11.1.0.5	PROPRIA	FNDE 404	PINTURA LÁTEX ACILICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	454,59	13,98	800,1	17,48	7.948,23
1.11.1.0.6	PROPRIA	FNDE 405	PINTURA LÁTEX ACILICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	14,44	13,98	800,1	17,48	2.518,61
1.11.1.0.7	PROPRIA	FNDE 30	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INC. USO PRIMER EPÓXI	M2	96,15	81,48	800,1	76,81	7.336,90
1.11.1.0.8	PROPRIA	FNDE 30	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INC. USO PRIMER EPÓXI	M2	84,05	81,48	800,1	76,81	5.501,67
1.11.1.0.9	PROPRIA	FNDE 301	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAPÃO DE MADEIRA, 2 DEMÃO, COR BRANCO	M2	15,30	18,87	800,1	20,34	357,10
1.11.2.0.1	PROPRIA	08484	EMBRASAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LANCAMENTO MANUAL AF 000000	M2	481,05	33,14	800,1	38,93	13.918,78
1.11.2.0.2	PROPRIA	08486	PINTURA LÁTEX ACILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO AF 000000	M2	481,05	18,87	800,1	20,84	10.025,08

Nº OPERAÇÃO 020073.00	Nº TRANSFERÊNCIA 000000	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO
LOCALIDADE SPAN CANT. Ituberá - RJ - 2023 - 4km	DATA BASE 01/01/2023	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF ITUBERÁ - RJ

BDI 1 25,00%	BDI 2 12,25%	BDI 3 0,00%
-----------------	-----------------	----------------

Item	Faixa	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.11.3.0.1	PROPOSTA	FNDE 40E	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	3,82	64,11	80,14	266,08	
1.11.3.0.2	PROPOSTA	FNDE 40F	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	2,48	64,11	80,14	199,05	
1.11.3.0.3	PROPOSTA	FNDE 40H	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM BRANCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	2,86	64,11	80,14	212,81	
1.11.4.0.1	PROPOSTA	FNDE 40B	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	3,96	64,11	80,14	267,36	
1.11.4.0.2	PROPOSTA	FNDE 40C	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	3,23	64,11	80,14	258,85	
1.11.4.0.3	PROPOSTA	FNDE 40D	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM BRANCO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	1,72	64,11	80,14	137,84	
1.11.4.0.4	PROPOSTA	FNDE 40E	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	10,48	64,11	80,14	843,87	
1.11.4.0.5	PROPOSTA	FNDE 41D	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	2,30	64,11	80,14	184,32	
1.11.4.0.6	PROPOSTA	FNDE 41E	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	1,70	64,11	80,14	136,24	
1.11.4.0.7	PROPOSTA	FNDE 41F	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COM VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI	M2	0,49	64,11	80,14	39,27	
1.12.1.0.1	SIEMPI	80206	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL, OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	M	407,40	26,11	80,14	31,39	12 709,28
1.12.1.0.2	SIEMPI	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL, DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	M	16,80	26,10	80,14	31,48	467,84
1.12.1.0.3	SIEMPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL, DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	M	81,80	26,85	80,14	36,06	1 899,12
1.12.1.0.4	SIEMPI	80400	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	M	44,80	26,00	80,14	31,35	1 389,00
1.12.1.0.5	SIEMPI	80402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 80MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	M	318,70	56,78	80,14	65,70	22 079,98
1.12.1.0.6	PROPOSTA	FNDE 11B	TUBO DE DRENAÇÃO, TIPO BONDAL, PARA LIGAÇÃO CAIXA DE DRENAÇÃO - ENBLUTIS, PVC, 40MM X 130 CM	UN	24,00	32,90	80,14	40,75	978,00
1.12.1.0.7	SIEMPI	80428	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	83,00	8,04	80,14	7,93	558,19
1.12.1.0.8	SIEMPI	04880	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FORNECIMENTO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	2,00	7,85	80,14	9,81	19,62
1.12.1.0.9	SIEMPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	68,00	13,49	80,14	16,88	944,16
1.12.1.0.10	SIEMPI	80616	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 65MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	16,00	36,82	80,14	44,30	716,40
1.12.1.0.11	SIEMPI	103989	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	16,80	13,85	80,14	17,44	279,64
1.12.1.0.12	SIEMPI	103990	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	38,80	16,00	80,14	16,75	712,90
1.12.1.0.13	PROPOSTA	FNDE 41B	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 65 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	18,00	26,78	80,14	33,20	578,80
1.12.1.0.14	SIEMPI	104034	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 110,5MM X 52 OU 116 MM X 38, PARA LIGAÇÃO PRETAL DE ÁGUA, AF_062022	UN	1,80	23,89	80,14	25,29	28,89
1.12.1.0.15	SIEMPI	80386	COENHA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	25,00	26,58	80,14	33,23	830,75
1.12.1.0.16	SIEMPI	80408	COENHA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	216,00	8,24	80,14	11,25	2 404,80
1.12.1.0.17	SIEMPI	103980	COENHA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	2,00	17,61	80,14	21,89	43,78
1.12.1.0.18	SIEMPI	103984	COENHA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	5,00	18,69	80,14	24,80	123,00
1.12.1.0.19	SIEMPI	80508	COENHA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	1,00	36,60	80,14	46,76	45,75
1.12.1.0.20	SIEMPI	80521	COENHA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	49,00	105,37	80,14	131,71	5 326,95
1.12.1.0.21	PROPOSTA	FNDE 41F	COENHA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 25MM X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	4,00	9,24	80,14	11,58	46,20
1.12.1.0.22	SIEMPI	80420	COENHA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	2,00	9,81	80,14	12,38	24,75
1.12.1.0.23	SIEMPI	103981	COENHA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	1,00	17,86	80,14	21,89	21,89
1.12.1.0.24	SIEMPI	80388	COENHA 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	38,80	16,70	80,14	19,93	746,94
1.12.1.0.25	SIEMPI	80373	COENHA 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	60,80	13,85	80,14	16,00	1 328,80
1.12.1.0.26	SIEMPI	80404	COENHA PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	40,80	6,78	80,14	8,49	336,80
1.12.1.0.27	SIEMPI	103996	COENHA PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	16,80	14,88	80,14	18,60	297,80
1.12.1.0.28	SIEMPI	80401	COENHA PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	58,80	38,43	80,14	35,53	1 359,89
1.12.1.0.29	SIEMPI	80485	COENHA PVC, SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	3,80	7,46	80,14	9,21	27,80
1.12.1.0.30	SIEMPI	80614	COENHA PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	15,00	51,39	80,14	64,40	967,35
1.12.1.0.31	SIEMPI	80486	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	64,00	12,69	80,14	16,09	1.014,40
1.12.1.0.32	SIEMPI	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	1,00	24,82	80,14	31,03	31,03
1.12.1.0.33	SIEMPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	5,00	39,25	80,14	39,86	202,48
1.12.1.0.34	SIEMPI	80528	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	3,00	42,77	80,14	53,46	160,38
1.12.1.0.35	SIEMPI	80531	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	18,00	81,86	80,14	114,83	2.066,94
1.12.1.0.36	SIEMPI	80627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	19,00	18,73	80,14	23,41	444,75
1.12.1.0.37	SIEMPI	80632	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_062022	UN	33,00	104,85	80,14	131,19	4.329,27

Nº OPERAÇÃO (UNIDADE)	Nº TRÁNSFERÊNCIA	PROFONEIRO / TONADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
LOCALIDADE SINAPI (UNI. Referência 01.3005.0100)	DATA BASE (0-25/11/2014)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF (LUBAÇA)
		CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MOD. C	
			BD1 26,00% BD2 13,24% BD3 0,00%

Item	Posto	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Valor Unitário (com BDI) (R\$)	Valor Total (R\$)
1.12.1.3.6	SMAP	8026	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLA CENTRAL PVC, SOLDVEL DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 092021	UN	4,00	18,07	30,3	24,50	98,36
1.12.2.0.1	SMAP	8420	REGISTRO DE SAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 092021	UN	8,00	36,59	30,1	476,99	3.856,92
1.12.2.0.2	SMAP	8424	REGISTRO DE SAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" COM ACABAMENTO E GANDELA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 092021	UN	16,00	173,64	30,1	218,93	3.470,88
1.12.2.0.3	SMAP	8887	REGISTRO DE SAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E GANDELA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 092021	UN	30,00	64,10	30,1	122,69	4.782,97
1.12.2.0.4	SMAP	8885	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E GANDELA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 092021	UN	13,00	63,23	30,1	118,54	1.510,02
1.12.2.0.5	SMAP	103042	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORSOLETA, 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 092021	UN	1,00	30,08	30,1	37,50	37,60
1.12.2.0.6	SMAP	8071	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 092021	UN	1,00	36,42	30,1	45,53	46,93
1.12.2.0.7	SMAP	8466	REGISTRO DE SAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 092021	UN	1,00	96,96	30,3	125,73	126,73
1.12.2.0.8	PROPRIA	FNDE 215	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA DUPLO ACIONAMENTO - CÓD. BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	428,38	30,1	557,38	12.569,12
1.12.2.0.9	PROPRIA	FNDE 471	RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO CAP. 30.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA	UN	1,00	71.614,46	30,1	93.192,08	93.192,08
1.13.0.1	SMAP	8878	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 092022	M	163,00	27,69	30,1	34,67	5.641,43
1.13.0.2	SMAP	8280	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 092022	M	65,70	86,87	30,1	112,00	4.870,81
1.13.0.3	SMAP	8070	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ACIONAMENTO AF 010021	M	39,70	83,87	30,1	117,34	4.656,40
1.13.0.4	SMAP	8070	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ACIONAMENTO AF 010021	M	62,80	147,22	30,1	191,03	11.057,06
1.13.1.0.1	SMAP	8850	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 90 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 092022	M	32,40	21,26	30,1	26,58	861,19
1.13.1.0.2	SMAP	8871	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 105 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 092022	UN	6,00	61,29	30,1	78,81	469,68
1.13.1.0.7	SMAP	104178	CAP. PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 092022	UN	6,00	19,44	30,1	24,30	145,80
1.13.1.0.8	PROPRIA	FNDE 30	CURVA 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VNEUPORT, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	2,00	98,97	30,1	127,71	247,42
1.13.1.0.9	SMAP	8885	JDELAO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 092022	UN	16,98	42,63	30,1	55,29	882,64
1.13.1.0.10	SMAP	8882	JDELAO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 092022	UN	2,00	16,19	30,1	20,54	37,88
1.13.1.0.11	SMAP	8884	JDELAO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF 092022	UN	48,00	41,80	30,1	54,25	2.508,00
1.13.1.0.12	SMAP	104346	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 092022	UN	1,00	40,67	30,1	52,84	50,84
1.13.1.0.13	PROPRIA	FNDE 416	JUNÇÃO SIMPLEX, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	3,00	88,88	30,1	114,83	332,48
1.13.1.0.14	PROPRIA	FNDE 421	JUNÇÃO SIMPLEX, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	UN	2,00	88,88	30,1	114,82	229,66
1.13.1.0.15	SMAP	8940	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 092022	UN	2,00	17,61	30,1	22,91	44,32
1.13.2.0.1	SMAP	8823	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, ENFEITES INTERNAS C/GRANDEZ M PARA REDE DE DRENAGEM AF 120022	UN	13,00	80,41	30,1	104,76	1.362,56
1.13.2.0.2	SMAP	8842	CAIXA SIFONICA, PVC, DN 100 X 100 X 100 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF 092022	UN	11,00	36,27	30,1	46,34	468,74
1.13.3.0.1	PROPRIA	FNDE 76	CISTERNA VERTICAL - RESERVATÓRIO ÁGUA DA CHUVA - 300 LITROS	UN	6,00	1.894,89	30,1	2.459,24	13.987,44
1.13.3.0.2	PROPRIA	FNDE 79	SMART FILTRO	UN	6,00	404,89	30,1	526,24	3.137,44
1.14.1.0.1	SMAP	8871	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 092022	M	88,70	21,88	30,1	27,36	2.425,95
1.14.1.0.2	SMAP	8872	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 092022	M	207,20	21,80	30,1	27,33	5.662,14
1.14.1.0.3	SMAP	8873	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 092022	M	21,10	33,97	30,1	41,59	877,65
1.14.1.0.4	SMAP	8874	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 092022	M	262,10	37,47	30,1	46,84	11.888,36
1.14.1.0.5	SMAP	8889	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES ABERTOS DE ESGOTO SANITÁRIO AF 092022	M	38,00	61,48	30,1	77,10	2.482,90
1.14.1.0.6	SMAP	104341	BLENA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 092022	UN	24,00	16,77	30,1	21,46	323,84
1.14.1.0.7	SMAP	8875	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 092022	UN	74,00	12,78	30,1	15,54	1.176,56
1.14.1.0.8	SMAP	8883	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 092022	UN	8,00	16,32	30,1	20,40	163,20

Nº OPERAÇÃO 000003.05	Nº Transferência 00003	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO
LOCALIDADE SINAL UNIC: Taboão do Sul - SP	DATA BASE 01.05.2014	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF JUREMA/PA
			BD1 25,0%
			BD2 13,2%
			BD3 0,0%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.1.0.9	00000	00748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	24,00	36,27	00,1	49,29	1.178,16
1.14.1.0.10	00000	FME0417	CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	3,00	50,46	00,1	53,06	185,24
1.14.1.0.11	00000	104260	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, AF. 080002	UN	6,00	59,44	00,1	73,05	307,27
1.14.1.0.12	00000	FME0420	CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	36,27	00,1	49,29	196,36
1.14.1.0.13	00000	00725	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	40,00	10,99	00,1	13,24	529,60
1.14.1.0.14	00000	00732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	60,00	15,99	00,1	19,85	1.191,00
1.14.1.0.15	00000	00729	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	4,00	26,19	00,1	28,96	115,82
1.14.1.0.16	00000	00745	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	7,00	27,99	00,1	34,83	243,81
1.14.1.0.17	00000	00665	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	3,00	101,26	00,1	126,59	379,74
1.14.1.0.18	00000	00724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	48,00	10,41	00,1	13,01	598,48
1.14.1.0.19	00000	00791	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	51,00	15,29	00,1	19,11	974,61
1.14.1.0.20	00000	00744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	15,00	27,19	00,1	33,99	509,85
1.14.1.0.21	00000	00654	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 080002	UN	13,00	60,75	00,1	82,69	1.075,07
1.14.1.0.22	00000	00627	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 080002	UN	21,00	18,21	00,1	22,76	477,96
1.14.1.0.23	00000	00753	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	9,00	14,84	00,1	18,69	168,12
1.14.1.0.24	00000	00650	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 080002	UN	6,00	79,85	00,1	99,44	596,64
1.14.1.0.25	00000	FME0414	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	14,00	30,97	00,1	38,71	541,95
1.14.1.0.26	00000	FME0418	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	2,00	30,97	00,1	38,71	77,42
1.14.1.0.27	00000	00549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 080002	UN	1,00	17,81	00,1	22,01	22,01
1.14.2.0									27.899,13
1.14.2.0.1	00000	00253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 800,000 X 8 M PARA REDE DE CRISE, AF. 130000	UN	17,00	599,41	00,1	741,75	12.609,35
1.14.2.0.2	00000	104332	CAIXA SFORNADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 80 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	17,00	54,91	00,1	60,76	1.032,92
1.14.2.0.3	00000	00728	CAIXA SFORNADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	6,00	59,39	00,1	74,66	447,96
1.14.2.0.4	00000	00455	RALO SFORNADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL, AF. 080002	UN	28,00	16,76	00,1	20,29	568,00
1.14.2.0.5	00000	00107	CAIXA DE BORDURA SIMPLES (CAPACIDADE 30 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 5,250 X 4 M, ALTURA INTERNA = 60 CM, AF. 130000	UN	7,00	298,91	00,1	362,39	2.536,73
1.14.3									30.529,80
1.14.3.0.1	00000	00087	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM S.C.C.S. DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 4,8 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14,700 L (PARA 100 CONTRIBUÍTEIS), AF. 130000	UN	1,00	11.692,91	00,1	14.483,64	14.483,64
1.14.3.0.2	00000	00095	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,00 M, ALTURA INTERNA = 3,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUÍTEIS), AF. 130000	UN	1,00	6.010,08	00,1	10.292,98	10.292,98
1.14.3.0.3	00000	00090	PL. TPO HETEROGÊNIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM S.C.C.S. DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 200 L (PARA 30 CONTRIBUÍTEIS), AF. 130000	UN	1,00	8.377,87	00,1	10.472,34	10.472,34
1.14.4									26.529,36
1.14.4.0.1	00000	00732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	UN	46,00	15,89	00,1	19,86	913,10
1.14.4.0.2	00000	00801	JOELHO 30 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 080002	UN	248,00	8,59	00,1	11,90	2.951,20
1.14.4.0.3	00000	00705	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 080002	UN	2,00	30,20	00,1	38,29	76,58
1.14.4.0.4	00000	00627	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 080002	UN	36,00	18,21	00,1	22,76	819,36
1.14.4.0.5	00000	00613	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 080002	UN	2,00	5,12	00,1	6,40	12,80
1.14.4.0.6	00000	104340	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 90 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 080002	UN	24,00	6,17	00,1	11,48	275,04
1.14.4.0.7	00000	00712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 080002	M	388,20	39,80	00,1	33,63	13.069,17
1.14.4.0.8	00000	00605	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF. 080002	UN	2,00	79,08	00,1	93,86	187,72
1.14.4.0.9	00000	104360	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 080002	UN	6,00	37,89	00,1	47,06	282,36
1.14.4.0.10	00000	00625	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 080002	UN	98,00	16,82	00,1	20,40	1.999,20

Nº OPERAÇÃO 006623-08	Nº Transferência 06253	PROFONTE E TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO
LOCALIDADE: BNAPI (MUN: 2648) (CASA: 11-2023) (ITEM:)	DATA BASE 21-02-2023 (IN: 1)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTR. URBÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF ITUBERA/BA
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 13,20%
			BDI 3 0,00%

Item	Fornecedor	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.0.01	BRAPI	0800	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 30MM, INSTALADO EM PRIMAÇA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 05/2022	UN	7,00	53,91	30,1	67,20	470,40
1.15.0.01	BRAPI	05470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, COM LOUÇA BRANCA, INCLUI DO ANJUNTO DE FIXAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA CAUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	6,00	317,20	30,1	390,70	2.377,74
1.15.0.02	BRAPI	100849	VASO SANITÁRIO INFANTIL, LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	16,00	973,68	30,1	1.171,31	12.941,68
1.15.0.03	BRAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	6,00	38,98	30,1	49,20	277,20
1.15.0.04	BRAPI	100921	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	16,00	71,69	30,1	89,98	1.611,48
1.15.0.05	PRÓPRIA	FNDE 11	BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 75x60cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO	UN	4,00	376,10	30,1	470,24	1.880,96
1.15.0.06	PRÓPRIA	FNDE 219	LAVATÓRIO DE GANTO, LOUÇA BRANCA ALPENSÓ, 26,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	184,24	30,1	192,93	771,72
1.15.0.07	BRAPI	06901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 38 X 60CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	22,00	158,37	30,1	177,94	4.202,48
1.15.0.08	BRAPI	06902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 36 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	6,00	327,37	30,1	409,21	2.495,26
1.15.0.09	BRAPI	06912	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30,00 EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	4,00	796,10	30,1	945,13	3.870,76
1.15.0.10	BRAPI	06900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍVEL, 45 X 38 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	10,00	197,74	30,1	234,58	2.345,80
1.15.0.11	PRÓPRIA	FNDE 217	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍVEL, 30 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	197,74	30,1	234,58	1.642,06
1.15.0.12	BRAPI	102862	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍVEL, 36 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	1,00	208,30	30,1	252,05	252,05
1.15.0.13	BRAPI	06877	VÁLVULA EM METAL, CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LACIÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	42,00	48,31	30,1	61,64	2.589,68
1.15.0.14	BRAPI	06876	VÁLVULA EM METAL, CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	18,00	50,84	30,1	66,15	1.191,24
1.15.0.15	BRAPI	06881	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	42,00	11,90	30,1	14,40	604,80
1.15.0.16	BRAPI	06882	SIFÃO DO TIPO BARRAFACÓPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	18,00	21,60	30,1	28,11	473,60
1.15.0.17	PRÓPRIA	FNDE 224	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	193,60	30,1	191,03	5.348,94
1.15.0.18	BRAPI	06911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PARIDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE CORNIA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	19,00	59,69	30,1	117,11	2.225,09
1.15.0.19	PRÓPRIA	FNDE 14	TORNEIRA CROMADA DE PARIDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 600xW 01/2022 VI	UN	2,00	208,48	30,1	262,56	521,12
1.15.0.20	BRAPI	06913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	15,00	58,04	30,1	73,80	1.107,30
1.15.0.21	PRÓPRIA	FNDE 225	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONCOMANDO - ACONDICIONAMENTO TIPO ALAVANCA	UN	4,00	367,95	30,1	459,87	1.839,24
1.15.0.22	PRÓPRIA	FNDE 13	TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORT. MAX. CORNETT OU EQUIVALENTE	UN	4,00	128,68	30,1	159,30	633,32
1.15.0.23	BRAPI	06887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	40,00	39,61	30,1	49,76	2.238,20
1.15.0.24	BRAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COM UM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	13,00	102,63	30,1	128,15	1.665,95
1.15.0.25	PRÓPRIA	FNDE 17	DUCHA COM VERTEDOR METÁLICO, OS PARADE ARTICULÁVEL, COM DESMANCO E DUCHA MÚLTIPLO	UN	24,00	199,87	30,1	249,94	5.972,16
1.15.0.26	PRÓPRIA	FNDE 226	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FRADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	294,67	30,1	355,94	4.271,08
1.15.0.27	BRAPI	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FRADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	6,00	300,20	30,1	376,25	2.257,50
1.15.0.28	BRAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FRADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	9,00	310,93	30,1	388,16	3.493,44
1.15.0.29	BRAPI	100875	BARRO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 01/2022	UN	1,00	912,30	30,1	1.140,40	1.140,40
1.15.0.30	PRÓPRIA	FNDE 15	TALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	27,00	77,66	30,1	98,98	2.614,46
1.15.0.31	PRÓPRIA	FNDE 16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL Higienico ROLAO	UN	20,00	49,71	30,1	62,14	1.242,80
1.15.0.32	BRAPI	06947	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1000 ML, INCLUI FIXAÇÃO. AF: 01/2022	UN	23,00	88,16	30,1	75,13	1.727,99
1.15.0.33	PRÓPRIA	FNDE 12	BIBELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLURA	M2	16,90	721,00	30,1	901,25	15.231,13
1.15.0.34	PRÓPRIA	FNDE 34	CABIDEIÃO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL, CROMADO	UN	23,00	49,77	30,1	60,98	1.172,08
1.15.0.35	PRÓPRIA	FNDE 35	REPOSICIONADOR DE PISO DE CORTIÇA	UN	1,00	2.200,00	30,1	2.860,00	2.860,00
1.15.1.01	BRAPI	101808	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2026, PE	UN	8,00	248,84	30,1	303,55	2.408,40
1.15.1.02	BRAPI	101809	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2026, PE	UN	1,00	298,99	30,1	369,58	369,58
1.15.2.01	BRAPI	101912	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75x45x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR BTOR 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 25M 2 1/2" E ESQUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2020	UN	2,00	2.263,60	30,1	2.954,75	5.909,50
1.15.2.02	BRAPI	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	1,00	3.414,46	30,1	4.269,08	4.269,08
1.15.3.01	BRAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	2,00	179,54	30,1	216,83	433,66
1.15.3.02	BRAPI	94489	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	1,00	361,10	30,1	378,38	378,38
1.15.3.03	BRAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	4,00	385,89	30,1	482,93	1.827,96
1.15.3.04	BRAPI	99922	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	1,00	289,04	30,1	372,59	372,59
1.15.3.05	BRAPI	99924	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	2,00	392,96	30,1	741,20	1.482,40
1.15.3.06	BRAPI	99926	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	2,00	819,96	30,1	1.019,98	2.039,96
1.15.3.07	PRÓPRIA	FNDE 281	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	2,00	314,11	30,1	392,84	785,28
1.15.3.08	BRAPI	101907	MANCOSTRO Ø 200 PDI Ø 14 KG/CM2, Ø = 90MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	1,00	197,36	30,1	198,59	198,59
1.15.3.09	BRAPI	99949	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2021	UN	7,00	80,98	30,1	79,53	556,96
1.15.3.10	PRÓPRIA	FNDE 300	MOTO BOMBA 1/2 CV, VAZÃO 12 GPM - PRESSÃO 16 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	820,96	30,1	1.071,19	2.142,38
1.15.3.11	PRÓPRIA	FNDE 112	FRESSESTATO	UN	3,00	300,41	30,1	330,24	990,72
1.15.3.12	PRÓPRIA	FNDE 192	TANQUE DE PRESSÃO PNE-24X	UN	1,00	599,47	30,1	659,29	659,29
1.15.3.13	PRÓPRIA	FNDE 134	VÁLVULA DE NÍVEL COM MOLA 2"	UN	1,00	2.989,47	30,1	3.581,84	3.581,84

Nº OPERAÇÃO 000000000	Nº Transferência 000000	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ
LOCALIDADE SNAPI UNR: RABR004 01 3126 Munic	DATA BASE 01/05/2015	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF ITUBERÁ

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem ICI) (R\$)	ICI (%)	Preço Unitário (com ICI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.16.3.0.14	SNAPI	10019	SCINHA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 3 DV DU 2 88 (P) - 1M 34 A 40 M, Q 8 8 A 14 8 MMH - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	2,00	1.805,98	800,1	2.294,98	4.589,96
1.16.3.0.15	PRÓPRIA	FNDE 803	SCINHA JOCKEY F-21 8T460Hz, PRESSÃO 15 MCA - VAZÃO 1,25 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.215,12	800,1	2.890,90	2.890,90
1.16.4.0.1	SNAPI	87488	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 30 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	M	0,64	46,96	800,1	51,95	33,45
1.16.4.0.2	SNAPI	82364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 30 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	M	0,22	80,96	800,1	75,20	16,76
1.16.4.0.3	SNAPI	80385	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	M	1,51	70,12	800,1	87,05	132,36
1.16.4.0.4	SNAPI	82380	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	M	0,33	97,51	800,1	121,85	40,22
1.16.4.0.5	SNAPI	82387	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 60 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	M	97,54	118,78	800,1	146,73	14.204,86
1.16.4.0.6	SNAPI	82388	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3") CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	M	8,28	156,22	800,1	197,78	1.634,11
1.16.4.0.7	PRÓPRIA	FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRANCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	55,67	800,1	48,34	48,34
1.16.4.0.8	PRÓPRIA	FNDE 329	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRANCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	75,43	800,1	96,54	477,70
1.16.4.0.9	SNAPI	84473	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3 1/4"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRÉDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 040004	UN	23,00	116,89	800,1	148,74	3.406,28
1.16.4.0.10	SNAPI	84475	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 MM (3"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PRÉDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 040004	UN	11,00	197,33	800,1	196,54	2.161,94
1.16.4.0.11	PRÓPRIA	FNDE 340	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4" X 1/2"	UN	1,00	23,81	800,1	23,75	148,85
1.16.4.0.12	SNAPI	82820	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	9,00	48,28	800,1	50,35	291,75
1.16.4.0.13	SNAPI	87903	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 X 28 MM (1 1/4" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	1,00	91,25	800,1	101,26	101,56
1.16.4.0.14	PRÓPRIA	FNDE 333	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 28 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	110,85	800,1	132,31	278,92
1.16.4.0.16	SNAPI	87447	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 60 X 50 MM (2 1/2" X 2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	1,30	351,58	800,1	414,46	414,45
1.16.4.0.16	PRÓPRIA	FNDE 331	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	426,55	800,1	520,86	535,69
1.16.4.0.17	PRÓPRIA	FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	363,06	800,1	480,08	1.350,24
1.16.4.0.18	PRÓPRIA	FNDE 335	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	387,29	800,1	486,61	955,22
1.16.4.0.19	SNAPI	87488	LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 65 MM (3" X 2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	2,00	494,83	800,1	543,18	1.086,32
1.16.4.0.20	SNAPI	80837	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1") INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	3,00	70,37	800,1	84,21	282,63
1.16.4.0.21	PRÓPRIA	FNDE 308	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	1,00	77,87	800,1	97,34	97,34
1.16.4.0.22	PRÓPRIA	FNDE 308	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	2,00	109,85	800,1	139,44	398,88
1.16.4.0.23	PRÓPRIA	FNDE 340	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/2"	UN	1,00	190,66	800,1	196,44	196,44
1.16.4.0.24	PRÓPRIA	FNDE 341	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	2,00	163,27	800,1	204,20	408,18
1.16.4.0.25	SNAPI	80842	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	2,00	201,37	800,1	251,71	503,42
1.16.4.0.26	SNAPI	80844	TE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	4,00	252,04	800,1	313,05	1.250,20
1.16.4.0.27	PRÓPRIA	FNDE 343	ADAPTADOR PARA MANÔMETRO	UN	1,00	197,98	800,1	197,48	197,48
1.16.4.0.28	SNAPI	88727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	M	43,95	21,09	800,1	26,25	1.147,56
1.16.4.0.29	SNAPI	88817	CONJUNTO DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	5,00	38,00	800,1	47,90	239,50
1.16.4.0.30	SNAPI	91914	GUINCHA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030003	UN	5,00	19,60	800,1	24,38	121,90
1.16.4.0.31	PRÓPRIA	FNDE 330	TABUA C/CA EM PVC PARA CONJUNTO 4 X 7	UN	5,00	22,63	800,1	27,54	137,70
1.16.4.0.32	SNAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030003	UN	5,00	8,88	800,1	11,29	56,45
1.16.4.0.33	PRÓPRIA	FNDE 854	ADAPTADOR PARA CONJUNTO 25MM	UN	2,00	15,81	800,1	24,39	21,51
1.16.5.0.1	SNAPI	80508	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 32 LÂMPADAS LED DE 23X, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030004	UN	36,00	18,88	800,1	24,30	885,85
1.16.5.0.2	PRÓPRIA	FNDE 303	REDE DE ALIMENTAÇÃO COM PLACA INDICADOR ROSCA NA ESTRUTURA	UN	101,00	47,36	800,1	58,19	5.878,15
1.16.5.0.3	SNAPI	102936	PISTOLA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAROL AMARELO E BARRA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, 2 (C/230V) AF 030003	M2	12,00	90,48	800,1	115,81	1.389,32
1.17.1.0.1	PRÓPRIA	FNDE 346	TERMINAL METÁLICO À PRESSÃO PARA 1 CABO DE 35 MM2	UN	1,00	18,18	800,1	22,73	22,73
1.17.1.0.2	PRÓPRIA	FNDE 346	CABECOTE PARA ENTRADA DE LUVA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	UN	1,00	17,78	800,1	22,24	22,24
1.17.2.0.1	PRÓPRIA	FNDE 347	ARRIO, 4 EM ALUMÍNIO, COM ROSCA DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	8,38	800,1	10,69	26,76
1.17.2.0.2	PRÓPRIA	FNDE 353	ARRIO, 4 EM ALUMÍNIO	UN	4,00	1,88	800,1	2,45	9,80
1.17.2.0.3	SNAPI	91941	CAIXA RETÂNGULAR 4 X 7 1/2 BARRA (5,30 M DO P-80), PVC, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030003	UN	242,00	12,24	800,1	15,30	3.702,80
1.17.2.0.4	SNAPI	91998	CAIXA OTOGONAL 7 X 7, PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030003	UN	2,00	18,30	800,1	23,88	47,76
1.17.2.0.5	SNAPI	82967	CAIXA RETÂNGULAR 4 X 7 A, TA (1200 M DO P80), METÁLICA, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030003	UN	1,00	33,94	800,1	42,43	42,43
1.17.2.0.6	SNAPI	81941	CAIXA DE LUZ 4 X 7 1/2 EM AÇO ESMALTADA	UN	41,00	7,38	800,1	9,08	371,48

Nº OPERAÇÃO 00922-06	Nº Transferência 00253	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBURBA	APelido do Empreendimento CONSULHIAÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NOBILIO
LOCALIDADE BNAP 000 - Tuburba - RJ - 2011 - 0000	DATA BASE 31.03.10 DES :	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSULHIAÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF TUBURBA / RJ

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.17.20.7	00000	00000	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	1,00	10,40	000	13,00	13,00
1.17.20.8	00000	FNDE 150	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	15,90	000	24,25	48,50
1.17.30.1	00000	FNDE 353	ARRUELA DE ALUMINIO	UN	1.947,00	1,95	000	2,45	4.521,15
1.17.30.2	00000	FNDE 354	FLICHA DE NYLON	UN	17,00	5,94	000	5,15	86,78
1.17.30.3	00000	FNDE 355	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SERRADA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLIS, DIÂMETRO 4,7 MM, COMPRIMENTO 1" 3/4 - 085	UN	1.100,00	6,72	000	8,25	1.100,00
1.17.30.4	00000	FNDE 356	FORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN	1.730,00	8,90	000	11,11	1.930,25
1.17.30.5	00000	00000	SUPOSTO PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPACIADO A CADA 15 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FEIXADA AF 030203	M	204,00	27,88	000	34,83	7.000,69
1.17.30.6	00000	FNDE 357	VERGALHÃO ZINCO ROSCA TOTAL, 1/4" x 2,3 MM	KG	295,00	7,40	000	9,25	2.788,00
1.17.30.7	00000	00000	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, ARAO 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	1,00	24,31	000	30,25	30,25
1.17.30.8	00000	FNDE 358	ARMADA VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 2MM, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	KG	1,00	107,94	000	134,00	134,00
1.17.30.9	00000	00000	BLOCO DE ENXERTO TIPO BASTIDOR TIPO MHC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 110209	UN	2,00	68,15	000	85,45	172,90
1.17.30.10	00000	FNDE 359	CABO DE COBRE NU E BND MEIO-TUBO	M	2,20	3,78	000	17,24	37,99
1.17.30.11	00000	FNDE 360	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU DUTRO USO EM PVC, DN = 200 X 200 MM	UN	1,00	81,81	000	84,76	84,76
1.17.30.12	00000	FNDE 362	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOL, 1" MP X 200" MM, COM PORÇA E ARRUELA	UN	1,00	33,75	000	42,19	42,19
1.17.30.13	00000	FNDE 361	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PREENSA CABO, BITOLA 3MP, PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 8 A 10 MM	UN	5,00	22,42	000	28,03	140,15
1.17.30.14	00000	00000	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	1,00	138,83	000	173,16	173,16
1.17.30.15	00000	101848	ISOLADOR TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	1,00	7,27	000	9,08	9,09
1.17.30.16	00000	FNDE 364	PARAFUSO DE LATÃO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLIS, DIÂMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 18 MM	UN	16,00	0,76	000	0,95	15,20
1.17.30.17	00000	FNDE 363	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PREENSA CABO, BITOLA 1" PARA CABOS DE DIÂMETRO DE 22,5 A 28 MM	UN	1,00	20,06	000	26,33	26,33
1.17.40.1	00000	00000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 160 MP, ANTI-CHAMA 60/10 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120201	M	201,70	190,00	000	195,00	39.331,50
1.17.40.2	00000	101567	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 85 MP, 60/10 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	M	48,90	94,67	000	118,21	5.822,23
1.17.40.3	00000	00000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MP, ANTI-CHAMA 60/10 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120201	M	9,40	16,62	000	20,78	195,33
1.17.40.4	00000	00000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MP, ANTI-CHAMA 60/10 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 120201	M	37,90	38,37	000	47,26	1.798,90
1.17.40.5	00000	01924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MP, ANTI-CHAMA 600/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	M	4.243,10	3,11	000	3,29	16.984,06
1.17.40.6	00000	01920	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MP, ANTI-CHAMA 600/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	M	463,10	17,26	000	21,21	9.868,66
1.17.40.7	00000	01904	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 15 MP, ANTI-CHAMA 600/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	M	127,90	24,67	000	30,84	3.944,44
1.17.40.8	00000	01906	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MP, ANTI-CHAMA 600/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	M	4.633,80	4,47	000	5,26	27.578,94
1.17.40.9	00000	101963	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MP, 200/10 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	M	911,70	95,28	000	114,08	22.655,74
1.17.40.10	00000	01928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MP, ANTI-CHAMA 600/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	M	103,90	6,88	000	8,00	852,54
1.17.40.11	00000	01930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MP, ANTI-CHAMA 600/70 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	M	892,90	9,88	000	11,08	10.332,75
1.17.50.1	00000	102066	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 16X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 110201	UN	3,00	40,94	000	51,18	153,54
1.17.50.2	00000	00043007	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLÁSTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES: 150 X 100 X 100 MM	UN	2,00	47,26	000	58,11	116,22
1.17.50.3	00000	07081	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 1.600X1.200 X 1 M AF 130200	UN	14,00	217,16	000	271,45	3.800,30
1.17.60.1	00000	01985	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	9,00	34,81	000	43,51	217,55
1.17.60.2	00000	01983	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	9,00	28,48	000	35,50	320,40
1.17.60.3	00000	01986	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	4,00	42,98	000	53,73	214,92
1.17.60.4	00000	01987	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	1,00	37,48	000	71,26	71,86
1.17.60.5	00000	FNDE 309	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	30,00	12,34	000	15,05	451,50
1.17.60.6	00000	01946	SUPOSTO PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	30,00	19,38	000	12,99	389,70
1.17.60.7	00000	02029	INTERRUPTOR SIMPLIS (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBITR 3P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	27,00	46,49	000	60,61	1.636,47
1.17.60.8	00000	02028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBITR 3P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	14,00	64,69	000	80,61	969,54
1.17.60.9	00000	01987	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	1,00	40,20	000	51,58	51,58
1.17.60.10	00000	02027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBITR 3P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	7,00	85,00	000	78,79	551,25
1.17.60.11	00000	01926	TOMADA MÍDIA DE EMBITR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	139,00	34,04	000	42,66	5.744,25
1.17.60.12	00000	01927	TOMADA MÍDIA DE EMBITR (1 MÓDULO) 3P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 030203	UN	10,00	39,92	000	44,40	444,00
1.17.70.1	00000	00000	DIVISOR TRIFÁSICO TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100200	UN	4,00	68,66	000	85,75	343,00

Nº OPERAÇÃO 026273-08	Nº Transferência/DOU 067703	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA	APLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MDO. 2
LOCALIDADE SP/AR MUN: Itaberê (01/2013) (MUN)	DATA BASE 01/02/2013 (MUN)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF ITUBERA/BA
			BDI 1 25,00%
			BDI 2 17,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.17.02.1	09000	00603	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	05,00	14,48	000,0	14,33	502,48
1.17.02.3	09000	00604	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	1,00	12,9	000,0	12,84	128,12
1.17.02.4	09000	00600	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	13,00	13,95	000,0	13,80	320,35
1.17.02.5	09000	00607	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	5,00	15,23	000,0	15,04	752,24
1.17.02.6	09000	101995	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	1,00	47,32	000,0	52,18	52,18
1.17.02.7	09000	00608	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	2,00	70,75	000,0	98,45	196,90
1.17.02.8	09000	101996	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	1,00	684,22	000,0	772,78	772,78
1.17.02.9	09000	00670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	2,00	74,85	000,0	70,58	141,16
1.17.02.10	09000	00671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	2,00	79,90	000,0	75,58	151,16
1.17.02.11	09000	00609	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	6,00	197,21	000,0	196,51	1.179,06
1.17.02.12	PROFIBRA	FNDE 22	DEPOSITIVO CONTRA SURTO - DCS 20A	UN	36,00	79,11	000,0	79,89	2.890,04
1.17.02.13	PROFIBRA	FNDE 23	DEPOSITIVO DIFERENCIAL DE ALTA SENSIBILIDADE TETRAPOLAR 20A	UN	3,00	198,42	000,0	213,53	640,59
1.17.02.14	PROFIBRA	FNDE 24	DEPOSITIVO DIFERENCIAL DE ALTA SENSIBILIDADE TETRAPOLAR 40A	UN	1,00	207,85	000,0	227,44	227,44
1.17.02.15	PROFIBRA	FNDE 25	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 320A	UN	2,00	181,87	000,0	227,46	454,92
1.17.02.16	PROFIBRA	FNDE 26	DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 80A - 320A	UN	1,00	326,64	000,0	427,26	427,26
1.17.03.1	PROFIBRA	FNDE 24	FILTRO CALHA LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 75MM, INCLUISE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	121,00	188,28	000,0	235,36	28.478,96
1.17.03.2	PROFIBRA	FNDE 25	ELETRICALHA LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 90MM E ALTURA 90MM, INCLUISE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	106,30	120,62	000,0	150,75	15.977,13
1.17.03.3	PROFIBRA	FNDE 948	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELÉTRICISTA	UN	80,00	17,79	000,0	22,24	2.048,00
1.17.03.4	PROFIBRA	FNDE 968	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELÉTRICALHA, LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 90MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	133,52	000,0	166,90	500,70
1.17.03.5	PROFIBRA	FNDE 967	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELÉTRICALHA, LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 90MM E ALTURA DE 90MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	124,34	000,0	150,43	450,29
1.17.03.6	PROFIBRA	FNDE 968	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELÉTRICALHA, LISA OU PERFORADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	136,10	000,0	170,12	1.020,78
1.17.03.7	PROFIBRA	FNDE 969	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BPF, DE 2"	UN	1,00	115,85	000,0	146,08	146,08
1.17.03.8	PROFIBRA	FNDE 971	TAMPAO / TERMINAL / PLUS D=4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD	UN	4,00	23,15	000,0	28,90	115,60
1.17.03.9	PROFIBRA	FNDE 970	TAMPAO / TERMINAL / PLUS D=2", PARA DUTO CORRUGADO PEAD	UN	6,00	15,61	000,0	20,64	123,84
1.17.04.1	09000	01807	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 030200 PA	M	46,80	24,91	000,0	24,14	1.127,35
1.17.04.2	09000	01808	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 030200	M	1.611,40	11,41	000,0	12,48	20.075,58
1.17.04.3	09000	01807	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD DN 30 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 130201	M	17,30	9,16	000,0	11,45	196,04
1.17.04.4	09000	01809	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD DN 30 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 130201	M	99,30	16,36	000,0	24,20	1.435,08
1.17.04.5	PROFIBRA	FNDE 372	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,10	27,46	000,0	34,33	587,04
1.17.04.6	09000	01870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 030200	M	2,00	19,11	000,0	18,38	36,76
1.17.04.7	09000	01870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 30 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 030200	M	2,00	19,11	000,0	18,38	36,76
1.17.04.8	09000	13875	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINGADO GALVANIZADO, TIPO LEVE, DN=34", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	M	2,00	80,80	000,0	85,15	170,30
1.17.10.1	PROFIBRA	FNDE 373	GANCHO PARA PERFILADO 40X32 MM	M	63,00	39,82	000,0	33,26	1.703,84
1.17.10.2	09000	104784	SUORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 50 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO RIGIDO. AF 060200	M	44,80	22,78	000,0	25,44	1.278,96
1.17.10.3	PROFIBRA	FNDE 374	PERFILADO APARILHADO 30X35 MM	M	44,80	63,98	000,0	70,49	3.158,10
1.17.11.01	PROFIBRA	FNDE 98	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W	UN	14,00	50,20	000,0	62,25	871,50
1.17.11.02	PROFIBRA	FNDE 97	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W	UN	89,00	121,48	000,0	157,83	13.952,87
1.17.11.03	PROFIBRA	FNDE 99	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 36 W	UN	56,00	171,48	000,0	197,43	11.050,08
1.17.11.04	09000	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1820 W COM SOCUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 060204 FS	UN	6,00	30,19	000,0	37,73	226,38
1.17.11.05	PROFIBRA	FNDE 99	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W	UN	6,00	135,04	000,0	168,80	1.012,80
1.17.11.06	PROFIBRA	FNDE 99	LUMINÁRIA TIPO SPOT BALÇADOR 150 12W	UN	9,00	133,63	000,0	164,76	1.482,84
1.17.11.07	09000	01907	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREFOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 060204	UN	17,00	108,48	000,0	130,80	2.223,29
1.17.12.01	09000	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL, DE ENTRADA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREFOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 100200	UN	1,00	170,00	000,0	212,90	212,90
1.17.12.02	PROFIBRA	FNDE 985	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CÂMERA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRINÇADO, PARA 48 DE 100A/63A/40A/25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	1.616,01	000,0	1.272,61	10.180,88
1.18.1.01	PROFIBRA	FNDE 384	SWITCH TIPO 48 PORTAS	UN	1,00	6.185,18	000,0	6.481,45	6.481,45
1.18.1.02	PROFIBRA	FNDE 385	PATCHCORD, CATEGORIA 5 UTP, 4 PARES	UN	48,00	63,67	000,0	66,34	3.180,32
1.18.1.03	09000	00023	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 110208	UN	3,00	1.267,81	000,0	1.572,01	4.716,03
1.18.1.04	PROFIBRA	FNDE 386	REGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	146,77	000,0	183,48	183,48
1.18.1.05	PROFIBRA	FNDE 129	GUA DE FIBRA FIBRADO 1U	UN	2,00	29,82	000,0	36,78	73,56
1.18.1.06	PROFIBRA	FNDE 132	BANDA LULA MUVL, PADRÃO 19"	UN	1,00	189,85	000,0	248,08	248,08
1.18.1.07	09000	100280	RACK ABERTO EM CO. LULA MU PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 110208	UN	1,00	1.401,63	000,0	1.752,04	1.752,04
1.18.1.08	PROFIBRA	FNDE 129	GUA VERTICAL 200 MM PARA CABOS	UN	1,00	34,47	000,0	43,09	43,09
1.18.2.01	09000	01941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" RAIA 10,10 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 030200	UN	40,00	12,24	000,0	15,30	612,00
1.18.2.02	PROFIBRA	FNDE 393	ABRIGO EM ALUMÍNIO	UN	607,00	1,94	000,0	2,45	1.497,65
1.18.2.03	PROFIBRA	FNDE 394	BUNA DE NYLON	UN	20,00	1,84	000,0	1,18	23,14

Nº OPERAÇÃO 00569232	Nº Transferência 0003	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO
LOCALIDADE: BNAV END: R. Saldanha 81-2023, Jd. M.	DATA BASE 21/05/2018	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF ITUBERA/BA

BDI 1 25,00%	BDI 2 13,25%	BDI 3 0,00%
-----------------	-----------------	----------------

Item	Faixa	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.18.0.4	PROFRA	FNDE 308	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MACHONA, SEXTAVADO, SEM PORCA	UN	481,00	3,95	800	3,91	1.738,41
1.18.0.5	PROFRA	FNDE 308	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	UN	503,00	5,96	800	1,11	899,21
1.18.0.6	PROFRA	0284	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-35 DE 100 NM - MONTAGEM AF_060202	KG	38,24	12,78	800	15,28	827,05
1.18.0.7	PROFRA	0683	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_060202	UN	88,00	27,48	800	34,35	3.023,40
Subtotal									
1.18.0.1	PROFRA	FNDE 31	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	UN	5,00	452,02	800	578,15	2.890,75
1.18.0.2	PROFRA	10857	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELAS DE PROTEÇÃO (CORREDEIRA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_110201	UN	4,00	403,99	800	562,74	2.251,96
1.18.0.3	PROFRA	FNDE 303	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMPLATE, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTIVOS DN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.018,01	800	1.772,81	1.272,81
Subtotal									
1.18.4.1	PROFRA	0937	TOMADA DE REDE RLM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_110201	UN	28,00	31,24	800	45,80	1.268,40
1.18.4.2	PROFRA	FNDE 375	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL, DE 8 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	22,21	800	28,14	383,96
Subtotal									
1.18.5.1	PROFRA	FNDE 312	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM INCLUSIVE EMENDA E FRAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	77,80	18,95	800	189,56	14.709,86
1.18.5.2	PROFRA	0187	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 30 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_090202 PA	M	4,20	24,01	800	31,14	130,79
1.18.5.3	PROFRA	0185	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_090202 PA	M	298,40	20,44	800	25,55	6.002,12
1.18.5.4	PROFRA	0188	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_090202	M	51,80	18,88	800	23,61	1.229,00
1.18.5.5	PROFRA	0301	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 65 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120201	M	48,80	43,78	800	54,74	2.587,31
1.18.5.6	PROFRA	FNDE 374	GRIZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	281,48	800	361,85	361,85
1.18.5.7	PROFRA	FNDE 392	GRIZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	3,00	118,38	800	148,05	438,18
1.18.5.8	PROFRA	FNDE 346	GABOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO	UN	12,00	17,79	800	22,24	268,88
1.18.5.9	PROFRA	FNDE 70	TERMINAL A COMPRESSÃO	UN	5,00	18,77	800	23,96	119,80
1.18.5.10	PROFRA	FNDE 116	TERMINAL BSP PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	130,58	800	168,73	674,92
Subtotal									
1.18.6.1	PROFRA	0697	CABO ELÉTRICO CATEGORIA B, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_110201	M	1.309,00	7,27	800	9,08	13.094,36
Subtotal									
1.19.0.1	PROFRA	0611	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIÉTILENO, DIÂMETRO INTERNO = 83,3 MM AF_120202	UN	18,00	48,55	800	57,74	860,10
1.19.0.2	PROFRA	0685	PARTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 50" COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_090202	UN	18,00	82,85	800	115,20	1.745,00
1.19.0.3	PROFRA	0347	TERMINAL ALIADO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300 MM	UN	48,00	35,24	800	41,55	1.914,40
1.19.0.4	PROFRA	03273	BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 10" X 3"	M	280,00	16,95	800	21,13	5.916,40
1.19.0.5	PROFRA	0677	CORDOALHA DE COBRE NÚMERO 8/0 BWP, ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_090202	M	318,00	57,11	800	71,39	22.130,80
1.19.0.6	PROFRA	03478	BARRA DE BARRA REDONDA AÇO GALVANIZADO 20MM	UN	20,00	38,88	800	48,60	972,00
Subtotal									
1.20.1.1	PROFRA	01907	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MWP ANTICÂMARA 0,810 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_090202	M	22,60	4,98	800	6,24	141,02
1.20.1.2	PROFRA	01908	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MWP ANTICÂMARA 0,810 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_090202	M	132,40	7,32	800	9,15	1.211,48
1.20.1.3	PROFRA	07327	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120201	M	16,90	28,48	800	38,06	600,96
1.20.1.4	PROFRA	07328	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120201	M	184,80	48,50	800	80,38	9.352,86
1.20.1.5	PROFRA	10380	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 8/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR AF_110201 PA	M	138,00	78,09	800	88,88	13.442,88
Subtotal									
1.20.2.1	PROFRA	103978	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 42MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_060202	M	128,80	26,18	800	31,48	4.054,82
1.20.2.2	PROFRA	103980	JÔNQUO 48 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_060202	UN	24,00	17,86	800	21,96	528,80
1.20.2.3	PROFRA	103990	JÔNQUO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_060202	UN	18,00	17,81	800	21,99	415,81
1.20.2.4	PROFRA	106111	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_060202	UN	1,00	24,80	800	31,28	31,28
Subtotal									
1.21.0.1	PROFRA	7161-42	INSTALAÇÃO DE ESQUELETO ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	4,00	47,38	800	57,15	2.286,32
1.21.0.2	PROFRA	7161-44	SALTO DE ALINHAMENTO PARA ESQUELETO	M	7,70	128,84	800	154,55	1.192,04
1.21.0.3	PROFRA	7161-48	SOFA EM AÇO INOX 100CM X 170CM COM VENTILADOR DE 12" 440V	UN	1,00	8.150,34	800	11.152,83	11.152,83
Subtotal									
1.22.0.1	PROFRA	05246	VÁLVULA DE ESFERA BR/PA, BRONZE ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_060201	UN	2,00	53,98	800	67,45	134,98
1.22.0.2	PROFRA	05248	VÁLVULA DE ESFERA BR/PA, BRONZE ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_060201	UN	4,00	63,88	800	79,63	319,32
1.22.0.3	PROFRA	FNDE 29	REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP	UN	1,00	643,17	800	823,36	823,36
1.22.0.4	PROFRA	108029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_060201	UN	2,00	47,17	800	58,98	117,97
1.22.0.5	PROFRA	02688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSCADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_100202	M	53,00	43,62	800	54,70	2.903,34
1.22.0.6	PROFRA	02728	TE EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROBOJEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_100202	UN	1,00	46,02	800	57,83	57,83
1.22.0.7	PROFRA	FNDE 201	CAP OU TAMPA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4" Linha, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROBOJEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_100202	UN	1,00	16,17	800	18,96	18,96
1.22.0.8	PROFRA	02885	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_100202	UN	8,00	24,84	800	30,88	245,44
1.22.0.9	PROFRA	FNDE 200	MANEIRA PARA GÁS - G.P	UN	4,00	34,75	800	43,08	172,32

Nº OPERAÇÃO 100000000	Nº TENDIMENTO 100000	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOBLO
LOCALIDADE BNAPI BNAPI - RODOVIA 01-2023/2000	DATA BASE 01/25/2021	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF ITUBERA/BA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem RDI) (R\$)	RDI (%)	Preço Unitário (com RDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.23.0.0.10	BNAPI	07540	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (DNF), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	2,00	58,50	00,0	58,50	117,00
1.23.0.0.11	BNAPI	07540	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (DNF), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	8,00	58,50	00,0	58,50	468,00
1.23.0.0.12	BNAPI	07547	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (DNF), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 100000	UN	2,00	57,51	00,0	57,51	115,02
1.23.0.0.1	PROPRIA	FNDE 38	CONCRETO DE MISTURA EM FIBRAS SIDERURGICAS E PRESTADO	UN	1,00	24.200,23	00,0	24.200,23	24.200,23
1.23.0.0.2	PROPRIA	FNDE 40	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	64,53	570,81	00,0	570,81	36.826,67
1.23.0.0.3	PROPRIA	FNDE 46	BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,71	570,81	00,0	570,81	1.546,70
1.23.0.0.4	PROPRIA	FNDE 47	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 7 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	53,75	580,14	00,0	580,14	31.000,33
1.23.0.0.5	PROPRIA	FNDE 48	ESCALINHOS E PRATELEIRAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO METALÂMICO	M2	96,67	280,30	00,0	280,30	27.101,19
1.23.0.0.6	BNAPI	10360	PEITONIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO AF 110200	M	139,80	104,44	00,0	104,44	14.600,59
1.23.0.0.7	PROPRIA	FNDE 304	PEITONIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:3 COM ADITIVO - CHUVEIRO	M	8,49	104,44	00,0	104,44	886,15
1.23.0.0.8	BNAPI	10360	SUORTE NÃO FRANCESA EM AÇO ABAS 10X15 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 80 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 010000	LIN	301,00	30,08	00,0	30,08	9.054,08
1.23.0.0.9	PROPRIA	4254	BARRA DE AÇO EM TUBO, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM, EM AÇO INOX	M	23,86	100,75	00,0	100,75	2.399,93
1.23.0.0.10	PROPRIA	FNDE 01	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOFOS, DIM 3,50 X 0,80 M	M2	0,44	610,18	00,0	610,18	268,48
1.23.0.0.11	BNAPI	109004	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA ACESSO A EDIFICAÇÕES COM INCLINAÇÃO DE 8,33% EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM LARGURA DE 1,80M, FCK 25MPA, NÃO ARMADA, COM JUNTA A CADA 2M COM CORTE À BEIDA AF 020204 PA	M	3,10	1.520,00	00,0	1.520,00	4.712,00
1.24.1.0.1	BNAPI	00021	ESCOVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF 010024	M3	106,20	45,04	00,0	45,04	4.779,76
1.24.1.0.2	BNAPI	00026	ESCOVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINIESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF 010024	M3	48,35	80,77	00,0	80,77	3.905,43
1.24.1.0.3	BNAPI	101816	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF 060020	M2	270,39	7,27	00,0	7,27	1.961,75
1.24.1.0.4	BNAPI	104740	PREPARO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CÂMARA DA RETRO) 0,28 M ³ (CATEGORIA 08 MP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF 060020	M3	136,37	31,76	00,0	31,76	4.332,89
1.24.2.0.1	BNAPI	00021	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM AF 010024	M2	5,46	253,90	00,0	253,90	1.394,29
1.24.2.0.2	BNAPI	00019	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF 010024	M2	108,30	44,84	00,0	44,84	4.854,36
1.24.2.0.3	BNAPI	00035	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA BERRADA, 4x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 010024	M2	63,33	140,86	00,0	140,86	8.900,38
1.24.2.0.4	BNAPI	104918	ARMADAÇÃO DE SAPATA SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8 MM - MONTAGEM AF 010024	KG	3.060,78	15,40	00,0	15,40	47.134,02
1.24.2.0.5	BNAPI	104919	ARMADAÇÃO DE SAPATA SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10 MM - MONTAGEM AF 010024	KG	260,16	13,40	00,0	13,40	3.486,18
1.24.2.0.6	BNAPI	104918	ARMADAÇÃO DE SAPATA SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8 MM - MONTAGEM AF 010024	KG	64,42	18,01	00,0	18,01	1.159,05
1.24.2.0.7	BNAPI	00030	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 010024	M3	13,56	780,00	00,0	780,00	10.584,16
1.24.3.0.1	BNAPI	00021	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA DE 5 CM AF 010024	M2	8,00	253,90	00,0	253,90	2.031,20
1.24.3.0.2	BNAPI	00018	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF 010024	M2	151,19	44,64	00,0	44,64	6.749,40
1.24.3.0.3	BNAPI	00030	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA BERRADA, 4x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF 010024	M2	101,80	78,00	00,0	78,00	7.941,11
1.24.3.0.4	BNAPI	104918	ARMADAÇÃO DE SAPATA SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8 MM - MONTAGEM AF 010024	KG	98,86	15,10	00,0	15,10	1.492,48
1.24.3.0.5	BNAPI	104919	ARMADAÇÃO DE SAPATA SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10 MM - MONTAGEM AF 010024	KG	199,64	13,40	00,0	13,40	2.675,97
1.24.3.0.6	BNAPI	104920	ARMADAÇÃO DE BLOCO, SAPATA SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 010024	KG	134,31	11,31	00,0	11,31	1.518,97
1.24.3.0.7	BNAPI	104918	ARMADAÇÃO DE SAPATA SOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8 MM - MONTAGEM AF 010024	KG	210,09	18,01	00,0	18,01	3.783,63
1.24.3.0.8	BNAPI	00057	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CONCRETO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 010024	M3	7,64	780,00	00,0	780,00	5.965,44
1.24.3.2.1	BNAPI	00443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES TRIANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PEQUENO EMPILHE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF 060020	M2	94,62	90,80	00,0	90,80	8.583,72
1.24.3.2.2	BNAPI	00762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 060020	KG	280,24	11,48	00,0	11,48	3.214,54
1.24.3.2.3	BNAPI	00760	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 060020	KG	374,90	15,06	00,0	15,06	5.634,87
1.24.3.2.4	PROPRIA	FNDE 309	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,52	750,20	00,0	750,20	3.360,01
1.24.3.3.1	BNAPI	02479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM BARRO DE MADEIRA PEQUENO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES AF 060020	M2	91,62	70,97	00,0	70,97	6.514,86
1.24.3.3.2	BNAPI	02761	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 060020	KG	266,04	12,94	00,0	12,94	3.444,53
1.24.3.3.3	BNAPI	02760	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF 060020	KG	28,28	11,48	00,0	11,48	324,62
1.24.3.3.4	BNAPI	02759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 060020	KG	25,75	15,06	00,0	15,06	387,79
1.24.3.3.5	PROPRIA	FNDE 240	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,75	703,88	00,0	703,88	3.343,51

Nº OPERAÇÃO 00692338	Nº Transfere/OUV 862588	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBERÁRIA	APLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MÓDULO
LOCALIDADE SRAP: IND: 24260101	DATA BASE 01/2019 (01/5)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO / UF TUBERÁRIA

BDI 1 26,00%	BDI 2 12,24%	BDI 3 0,00%
-----------------	-----------------	----------------

Item	Forma	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.24.4.0.1.	PROPRIA	FNDE 172	REPERTEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMPLAÇO ABRILICA 3 DEMAGS	M2	37,25	48,94	50,00	58,98	7.487,03
1.24.5.0.1.	PROPRIA	103324	ALVENARIA DE MEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X19 CM (ESPOSSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF. 120/200	M2	374,87	85,11	50,00	103,88	38.945,24
1.24.6.0.2.	PROPRIA	80200	REVESTIMENTO INTERNO DE ALVENARIA DE MEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BRANCA AF. 032204	M	179,25	13,57	50,00	16,96	3.021,07
1.24.6.0.3.	PROPRIA	FNDE 176	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L - EXTERNO	M2	374,87	7,83	50,00	9,91	3.714,96
1.24.6.0.2.	PROPRIA	FNDE 177	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERIAS COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L - EXTERNO	M2	374,87	7,83	50,00	9,91	3.714,96
1.24.6.0.3.	PROPRIA	FNDE 176	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CIGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃO) ESPOSSURA DE 20 MM	M2	374,87	49,14	50,00	80,18	22.959,68
1.24.6.0.4.	PROPRIA	FNDE 176	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CIGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃO) ESPOSSURA DE 20 MM	M2	374,87	49,14	50,00	80,18	22.959,68
1.24.6.0.5.	PROPRIA	101979	CHAPIS BRILHO CARAI EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 80 AF 112028	M	110,10	41,97	50,00	52,46	5.775,81
1.24.7.0.1.	PROPRIA	FNDE 196	PINTURA LÁTEX ACRILICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAGS	M2	374,87	17,28	50,00	21,81	8.100,94
1.24.7.0.2.	PROPRIA	FNDE 360	PINTURA LÁTEX ACRILICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAGS - FACE EXTERNA LISO	M2	374,87	17,28	50,00	21,81	8.100,94
1.25.0.0.1.	PROPRIA	FNDE 802	LIMPEZA GROSSA DE OBRA	M3	1.548,90	16,84	50,00	21,25	32.543,09
1.25.0.0.2.	PROPRIA	FNDE 801	LIMPEZA FINA DE OBRA	M3	1.548,90	8,83	50,00	11,24	17.087,71
1.25.0.0.3.	PROPRIA	FNDE 900	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - 800 X 700 MM	UN	1,00	1.377,80	50,00	1.722,25	1.722,25

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SRAP para a Unidade de Federação indicada

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para BDI, Preço Unitário, Preço Total.
 Sobre a Composição do Investimento: RA - Risco proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OS - 100% Ombú.

TUBERÁRIA
Local
Data: 11 de abril de 2019

Responsável Técnico
Nome: Bruno Costa de Almeida
CRECAÇÃO: CRECA/BA 30004887-5
ARTIBIT: 0

Nº OPERAÇÃO 136552-06 Nº TDOV 962503 PROPONENTE TOMADOR APELIDO EMPREENDIMENTO DESCRIÇÃO DO LOTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERA CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			06/25	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27
P.1	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO	62.527,10												
P.2	CONSUMOS DE MATERIAIS BÁSICOS	207.153,54												
P.3	PROJEÇÕES	340.711,88												
P.4	SUPRIMENTOS	242.697,30												
P.5	SISTEMA DE AQUECIMENTO	209.328,79												
P.6	ENCANAMENTOS	242.763,87												
P.7	DESMONTAGEM DE CIMENTAÇÃO	402.793,09												
P.8	APRESENTAÇÃO DE PROJETO	17.202,28												
P.9	PROJETO DE LANTERNA ELÉTRICA	209.328,79												
P.10	SISTEMAS DE PISOS	242.527,10												
P.11	PROJEÇÕES ACUSTICAS	114.538,14												
P.12	APRESENTAÇÃO DE PROJETO	114.538,14												
P.13	INSTALAÇÕES DE ACÚSTICA	31.260,72												
P.14	INSTALAÇÕES DE ELÉTRICIDADE	31.260,72												
P.15	LOÇAS, VASILHAMES E MÓVEIS	18.179,71												
P.16	INSTALAÇÕES DE INTERCOMUNICAÇÃO	12.692,14												
P.17	APRESENTAÇÃO DE PROJETO	242.527,10												
P.18	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO	70.431,18												
P.19	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO	33.183,82												
P.20	INSTALAÇÕES DE CLIMA	26.077,54												
P.21	REDAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	14.538,29												
P.22	INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL	5.641,18												
P.23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	162.538,59												
P.24	PROJETO DE LANTERNA ELÉTRICA	209.328,79												
P.25	PROJEÇÃO DE PISOS	97.933,07												

TOTAL: R\$ 5.065.494,11

Parcela	06/25	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27
Requisito	625.049,05	713.329,52	631.233,07	652.635,98	638.032,81	544.424,87	450.140,83	503.983,58	313.417,08	88.377,14	
Contratação	625.049,05	713.329,52	631.233,07	652.635,98	638.032,81	544.424,87	450.140,83	503.983,58	313.417,08	88.377,14	
Curios											
Requisito	625.049,05	1.358.970,17	2.270.212,24	3.072.847,80	3.710.880,71	4.200.000,04	4.710.668,21	5.219.625,79	5.533.067,77	5.521.424,91	
Contratação	625.049,05	1.358.970,17	2.270.212,24	3.072.847,80	3.710.880,71	4.200.000,04	4.710.668,21	5.219.625,79	5.533.067,77	5.521.424,91	
Outras											
Adiantamento Local											

Assinatura da Administração Local: _____
 Nome: Bruno Costa de Almeida
 CREA/CAU: CREA/BA 20084867-5
 AIR TROTT

OBJETO: CONSTRUÇÃO COMPLETA DE UMA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO CRECHE TIPO 1 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), LOCALIZADA NO BAIRRO DA VILA DE SANTO ANDRÉ, MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FORNECIDO PELO FNDE E O INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 962553/2024.

MUNICÍPIO: ITUBERÁ/BA

Regime previdenciário previsto para a obra: NÃO DESONERADO

Data base do Orçamento: JANEIRO/2025

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
0000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M3	0,02000000
00010420 BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO) - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000
00011868 CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLÍESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPÃO - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000
00020247 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/4) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	1,00000000
00020205 RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	8,00000000
00021009 TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	30,00000000
00009841 TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5686) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000
00009841 TUBO PVC, SÉRIE H, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5686) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	5,00000000
Mão de obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	4,00000000
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000
86309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,00000000
86316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	8,12000000
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES, AF_09/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	17,00000000

FNDE 244 ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 1 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE
93563 ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	10,00000000
93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	10,00000000
93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	5,00000000
94295 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	10,00000000
101452 SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	10,00000000

FNDE 231 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE
00010775 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	SINAPI	MES	1,00000000
			TOTAL Equipamento:
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE



105114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,09600000
105115	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	SINAPI	UN	0,10000000

FNDE 230 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)

Equipamento	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	
00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M. PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NÃO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000

TOTAL Equipamento:

Serviço	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	
105114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,09600000
105115	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	SINAPI	UN	0,10000000

FNDE 232 LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) (MÊS)

Equipamento	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	
00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M. PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NÃO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	SINAPI	MES	1,00000000

TOTAL Equipamento:

Serviço	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	
105114	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,09600000
105115	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	SINAPI	UN	0,10000000

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Materiais	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	
0001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000
88306	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000



90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000
-------	--	--------	-----	------------

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000

FNDE 607 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPA METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (KG)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00055220
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 280 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00071000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,51673250
00001333	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	SINAPI	KG	0,00842400
00001332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	SINAPI	KG	0,0081770
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,00300000
00000442	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABEÇA ABAULADA	SINAPI	UN	0,00300560
00040549	PARAFUSO COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00600000
00010968	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (18,97 KG/M)	SINAPI	KG	0,56602580
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00091510
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00495410
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00498570
Parafuso				
		FORTE	UNID	COEFICIENTE



100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,07868750
--------	---	--------	----	------------

FNDE 243 PM1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00000000
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000

FNDE 247 PM 2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00000000
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000
91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000

FNDE 248 PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00000000
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	JN	1,00000000
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	JN	1,00000000
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO	UN	1,00000000

FNDE 248 PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,00000000
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000
91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000

FNDE 249 PM5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VISOR DE VIDRO, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	9,60000000
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00000000

91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000
-------	--	--------	----	------------

FNDE 250 INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM4 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039026	FREGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02100000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,35700000
00010491	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
86316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38300000
86325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000

FNDE 04 CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM PARA AS PORTAS (M²)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011026	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	SINAPI	KG	15,80000000
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000

FNDE 251 PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSIVE FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
30007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	8,80000000
30039024	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALZARVISTA, 87 CM X 210 CM	SINAPI	UN	1,00000000
30000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	1,61300000
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65100000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32500000

FNDE 252 PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000
00036868	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000
30039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALZARVISTA	SINAPI	UN	0,54730000
30000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000



FNDE 253 PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000
Itens de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000
86316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000

FNDE 254 PORTA DE CORRER - PA4 - 450 X 285 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000
Itens de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000
86316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000

FNDE 255 PORTA DE CORRER - PA5 - 240 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSIVE VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,72000000
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	2,20200000
00004922	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,06370000
Itens de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28200000
86316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000

FNDE 256 PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA6 - 110 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000
Itens de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000
86316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000



FNDE 257 PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA7 - 250 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS DE ABRIR E BANDEIRA LATERAL FIXA, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ADA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000
00036888	GUARNIÇÃO / MÓLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25	SINAPI	M	6,85040000
00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNIÇÃO ALZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,86260000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000

FNDE 258 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	UN	2,08330000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 259 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 145 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	UN	2,08330000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 275 JANELA DE ALUMÍNIO JA-3 - 140 X 116, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO	SINAPI	M2	1,00000000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41350000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000

FNDE 262 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 146 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	UN	2,08330000



00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 276 JANELA DE ALUMÍNIO JA-5 - 200 X 128 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0000599	JANELA FIXA, EM ALUMÍNIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO	SINAPI	M2	1,00000000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000

FNDE 283 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 80 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	UN	2,08300000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 284 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 78 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	UN	2,08300000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 288 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 - 210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	UN	2,08300000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000
-------	--------------------------------------	--------	---	------------

FNDE 265 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	UN	2,08330000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 269 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 140 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE,	SINAPI	UN	2,08330000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 270 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 271 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 272 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 420 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
------------	-----------	-------	------	--------------



Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAQ/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08300000
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLS, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Item de Orib com Encargos Complementares				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 270 JANELA DE ALUMINIO - JA-15 - 600 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAQ/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08300000
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLS, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Item de Orib com Encargos Complementares				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 274 JANELA DE ALUMINIO - JA-15 - 660 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAQ/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08300000
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLS, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000
Item de Orib com Encargos Complementares				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000

FNDE 277 JANELA DE ALUMINIO JA-16 - 160 X 86, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE, REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAQ/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLS, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,42400000
Item de Orib com Encargos Complementares				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000

FNDE 108 JANELA DE ALUMINIO - JA-17 - 60 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM (M2)



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00010932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M	2,50000000

FNDE 109 JANELA DE ALUMÍNIO - JA-18 - 120 X 20 CM, COM MALHA DE 3 A 7 MM (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00010932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,50000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
94589	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M	2,50000000

FNDE 05 TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000588	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 4,78 MM (3/16") E	SINAPI	M	3,00000000
00010932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000

FNDE 279 PORTA DE VIDRO - PV1 - 185 X 230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	0,53000000

FNDE 278 PORTA DE VIDRO - PV2 - 285 X 265CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS COM BANDEIRA SUPERIOR E LATERAL, VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM, CONFORME PROJETO (M2)



Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
102193 PORTA FLOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	0,55000000

FNDE 280 PF1 - PORTAO METALICO DE ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA METALICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE
92716 APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000546 BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000
00043105 CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000
00011456 FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN	1,00000000
00007698 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,14", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000252 AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE
100754 PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000
100722 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 -	SINAPI	M2	2,00000000

FNDE 08 PF2 - PORTAO METALICO DE ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA METALICA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE
92716 APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	4,03000000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000546 BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	SINAPI	KG	0,32800000
00043105 CHAPA DE ACO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.)	SINAPI	KG	0,32800000
00011456 FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	1,00000000
00007698 TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,14", E = "3,25" MM, PESO "3,14" KG/M	SINAPI	M	2,25000000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000252 AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,77000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77000000

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE
100754 PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000
100722 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000

FNDE 281 FECHAMENTO EM CHAPA METÁLICA PERFURADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)



Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO, AF. 05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000548	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUAL QUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000
00043105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFORADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,14", E = 3,25" MM, PESO 3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100754	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF. 01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000
100722	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF. 01/2020 -	SINAPI	M2	2,00000000

FNDE 282 GUARDA-CORPO CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO, AF. 05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000548	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000
00043105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFORADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000
00011455	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	1,00000000
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,14", E = 3,25" MM, PESO 3,14" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100754	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF. 01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000
100722	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF. 01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000

FNDE 60 FECHAMENTO DE PLATIBANDA EM CHAPA METÁLICA PERFORADA, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO, AF. 05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,03000000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000548	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000



00043105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1.5 MM, DIÂMETRO DO FURO = 9.52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000
00007690	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1.1/4", E = 3.25* MM, PESO 3,14* KGM (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS); AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO); AF_01/2020 -	SINAPI	M2	2,00000000

FNDE 283 CERCA/GRADIL H=1,68M, MALHA 5 X 16CM - GALVANIZADO (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
34.05.350	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	SP Obras	M2	1,00000000

FNDE 284 P01 - PORTÃO METÁLICO 1,85 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 6,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
H.03.000.03129 6	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000

FNDE 285 P02 - PORTÃO METÁLICO 1,40 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 6,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
H.03.000.03129 6	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000



FNDE 286 P03 - PORTÃO METÁLICO 1,20 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
H.03.000.03129 6	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000

FNDE 287 P04 - PORTÃO METÁLICO NYLOFOR 1,10 X 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
H.03.000.03129 6	Portão tipo gradil 1 ou 2 folhas, com ou sem bandeira, sob medida	SP Obras	M2	1,20000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000

FNDE 120 GUARDA-CORPO E PORTÃO (1,10 X 1,06) CONFECCIONADO COM CHAPA METÁLICA PERFURADA, H=1,05, INCLUSO PINTURA, CONFORME PROJETO - CASA DE BOMBAS (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OX-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO, AF_05/2023 - Percentual=1,0000%	SINAPI	CHP	4,53000000
				TOTAL Equipamento Custo Horário

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
30000546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000
00043105	CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA, PERFURADA (GRADE FUROS) E = 1,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 9,52 MM (FUROS ALTERNADOS HORIZ.) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG	0,32800000
00011456	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM	SINAPI	UN	1,00000000
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1,14", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5560) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M	2,25000000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000
				TOTAL Mão de Obra

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
86309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	0,31200000
86315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H	2,77000000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100754	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M2	2,00000000
100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020 -	SINAPI	M2	2,00000000

FNDE 20 TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0004380	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCEMENTO	SINAPI	UN	1,00000000
00043071	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM	SINAPI	M2	1,06000000



Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88212	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000

FNDE 65 CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E = 0,5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00270000
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO-FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00200000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Materiais		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
F.14.000.02652	Cumeeira em chapa de aço zincado, pré-pintada, perfil trapezoidal, espessura de 0,50mm, ref. LR-40 da Perfitor	SP Obras	M	2,00000000
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	6,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000

FNDE 172 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)

Materiais		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
0000626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA	SINAPI	KG	1,50000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000

FNDE 173 IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)

Materiais		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
0000626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA	SINAPI	KG	1,50000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000

FNDE 174 IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)

Materiais		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
0000626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL)	SINAPI	KG	1,50000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000

FNDE 175 IMPERMEABILIZAÇÃO DA PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
0000620	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOR EM SOLVENTE ORGANICO. APLICAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA	SINAPI	KG	1,50000000
Obra de Obra com Encargos Complementares				
88243	AJUANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00600000
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42900000

FRDE 293 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,54860000
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000
Obra de Obra com Encargos Complementares				
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000

FRDE 294 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,54860000
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000
Obra de Obra com Encargos Complementares				
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000

FRDE 295 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 10X10 CM COR BRANCA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,54860000
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000
Obra de Obra com Encargos Complementares				
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000

FRDE 296 REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 10X10 CM COR VERMELHA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (M2)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,54860000
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000
Obra de Obra com Encargos Complementares				
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67940000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30890000

FNDE 245 RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (M)

Material		FORTE	USO	COEFICIENTE
00044396	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,04030000
00006186	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARUÍPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. *1,5 X 7 CM	SINAPI	M	1,03600000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	USO	COEFICIENTE
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36350000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15140000

FNDE 37 CANTONEIRA DE BORRACHA - AMBIENTE SOLÁRIO (M)

Material		FORTE	USO	COEFICIENTE
00004808	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	SINAPI	M	1,10000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	USO	COEFICIENTE
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCAIGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000

FNDE 18 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

Material		FORTE	USO	COEFICIENTE
00039611	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	USO	COEFICIENTE
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000

FNDE 09 NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINILICO (M2)

Material		FORTE	USO	COEFICIENTE
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,02000000
00044396	COLA BRANCA BASE PVA	SINAPI	KG	0,10000000
Mão de Obra		FORTE	USO	COEFICIENTE
00006111	SERVEnte DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,09000000

TOTAL Mão de Obra:

FNDE 298 PISO VINILICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AMARELO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA. (M2)

Material		FORTE	USO	COEFICIENTE
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000
00004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,16000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	USO	COEFICIENTE
88300	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32400000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000

FNDE 297 PISO VINILICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA ESCURO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA (M2)

Material		FORTE	USO	COEFICIENTE
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000
00004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,16000000



Plano de Obras com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32400000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000

FNDE 299 PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, AZUL, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000
00004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,16000000
Plano de Obras com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32400000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000

FNDE 300 PISO VINÍLICO EM MANTA, PADRÃO LISO, CINZA CLARO, ESPESSURA 2 MM, FIXADO COM COLA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09500000
00004792	PLACA VINILICA SEMIFLEXIVEL PARA PISOS, E = 3,2 MM, 30 X 30 CM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,16000000
Plano de Obras com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32400000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000

FNDE 400 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AMARELA, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000
00038186	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000
Plano de Obras com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000

FNDE 401 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR AZUL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000
00038186	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000
Plano de Obras com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000

FNDE 190 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000
00036178	PISO TÁTIL / PODOTÁTIL LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, 40 X 40 CM, E = 2,5 CM, PADRAO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	SINAPI	UN	6,25000000



Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27000000
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55700000

FNDE 10 COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (M3)

Equipamento com Motor		FORTE	UNID	COEFICIENTE
5878	RETROESCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.874 KG.	SINAPI	CHP	0 01900000

TOTAL Equipamento
Custo Horário:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIHADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03170000

FNDE 38 FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
FNDE02	FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE	PRÓPRIA	M	1,10000000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000

FNDE 402 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0 22950000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000

FNDE 403 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000

FNDE 404 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0 22850000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000

FNDE 405 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007356	TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22650000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000
-------	--------------------------------------	--------	---	------------

FNDE 35 PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM. BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000

FNDE 36 PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM. BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000

FNDE 201 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000

FNDE 406 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM. BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 407 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM. BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 409 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012615	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 406 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AMARELO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012615	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 407 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR AZUL, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012615	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 409 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012615	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 409 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR CINZA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 410 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR LARANJA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPÓXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 411 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERDE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPÓXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 412 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, COR VERMELHO, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000

FNDE 119 TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00012613	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE



88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26300000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000

FNDE 413 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 66 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,02120000
00000921	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,02030000
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,03600000
Obra de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10350000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10350000

FNDE 415 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, DN 26MM x 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	SINAPI	UN	0,00710000
00003529	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,03020000
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000
Obra de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000

FNDE 216 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000
Obra de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000

FNDE 471 RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO CAP. 30.000 LITROS, COM GUARDA-CORPO, ESCADA E PINTURA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
FNDE118	RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO 30 MIL LITROS	PRÓPRIA	UN	1,00000000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
24.03.060	Escada marinho (em aço galvanizado) - Percentual-1.1000%	SP Obras	M	10,00000000

99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 GRADII FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO	SINAPI	M	6.97000000
100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF- 01/2020 PE	SINAPI	M2	69.75000000

FNDE 30 CURVA 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 200 MM, VINILFORT, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RANAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0000306	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	2.00000000
00042686	CAP, PVC, JE. OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	SINAPI	UN	1.00000000
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0.05000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.06070000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.06070000

FNDE 416 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 60 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (UN)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2.00000000
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1.00000000
00020143	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1.00000000
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO	SINAPI	UN	0.15250000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.31970000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.31970000

FNDE 421 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (UN)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2.00000000
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1.00000000
00020143	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1.00000000
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO	SINAPI	UN	0.15250000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.31970000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.31970000

FNDE 78 CISTERNA VERTICAL - RESERVATÓRIO ÁGUA DA CHUVA - 300 Litros (UN)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
FNDE106	Sistemas Modulares esocól ou equivalente técnico - 300L	PRÓPRIA	UN	1.00000000
TOTAL Cotação:				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.25300000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.26300000

FNDE 79 SMART FILTRO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
FNDE 07	SMART FILTRO TECNOTRI OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000

FNDE 417 CURVA LONGA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000
0001909	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000
0002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12570000

FNDE 420 CURVA CURTA 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000
0001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000
0002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000

FNDE 418 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0002085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000
0002041	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000
0002078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000

FNDE 419 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 x 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
----------	--	-------	------	-------------

00020055	ANEL BOFIFACIA, DN 50 MM. PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	3,00000000
00020141	JUNÇÃO SIMPLES PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,30000000
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000
Item de Orib com Encargos Complementares		FORTE	ORIG	COEFICIENTE
88248	ALXILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08090000

FNDE 11 BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x46x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO (UN)

Item de Orib		FORTE	ORIG	COEFICIENTE
FNDE117	Banheira Rígida-Branco, Bungoto ou equivalente	PRÓPRIA	UN	1,00000000
FNDE117	Banheira Rígida-Branco, Bungoto ou equivalente	PRÓPRIA	UN	1,00000000
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000
00037568	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1,1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00000000
Item de Orib com Encargos Complementares		FORTE	ORIG	COEFICIENTE
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,50000000
Item de Orib		FORTE	ORIG	COEFICIENTE
88883	SIFAO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000

FNDE 219 LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Item de Orib		FORTE	ORIG	COEFICIENTE
00010425	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000
Item de Orib com Encargos Complementares		FORTE	ORIG	COEFICIENTE
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38730000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000

FNDE 217 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Item de Orib		FORTE	ORIG	COEFICIENTE
00001743	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE 46 X 30 X 12 CM	SINAPI	UN	1,00000000
00004823	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000
Item de Orib com Encargos Complementares		FORTE	ORIG	COEFICIENTE
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47740000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15040000

FNDE 224 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Item de Orib		FORTE	ORIG	COEFICIENTE
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AQUECIMENTO	SINAPI	UN	1,00000000
Item de Orib com Encargos Complementares		FORTE	ORIG	COEFICIENTE



88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09800000
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000

FNDE 14 TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V) (UN)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00011777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000

FNDE 225 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO - ACIONAMENTO TIPO ALAVANCA (UN)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000
00044045	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46300000
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14590000

FNDE 13 TORNEIRA ELÉTRICA COM MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI, LORENZETTI OU EQUIVALENTE (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000

FNDE 17 DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (UN)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00038189	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM BRACO/CANO, SEM DESVIADOR	SINAPI	UN	1,00000000
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,50000000

TOTAL Mão de Obra:

FNDE 226 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3/16" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94950000
86318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20980000

FNDE 15 TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000

FNDE 16 PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037430	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	SINAPI	UN	1,00000000

FNDE 12 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000
0004343	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	4,00000000
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,40000000

TOTAL Mão de Obra:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000

FNDE 34 CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000

FNDE 261 REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000
00010904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIÂMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSÃO DE ATÉ 200 PSI	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45480000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000



FNDE 332 MOTO BOMBA 5.00 CV - VAZÃO 12.0 m³/h - PRESSÃO 15 MCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE
00036502 MOTORBOMBA CENTRIFUGA, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 5,42 HP - BOCAIS 1 1/2" X 1", DIAMETRO ROTOR 143 MM HM/Q = 6 MCA / 16,8 M3/H A 36 MCA / 6,6 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000

TOTAL Equipamento:

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011267 ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	SINAPI	UN	4,00000000
00039997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000
00039996 VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000

Atividade de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,06470000
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,06470000

FNDE 112 PRESSOSTATO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
0.17.000.04243 1 Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior diâmetro 1/2" ou 1/4", faixa de operação até 16 bar, ref. modelo UT16 da Zurich, série UT16 da Waaree Instruments, WLF-5516 da Warrne ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000

Atividade de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000

FNDE 113 TANQUE DE PRESSÃO PWB-24LX (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
FNDE110 TANQUE DE PRESSÃO	PRÓPRIA	UN	1,00000000

Atividade de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 114 VÁLVULA DE ALÍVIO COM MOLA 2" (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003143 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	0,54000000

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
0.05.000.06405 2 Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada, com pressão de ajuste de 6,1 até 10 kg/cm², DN= 3/4"; ref. SV 17 da Spirax Sarco ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000

Atividade de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54000000

FNDE 603 BOMBA JOCKEY IP-21 BT4 60Hz, PRESSÃO 15 MCA - VAZÃO 1,23 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE
FNDEI23 BOMBA JOCKEY IP-21 BT4 60Hz, PRESSÃO 15 MCA - VAZÃO 1,23 M³/H	PRÓPRIA	UN	1,00000000

TOTAL Equipamento:

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
----------	-------	------	-------------

00011267	ARRUELA LISA, RONDADA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 3/4 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = 2,5" MM	SINAPI	UN	4,00000000
00039997	PORÇA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000
00039996	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,06470000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,06470000

FNDE 329 COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003450	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHOFEMEA, DE 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000
00005148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02700000
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCO)	SINAPI	L	0,00300000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000

FNDE 329 COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02700000
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCO)	SINAPI	L	0,00300000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52200000

FNDE 345 BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2" (UN)

Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000779	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000

FNDE 333 LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 X 25 MM (1 1/2" X 1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Materiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,02900000
00040384	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN 5W, PRESSÃO 3.000 LBS, DN 1 1/2" X 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000

FNDE 331 LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 75 X 65 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,06700000
00040373	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56500000

FNDE 335 LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000
00040373	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	0,80000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000

FNDE 336 LUVA COM REDUÇÃO, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000
00040373	LUVA DE REDUÇÃO EM AÇO CARBONO, COM ENCAIXE PARA SOLDA DN SW, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3" X 2 1/2"	SINAPI	UN	0,90000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000

FNDE 338 TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08500000
00006319	TE DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 339 TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1" (UN)

Descrição		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000
00008307	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 340 TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2 (UN)

Descrição		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000
00008308	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 341 TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2" (UN)

Descrição		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000
00006309	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 343 ADAPTADOR PARA MANÔMETRO (UN)

Descrição		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010899	ADAPTADOR EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	SINAPI	UN	1,00000000
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,08900000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 330 TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2" (UN)

Descrição		FONTE	UNID	COEFICIENTE
-----------	--	-------	------	-------------



Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
0007543	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	SINAPI	UN	1,00000000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000

FNDE 804 ADAPTADOR PARA CONDULETE 25MM (UN)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
FNDE124	ADAPTADOR CONDULETE 25MM	PRÓPRIA	UN	1,00000000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000

FNDE 303 SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA. (UN)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
00004791	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,02000000
00037558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO. FOTOLUMINESCENTE. RETANGULAR, 20 X 40" CM. EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 18820)	SINAPI	UN	1,00000000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88239	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 350 TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2 (UND)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
00001587	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000

FNDE 346 CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO (UND)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
00001049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000

FNDE 347 ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO (UND)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
00039212	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000
Itens de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID.	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000

**FNDE 353 ARRUELA EM ALUMINIO (UND)**

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
0000379	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	1,0000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000

91941 CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
30002556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,0000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000

FNDE 150 CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 38 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1". PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000

FNDE 353 ARRUELA EM ALUMINIO (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
30000379	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000

FNDE 354 BUCHA DE NYLON (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA 8:0	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000

FNDE 355 PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES. DIÂMETRO 4,2 MM. COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	1,00000000



Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000

FNDE 356 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000

FNDE 357 VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM) (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88236	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000

FNDE 358 ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000

FNDE 359 CABO DE COBRE NU 6 MM2 MEIO-DURO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000882	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,03000000
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000

FNDE 360 CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00041480	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF. 06/2020	SINAPI	M3	0,01410000

**FNDE 362 CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00013279	CHUMBADOR DE AÇO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	KG	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000

FNDE 361 CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00001597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000

FNDE 364 PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004333	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000

FNDE 363 CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00001600	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 22,5 A 25 MM	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000

FNDE 309 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00036091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
91946	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00000000

FNDE 22 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 8 kA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00039465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 kA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000

93676 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA (UN)



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039455	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	SINAPI	UN	4,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000

93676 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 30mA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039456	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000

FNDE 84 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 63A - 30mA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039457	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000

FNDE 85 DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 80A - 30mA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039458	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 80 A, TIPO AC	SINAPI	UN	1,00000000
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	4,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 24 ELETOCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200MM E ALTURA 75MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
P.04.000.06211 7	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x50mm	SP Obras	M	1,00000000
P.04.000.06217 3	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo, L= 200mm	SP Obras	M	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
96562	SUPORTE PARA ELETOCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETOCALHA FIXADA, AF 092023	SINAPI	M	1,00000000

FNDE 25 ELETOCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 60MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
----------	--	-------	------	-------------



P.04.000.06203 9	eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50x50mm	SP Obras	M	1,00000000
P.04.000.06217	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo. L= 50mm	SP Obras	M	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UND	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08520000
Materiais		FORTE	UND	COEFICIENTE
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO. LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA.	SINAPI	M	1,00000000

FNDE 346 CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO (UND)

Materiais		FORTE	UND	COEFICIENTE
0001049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UND	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000

FNDE 385 TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Materiais		FORTE	UND	COEFICIENTE
0001348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	50,40000000
0003997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000
P.04.000.06219 0	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 200x50mm	SP Obras	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UND	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000

FNDE 387 TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Materiais		FORTE	UND	COEFICIENTE
0001348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	50,40000000
0003997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000
P.04.000.06218 7	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 50x50mm	SP Obras	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UND	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000

FNDE 388 TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Materiais		FORTE	UND	COEFICIENTE
0001348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	50,40000000
0003997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000
P.04.000.06219 1	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 250x50mm	SP Obras	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UND	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000
-------	---	--------	---	------------

FNDE 369 CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UND)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
0001650	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 371 TAMPÃO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (UN)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,10000000
00002652	TAMPÃO / TERMINAL / PLUG, D = 4" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRÂNEO)	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000

FNDE 370 TAMPÃO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (UN)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,05000000
00002658	TAMPÃO / TERMINAL / PLUG, D = 2" , PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRÂNEO)	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000

FNDE 372 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (6"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, (M)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00039248	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL COR PRETA, SEM	SINAPI	M	1,30000000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17210000

91878 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023 (M)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente
00002680	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000



88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000
-------	---	--------	---	------------

104409 ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO LEVE, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (M)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
0002128	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	SINAPI	M	1,55000000
Mão de obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25100000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33110000
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U-PEFEBEL 1,14", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023 - PS	SINAPI	M	1,00000000

FNDE 373 GANCHO PARA PERFILADO 44X32 MM (M)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
0000402	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000

FNDE 32 PERFILADO PERFURADO 38X38 MM (M)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00039028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	SINAPI	M	1,00000000
Mão de obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000

FNDE 96 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 18 W (UN)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000
00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000

FNDE 97 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 31 W (UN)

Quantidade	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00039387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	3,00000000
00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	3,00000000
Mão de obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000

FNDE 308 LUMINÁRIA DE EMBUTIR, COM LÂMPADA LED DE 39 W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039387	LAMPADA LED TUBULAH BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	3,00000000
00039390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	SINAPI	UN	3,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14080000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33790000

FNDE 98 REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	4,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17350000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41650000

FNDE 99 LUMINÁRIA TIPO SPOT BALIZADOR LED 12W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00036194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18330000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45180000

FNDE 383 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL, AF_06/2019	SINAPI	M3	0,01890000

FNDE 384 SWITCH TIPO 48 PORTAS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
P.17.000.031490	Switch Gigabit 24 portas 10/100/1000 Base TX Layer 2 mínimo com porta de saída em fibra	BP Obras	UN	2,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000



88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000
-------	---	--------	---	------------

FNDE 385 PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00039607	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 2,50 M	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 388 RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 10 TOMADAS, PADRÃO RACK 19" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
P.13.000.03052 7	Régua com 12 tomadas 2P+T 250 V, com cabo tipo filtro de linha	SP Obras	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000

FNDE 123 GUIA DE CABOS FECHADO 1U (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
P.17.000.03051 8	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	SP Obras	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000

FNDE 122 BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
P.17.000.03058 1	Bandeja deslizante para Rack de 19" padrão, com profundidade de 770 mm	SP Obras	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88243	AJUĐANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000

FNDE 125 GUIA VERTICAL 200 MM PARA CABOS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00044374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	UN	2,00000000
P.17.000.03051 8	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	SP Obras	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88243	AJUĐANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000

FNDE 363 ARRUELA EM ALUMINIO (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM. ESPESSURA = 3MM. DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE



88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000

FNDE 354 BUCHA DE NYLON (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004374	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000

FNDE 389 PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004329	PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000

FNDE 366 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" (UND)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00099997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000

FNDE 31 CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00041827	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75700000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75700000

FNDE 383 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00036763	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN. 100 A	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83840000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83840000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA	SINAPI	M3	0,01890000

FNDE 375 TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00038084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM. CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20620000

FNDE 312 ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
P.04.000.06203 9	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo. 100x50mm	SP Obras	M	1,00000000
P.04.000.06217 1	Tampa encaixe para eletrocalha galvanizada a fogo. L= 100mm	SP Obras	M	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM. EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA.	SINAPI	M	1,00000000

FNDE 374 CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" (UND)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001852	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000

FNDE 369 CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" (UND)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001650	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000

FNDE 346 CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO (UND)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001049	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM	SINAPI	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000

FNDE 70 TERMINAL A COMPRESSÃO (UN)

Descrição		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001576	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM ² , 1 FURO E 1 COMPRESSÃO.	SINAPI	UN	1,00000000



Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000

FNDE 116 TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00013348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO	SINAPI	UN	50,40000000
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	25,20000000
P.04.000.06218 S	Suporte para eletrocalha galvanizado a fogo, 150x50mm	SP Obras	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51130000

C3478 TERMINAL AÉREO EM BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300 MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
FNDE125	TERMINAL AÉREO BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 300MM	PRÓPRIA	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000

100873 BARRA CHATA EM ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	SINAPI	UN	1,66670000
00000555	BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	SINAPI	M	1,00000000
00007583	BUCHA DE NYLÓN SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,66670000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52710000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52710000

C3478 BARRA RE-BAR REDONDA AÇO GALVANIZADO 80MM2 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
FNDE126	BARRA RE-BAR REDONDA AÇO GALVANIZADO 80MM2	PRÓPRIA	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000

FNDE 42 INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR (UN)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
Q.01.000.04753 B	Exaustor elétrico doméstico para banheiro, estrutura em plástico, potência 13 a 20W, vazão nominal livre 150 a 190m³/h, ref. B12 Plus da Cata, Silent 200cz de Soler & Palau, Vericokt 150 da Westaflex, Inline-190 da Sicflux ou equivalente	SP Obras	UN	1,00000000
				TOTAL Equipamento:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000

00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,80000000
				TOTAL Mão de Obra:

FNDE 44 DUTO DE ALONGAMENTO PARA EXAUSTOR (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
P.04.000.04217 4	SP Obras	M	1,00000000
Mão de Obra			
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
00002437	SINAPI	H	0,50000000
00006111	SINAPI	H	0,50000000
TOTAL Mão de Obra:			

FNDE 45 COIFA EM AÇO INOX 100CM X 160CM COM VENTILADOR DE TELhado (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
N.05.000.05029 8	SP Obras	M2	1,00000000
Mão de Obra			
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
00002437	SINAPI	H	1,00000000
00006111	SINAPI	H	1,50000000
TOTAL Mão de Obra:			

FNDE 29 REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
C.11.000.06651 1	SP Obras	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Desaprovechados			
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	SINAPI	H	0,30000000
88267	SINAPI	H	0,50000000

FNDE 301 CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001163	SINAPI	UN	1,00000000
00003148	SINAPI	UN	0,02000000
Mão de Obra com Encargos Desaprovechados			
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	SINAPI	H	0,15000000
88267	SINAPI	H	0,15000000

FNDE 260 MANGUEIRA PARA GAS - GLP (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003148	SINAPI	UN	0,02000000
00020260	SINAPI	UN	1,10000000
Mão de Obra com Encargos Desaprovechados			
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	SINAPI	H	0,15000000

86267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000
-------	--	--------	---	------------

FNDE 39 CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003758	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	2,10000000
H.13.000.06956	Solda eletrolítica tipo Smaw-AWS 6013 eletrodos esp. 2,5/3,25/4,0mm, ref. ESAB LINCOLN WELD ou equivalente	SP Obras	KG	0,85000000
00043646	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD Fosco	SINAPI	L	1,10000000
00043646	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD Fosco	SINAPI	L	0,65000000
03021014	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM * 6,23" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	11,00000000
03021015	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM * 7,32" KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	10,50000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100901	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,91000000
101446	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MEB	3,50000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,50000000
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
102867	MAQUINA SOLDA ARCO COM PISTOLA DE SOLDAGEM PARA STUD BOLT DE 5 MM A 22 MM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	0,85000000

FNDE 40 BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	SINAPI	M2	1,00500000
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000

FNDE 46 BANCO DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	SINAPI	M2	1,00500000
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000

FNDE 47 PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5" CM	SINAPI	M2	1,00000000
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000
-------	--------------------------------------	--------	---	------------

FNDE 48 ESCANINHOS E PRATELERIAS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO (M2)

Material		FONTE	UNID	CORFICIENTE
00001340	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESURA = 0,6 MILIMETROS	SINAPI	M2	1,00000000
00034650	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 18 MM, DE 2,75 X 1,85 M	SINAPI	M2	1,00000000
00001339	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	SINAPI	KG	0,56000000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88251	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09600000

FNDE 351 PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 16CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - CHUVEIRO. (M)

Equipamento	Curso Horário	FONTE	UNID	CORFICIENTE
91683	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000
91682	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000

TOTAL Equipamento
Curso Horário:

Material		FONTE	UNID	CORFICIENTE
00034747	PEITORIL EM MARMOZE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = 15* CM, E = 2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000
Serviço				
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000

99866 BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX (M)

Material		FONTE	UNID	CORFICIENTE
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	0,70000000
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SCBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,18200000
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00400000
00005104	REBITE DE REFLUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00200000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95000000
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15600000

FNDE 61 BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M (M2)

Material		FONTE	UNID	CORFICIENTE
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	16,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000

Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE
87850	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_10/2022	SINAPI	M2	1,20000000
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	SINAPI	M3	0,19000000
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	15,20000000
87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2022	SINAPI	M2	1,20000000
96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_01/2024	SINAPI	M2	1,90000000

FNDE 239 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,19000000
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000
TOTAL Equipamento Custo Horário:				

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000

FNDE 240 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000
TOTAL Equipamento Custo Horário:				

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12500000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75300000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82600000

FNDE 172 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00000626	MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMÉROS DILUÍDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA	SINAPI	KG	1,50000000
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000
88273	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42900000

FNDE 176 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, - EXTERNO (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000
Serviço		Fonte	Unid.	Coefficiente
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000

FNDE 177 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L - INTERNO (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
Materiais		Fonte	Unid.	Coefficiente
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13940000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04650000
Serviço		Fonte	Unid.	Coefficiente
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000

FNDE 178 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS - REVESTIMENTO INTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25 MM (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = 1,24 MM. MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000
Materiais		Fonte	Unid.	Coefficiente
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000
Serviço		Fonte	Unid.	Coefficiente
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	0,02930000

FNDE 179 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS CEGOS - REVESTIMENTO EXTERNO (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25 MM (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA. FIO D = 1,24 MM. MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000
Materiais		Fonte	Unid.	Coefficiente
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000
Serviço		Fonte	Unid.	Coefficiente
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SINAPI	M3	0,02930000

FNDE 196 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (M2)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000
Materiais		Fonte	Unid.	Coefficiente
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000

FNDE 352 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, SOBRE REBOCO LISO, COR CINZA CLARO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS - FACE EXTERNA MURO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007356	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20615000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28660000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04680000

FNDE 602 LIMPEZA GROSSA DE OBRA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000

FNDE 601 LIMPEZA FINA DE OBRA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,02000000
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01180470
00000013	ESTOPA	SINAPI	KG	0,00800000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31250000

FNDE 660 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - 600 X 700 MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 6 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4 8 X 50 MM	SINAPI	UN	4,00000000
FNDE 121	PLACA EM INOX NÚMERO 16 ESCOVADO E LETRAS EM BAIXO RELEVO 500 X 700 MM	PRÓPRIA	UN	1,00000000
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000
88316U	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000

Responsável Técnico

Nome:

CREA/CAU:

Bruno Costa de Almeida

CREA/BA 300004867-5



C I D A D E D E
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2026
ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2026

**CONTRATO DE OBRAS N.º XXX/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUBERÁ E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE ITUBERÁ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ – ESTADO DA BAHIA, com sede na Rua Cel. Barachisio Lisboa n.º 91, Centro Ituberá/Bahia, CEP: 45.435-000, neste ato representado pelo Sr. REGES JONAS ARAGÃO SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 006.362.775-26, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0767012801, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, representada neste ato pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e o (a) Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXXXXXXXX (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n.º XXX/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeituberba
f prefeituradeituberba



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência.
 - 1.1.2. O Edital da Licitação.
 - 1.1.3. A Proposta do contratado.
 - 1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até o dia XX de XXX de XX, contados da data de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 3.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📱 [prefeituramunicipaldeituberba](#)
📺 [prefeituradeituberba](#)

informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.6. Preposto

- 3.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 3.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução contratual.
- 3.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

3.7. Rotinas de Fiscalização

- 3.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

3.8. Fiscalização

- 3.8.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 3.8.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
 - 3.8.2.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

73 3256-9100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



- 3.8.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 3.8.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 3.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 3.8.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

3.9. Gestor do Contrato

- 3.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 3.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 3.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 3.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 3.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 3.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 3.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

3.10. Da designação do gestor e fiscal de contratos:

- 3.10.1. Fica designado(a) como Gestora do Contrato, o(a) Sr(a) XXXXXXX, portador(a) do CPF Nº XXXXX;
- 3.10.2. Fica designado(a) como Fiscal do Contrato, (a) Sr.(a) XXXXX, portador(a) do CPF Nº XXXXX;

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. É vedada a subcontratação, total ou parcial do objeto contratado, salvo por autorização da administração.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberá.ba.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... ()
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Recebimento

- 6.1.1. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 20 (vinte) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.
- 6.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 6.1.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela prestação de serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 6.1.4. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 6.1.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

6.1.6. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

6.1.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

6.1.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2001).

6.2. Liquidação

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.2.2.1. o prazo de validade;

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 6.2.2.2. a data da emissão;
 - 6.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 6.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 6.2.2.5. o valor a pagar; e
 - 6.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal. constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação; b) identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 6.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como

quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.3. Prazo de pagamento

6.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.4. Forma de pagamento

6.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

73 3256-8100

Rua Del. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeituberba
f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou por outro índice equivalente, quando for o caso, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
 - 8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias
- 8.1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.2. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - 9.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - 9.5. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 9.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 9.7. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - 9.8. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - 9.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 9.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldeituberba

f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não Haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, em percentual não inferior a 5% (cinco por cento) do valor global contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br





- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - a. Moratória de 0,5% (zero vírgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b. Moratória de 0,5% (zero vírgula por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - b.1) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - c. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
 - d. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 4% a 5% do valor do Contrato.
 - 11.2.1 Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% a 4% do valor do Contrato.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeituberba
f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

- 11.2.2 Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 2% a 3% do valor do Contrato.
- 11.2.3 Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações.
- 11.2.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.2.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.2.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.2.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.2.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.2.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.2.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.4 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.7 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.
- 12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício.

XXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO FORO

- 17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Serrinha - Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br





Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

ITUBERÁ - BA, XX de XXX 202X.

MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA
CNPJ sob o nº XXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO
CONTRATANTE

EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL XXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXXX

1 – Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

2 – Testemunha

Nome: _____
CPF: _____

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
📍 prefeituramunicipaldeituberba
📱 prefeituradeituberba



EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2026
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao XXXXXXXXXXXX

Prefeitura Municipal de ITUBERÁ-BAHIA.

1. Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº, com sede/residente na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

2. () Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

3. () Declaramos, para os fins do disposto no art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4. () Declaramos para os fins do disposto no art. 63, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5. () Declaramos para os fins do disposto no art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeituberba
f prefeituradeituberba

6. () Declaramos e atestamos para os fins do disposto no art. 63, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de que conhecemos o local e as condições de realização do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7. () Declaramos que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. () Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da proponente é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

9. () Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX

Telefone: (XX) XXXXXXXXX

() Declaramos que caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Concorrência Eletrônica Eletrônico nº XXX/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldeituberba

f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

Observação: Observar atentamente o edital e seus anexo a solicitação de declarações outras que não se encontram nesta Declaração Unificada, sobretudo, no item de Qualificação Técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Local e data

Assinatura do Representante Legal

Nome Completo

Cargo na Empresa / Representante

Razão Social da Empresa

CNPJ n.º.....

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldelituberba

f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2026

**ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A INEXISTÊNCIA DE MENOR
NO QUADRO DA EMPRESA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A INEXISTÊNCIA DE MENOR NO
QUADRO DA EMPRESA (Lei n.º 9.854/99)**

A

Prefeitura Municipal de ITUBERÁ - BA

Ref.: Concorrência Eletrônica N.º XXX/2025

A empresa, inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no Inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, c/c o Inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Assinatura do Representante Legal
Nome Completo
Cargo na Empresa / Representante
Razão Social da Empresa
CNPJ n.º.....

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br
🌐 prefeituramunicipaldeituberba
f prefeituradeituberba